SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2573

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ, na condição de Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Ordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 18 de junho de 2019, às 14:30 horas em primeira chamada e 15:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:

1. Escolha do Conselheiro Presidente e Suplente;
2. Deliberações sobre o Processo nº 026-2019 - AGESAN-RS referente à Revisão Tarifária Periódica 2019 da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN;
3. Escolha do Conselheiro Relator do Processo nº 026-2019;
4. Manifestações da CORSAN (15min) e dos técnicos da AGESAN-RS (15min);
5. Deliberações finais.

A reunião será na sede da Universidade FEEVALE, sita à ERS 239, nº 2755, Novo Hamburgo, na sala 215 do prédio bicolor.

Canoas, em 05 de junho de 2019.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:B6F19356

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA PARA A REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA CORSAN 2019 DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING, Prefeita Municipal de Sapiranga, na condição de Presidente da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo para Consulta Pública da Revisão Tarifária Periódica 2019 da CORSAN, disponível no site www.agesan-rs.com.br, no prazo de 04 de junho de 2019 a 09 de junho de 2019. Para enviar sugestões, críticas e análises referentes à Revisão Tarifária, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviados após às 23:59 horas do dia 09 de junho de 2019 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Canoas, em 03 de junho de 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:DB815363

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2019– PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 419/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 24/2019 aos itens 02, 05 e 06 do lote 3 para aquisição de mobiliário escolar e coorporativo. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Barcarena/PA – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento. **Contratada:** itens 02, 05 e 06 do lote 3: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 97.466.593/0001-18. **Valor total:** itens do lote 03 – 02 R$ 379.500,00, 05 R$ 641.600,00 e 06 R$ 156.750,00. **Total da adesão: R$ 1.177.850,00**

Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:7E0CB2FF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 26/2019– PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 425/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 26/2019 aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 1 para aquisição de mobiliário escolar e coorporativo. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Secretaria Estadual de Educação, Esporte e cultura do Estado de Sergipe/SE. **Contratada:** itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 1: MIRANTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 04.627.625/0001-39. **Valor total:** itens do lote 01 – 01 R$ 351.450,00, 02 R$ 309.000,00, 03 R$ 280.500,00, 04 R$ 308.000,00, 05 R$ 171.000,00 e 06 R$ 232.000,00. **Total da adesão: R$ 1.651.950,00**

Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:9E05622E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2019, EM 05 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 177/2019, EM 05 DE JUNHO DE 2019

"CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE AO SERVIDOR RENAN LUIZ ZIMERMANN".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016, de 14/06/2016 e Protocolo nº 415, de 30/05/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 25% ao servidor Renan Luiz Zimermann, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, matrícula nº 1456.
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do "Curso de Licenciatura em Computação".
§2º Produzirá seus efeitos a contar do mês de junho de 2019.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:49BB68E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** EDUARDO LUIS SCAPINI ZANATTA 01588971023, CNPJ nº 19.498.956/0001-93. **Objeto:** Serviços profissionais na área de música, apresentação e interpretação de músicas diversas e animação, bem como fornecimento da estrutura (som e luz) necessária, para abrilhantar a Festa Julina, evento este que será realizado na cidade de Almirante Tamandaré do Sul, no dia 19 de julho de 2019, sexta-feira. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$4.000,00 (quatro mil reais), conforme Processo Administrativo nº 058.08.05/2019 e Inexigibilidade nº 02/2019. **Prazo:** 04/06/2019 a 19/07/2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de junho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:82E1C901

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ANDERSON ROSS ACESSÓRIOS, CNPJ n° 27.314.581/0001-92. **Objeto:** Fornecimento de peças (kit motor de acionamento de porta lateral, com controle remoto), e prestação de serviços de mão de obra, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses, para conserto do veículo FIAT DUCATO ENGESIGMIC, Placas IZB2J28, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Processo Administrativo nº 051.07.04/2019 e Dispensa 19/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de junho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:67DE46AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 058.08.05/2019, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa EDUARDO LUIS SCAPINI ZANATTA 01588971023**,** CNPJ nº. 19.498.956/0001-93, no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de junho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:15AEDA65

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 24/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 060.07.09/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de R&S ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA - ME**,** CNPJ nº. 19.039.909/0001-81, no valor global de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de junho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:302EB4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 19/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 051.07.04/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de ANDERSON ROSS ACESSÓRIOS**,** CNPJ nº. 27.314.581/0001-92, no valor global de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de junho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:7BDB03AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 116/2019, PREGÃO ELETRÔNICO 018/2019.

Ata 116/2019, Pregão Eletrônico 018/2019.
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, geriátricas e pediátricas, visando atender aos programas de acesso às demandas das secretarias SMS- SMTDS- SMED.
Contratada: WF Indústria e Comércio de Fraldas Ltda

Item	Cota	Descrição e Marca	Un	Quant	Valor Unitário
1	**PRINCIPAL (Ampla Participação)**	**FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO** Peso 20 a 40 Kg – cintura 60 a 80 cm Composição do produto: Manta reta de polpa de celulose virgem – com barreira antivazamentos, camada de aloe vera, filme de polietileno resistente, camada antialérgica em não tecido de fibras de polipropileno em toda extensão da fralda, dry gel (polímero super absorvente), fitas adesivas frontais tri-laminadas reposicionáveis para fixar a fralda, elásticos, papel absorvente e flocos de gel. **Marca: WF Master Confort**	Un	153.000	R$ 0,71

Alvorada,05 de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:251496E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 118/2019, PREGÃO ELETRÔNICO 018/2019.

Ata 118/2019, Pregão Eletrônico 018/2019.
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, geriátricas e pediátricas, visando atender aos programas de acesso às demandas das secretarias SMS- SMTDS- SMED.

Contratada: Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda ME

Item	Cota	Descrição e Marca	Un	Quant	Valor Unitário
6	**RESERVADA (Exclusiva)**	**FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO PEQUENO:**Características: formato anatômico, com barreiras protetoras, camada macia e impermeável de transferência de líquidos, com gel para retenção e absorção destes. Barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, quatro fitas reposicionáveis para ajuste e proteção, cobertura suave hipoalergênica em toda extensão da fralda. Fita frontal ajustável.Composição do produto: Manta virgem. filme de polietileno, papel absorvente, polpa de celulose, não tecido de fibras de polipropileno, gel superabsorvente, fitas adesivas, adesivos termoplásticos, fios de elastano.**Marca: Anjinho, Panda ou Caricia**	Un	24.000	**R$ 0,38**

Alvorada,05 de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:9BF269E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2016 E

Termo Aditivo ao contrato 019/2016 E, Pregão Eletrônico 053/2015.
Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de junho de 2019 até o dia 31 de maio de 2020.

Contratada: Lazari Apoio Educacional Ltda. - EPP

Alvorada, 06 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:14C882D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

CARTA CONVITE Nº 012/2019 Constitui objeto desta licitação **Aquisição de saibro limpo e isento de matéria orgânica.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	saibro limpo e isento de matéria orgânica	m^3	2.000m^3		

Data da abertura dos envelopes: Dia 12/06/2019
Horário: 14 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@araricа.rs.gov.br ou compras@araricа.rs.gov.br .

Araricá, 05 de Junho de 2019.

MARCELO ADRIANO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:BBC6C711

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 Constitui objeto desta licitação **Fornecimento de suco de uva, orgâncio, feito de uvas bordô, sem adição de açucar, com prazo de validade no mínimo de 1 (um) ano. Deverá possuir registro no MAPA (Ministério da Aguricultura, Pecuária e Abastecimento).**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (ESTIMADO)	VALOR TOTAL(ESTIMADO)
1	1.300 litros	Suco de uva, orgâncio, feito de uvas bordô, sem adição de açucar, com prazo de validade no mínimo de 1 (um) ano		

Data da abertura dos envelopes: Dia 17/06/2019
Horário: 16 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 05 de Junho de 2019.

MARCELO ADRIANO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:7E2BB376

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DA TP 18/2019

AVISO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019

O Município de Arroio dos Ratos, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, torna público que foi **CANCELADO** o **PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 18.2019 – PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO**, por motivo de conveniência e oportunidade para atender com mais eficiência ao objeto licitado e **melhor elaboração do edital.**

Arroio dos Ratos, 04 de Junho de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:049AF6D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº923/2019

Portaria Nº. 923/2019.

"Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR".

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos artigos 157 e 164 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores DETERMINA a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar irregularidades indicada no ofício 018/2019 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz e protocolo 3121/2019 elaborado pela Sec. de Educação da servidora SELVALINA DA SILVA KOLLER, servidor, matrícula nº 2632, no sentido de verificar se a conduta do servidor infringiu os artigos Art. 129, I, III, IV E XV e Art. 130, I, III, VI e XV da lei 2138/2002.

Outrossim, designa a **Comissão Permanente de Sindicância**, nomeada pela Portaria nº. 518/2019, composta pelos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, agente administrativo auxiliar e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 27 de maio de 2019

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

EXTRATO DA PORTARIA N°: 923/2019.

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar irregularidades indicada no ofício 018/2019 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz e protocolo 3121/2019 elaborado pela Sec. de Educação da servidora SELVALINA DA SILVA KOLLER, servidor, matrícula nº 2632, no sentido de verificar se a conduta da servidora infringiu os artigos Art. 129, I, III, IV E XV e Art. 130, I, III, VI E XV da lei 2138/2002 e a designação dos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, agente administrativo auxiliar e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, nomeados pela Portaria nº 518/2019, que compõem a comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 129/130 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 27 de maio de 2019

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publique–Se.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:A2E792CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº921/2019

PORTARIA Nº 921/2019

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Previdência, para a Gestão 2018/2020, conforme artigo 45, da Lei Municipal nº 2.924/2007, composto pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Deisy Rodrigues Vales Abreu	2611	Agente administrativo

Representantes do Poder Executivo

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Roselaine Rosa da Silva	1200	Digitadora	Titular
Cheila Coutinho Bedunn	2855	Agente Adm. Auxiliar	Suplente
Diego Tavares Sena	2918	Agente Administrativo	Titular
Carla Adriana Antunes	118	Auxiliar Administrativo	Suplente

Representantes do Poder Legislativo

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
José Carlos Silva Silveira	19	Procurador	Titular
Simone Simanke Raphael	17	Técnico Legislativo	Suplente

Representantes do Servidores Ativos

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Giovani Costa Ceroni	1295	Professor	Titular
Jorge Ronivon M. dos Santos	219	Operário Especializado	Suplente
Airton Silva de Souza	2615	Agente Administrativo	Titular
Diorge Figueiredo	2583	Operador de máquina	Suplente

Representantes dos Servidores Inativos

Nome do Servidor	Matrícula	
Isolda Mena Dutra	500207	Titular
Sandra Behn Foques	500208	Suplente

Art. 2º - Em caso de férias ou impedimento legal dos membros titulares, assumirá automaticamente o suplente.

Art. 3º - Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 751/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 27 de maio de 2019.**

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em,

EVERTON VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:2F1E7FED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 922/2019

PORTARIA Nº 922/2019.

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, membros para compor o Comitê de Política de Investimento em conformidade com o DECRETO nº 012/2014, composto pelos seguintes membros:

Presidente:
Letícia Souza e Silva, nº 2857

Contador:
Emily Machado Antunes, matrícula nº 3803

Representante do Executivo:
Francieli Kopp, matrícula nº 3737

Art. 2º - Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 27 de maio de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:865394DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA 63- DO PREGÃO 16/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 769/2019- ATA Nº 63

As 08:30 horas do dia 05/06/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designada pela Portaria nº 01/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de participação do Pregão Presencial nº 16/2019, referente a Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores novos (zero quilômetro), sendo 02 (dois) veículos tipo Caminhonetes Cabine Dupla, 01(um) veiculo tipo Minivan 07(sete) lugares e 01 (um) veículo tipo Sedã, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Obras do Município de Augusto Pestana-RS. O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e a pratica dos demais atos de atribuição dos licitantes. Após averiguação da documentação foram credenciadas para participação no certame as seguintes empresas: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 04.104.117/0007-61, tendo como representante legal o Srº Jorge Rodrigues , CPF 225.397.190-15; SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA , CNPJ Nº 00.485.542/007-97, tendo como representante legal o Srº Alexandre Picinin Domingues, CPF 005.940.120-66;e,MECAUTOR-MECANICA E COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº 87.704.151/0001-09, tendo como representante legal o Srº Paulo Luis Kother, CPF nº 968.196.420-91. Em seguida iniciou-se abertura dos envelopes contendo a proposta financeira inicial das empresas credenciadas conforme tabela a seguir:

LICITANTE	ITEM	PROPOSTA INICIAL ANTES DOS LANCES R$
NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	01	157.300,00
	02	140.600,00
	04	66.400,00
SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA	01	157.000,00
	02	140.000,00
	03	85.000,00
	04	66.000,00
MECAUTOR –MEC. E COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA	04	66.405,00

Após a análise das propostas financeiras, iniciou-se a fase de disputa de lances. Terminada a fase de disputa de lances, passou-se a análise dos documentos da habilitação dos vencedores. Em analise a documentação verificou-se que a empresa MECAUTOR– MECANICA E COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº 87.704.151/0001-09, não apresentou o documento exigido no item 7.1.4 letra "a" do edital (Negativa de Falência/Concordata); neste sentido, a empresa foi devidamente informada ao seu representante legal da falta do documento e a seguir declarada INABILITADA no certame. Todos os documentos constantes deste processo foram assinados pelo pregoeiro, equipe de apoio e os licitantes presentes. Após a análise da documentação, foram declarados vencedores as seguintes empresas nos itens com o valor da proposta final conforme o constante do quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	ITEM	PROPOSTA FINAL VENCEDORA R$
NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	01	156.400,00
	02	138.900,00
	04	60.600,00
SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA	03	84.000,00

Após a declaração dos vencedores habilitados foi aberto pelo pregoeiro o prazo para manifestação de intenções de recurso; Não houve manifestação de intenções de recurso para os procedimentos adotados no certame. Os valores unitários e totais, lances e demais procedimentos estão devidamente expressos no documento Histórico do pregão que será anexo ao processo. Este processo será encaminhado ao parecer jurídico final, logo após, à adjudicação e homologação. Sem mais encerra-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes das empresas participantes. Este processo será encaminhado ao parecer jurídico final, logo após, à adjudicação e homologação.

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Pregoeiro

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Equipe de Apoio

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Equipe de Apoio

Sponchiado Jardine Veículos LTDA
CNPJ Nº 00.485.542. /0007-97
ALEXANDRE PICININ DOMINGUES
CPF: 005.940.120-66

Nissan do Brasil Automóveis LTDA
CNPJ Nº 04.104.117/0007-61
JORGE RODRIGUES
CPF 225.397.190-15
Representante Legal

Mecautor – Mecanica e Comercio De Automotores LTDA
CNPJ 87.704.151/0001-09
PAULO LUIS KOTHER
CPF 968.196.420-91
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:1DF59C62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 24 de junho de 2019 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "Menor Preço Global" tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO METÁLICO (GARAGEM VEÍCULOS) COM ÁREA DE 180M²**. Cadastro até o dia 17 de junho de 2019. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital e seus anexos disponíveis através do site: www.barracao.rs.gov.br/editais.

Barracão – RS, 05 de junho de 2019

.ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:E81901E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS 18/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SESSÃO DE PREGÃO: 18/06/19

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 05 de junho de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:3CB3FFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 15/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA VENCEDORA:

Fornecedor:		PRÉ MOLDADOS DALMOLIN LTDA			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	TUBOS DE CONCRETO DE 20 CM	300	Und	19,50
1	2	TUBOS DE CONCRETO DE 30CM	200	Und	23,00
1	3	TUBOS DE CONCRETO DE 40CM	300	Und	35,50
1	4	TUBOS DE CONCRETO DE 60CM	600	Und	65,00

Barra do Guarita, 05 de junho de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:1ABC7657

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO:612/2019
PREGÃO PRESENCIAL:15/2019
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECETARIAS MUNICIPAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:27/2019
VIGENCIA:05/06/2019 ATÉ 04/06/2020
DETENTOR DA ATA:

Fornecedor:		PRÉ MOLDADOS DALMOLIN LTDA			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	TUBOS DE CONCRETO DE 20 CM	300	Und	19,50
1	2	TUBOS DE CONCRETO DE 30CM	200	Und	23,00
1	3	TUBOS DE CONCRETO DE 40CM	300	Und	35,50
1	4	TUBOS DE CONCRETO DE 60CM	600	Und	65,00

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:4A58D8DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.240, DE 29 DE MAIO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.240, DE 29 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO § 1º E §2º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 906 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, prefeito do município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º - Fica alterado o §.1º, da Lei Municipal nº 906 de 16 de abril de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"At. 1º (...)
§ 1º - O "Auxílio Moradia" compreende o valor mensal de até R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por profissional (...)".

Art. 2º - Fica alterado o §.2º, da Lei Municipal nº 906 de 16 de abril de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"At. 1º (...)
§ 2º - O "Auxílio Alimentação" compreende o valor mensal de até R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) por profissional (...)".
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentária própria - ASPS.
Art. 4º - Permanecem em vigor e inalteradas, as demais disposições contidas na Lei nº 906, de 16 de abril de 2014.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 29 de Maio de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:2A920887

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.241, DE 29 DE MAIO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.241, DE 29 DE MAIO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1202/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, prefeito do município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 1202/2018 – Lei Orçamentária para 2019, com autorização para a abertura de crédito suplementar no orçamento corrente, no valor de **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS),** no seguinte crédito orçamentário:
11 – FUMPREVS
0927202022.071000- MANUTENÇÃO DO FUMPREVS
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais..... R$ 15.000,00
Total Suplementações.....R$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a suplementação prevista no Art. 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

11 –FUMPREVS
0927202022.071000- MANUTENÇÃO DO FUMPREVS
19 – Reserva de Contingência do regime Próprio de Previdência Social....R$ 15.000,00

Total de reduções.....R$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 29 de Maio de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:25800C9D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.242, DE 29 DE MAIO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.242, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº 1089/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e Lei nº 1.202/2018– Lei Orçamentária Anual para 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, prefeito do município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R$94.279,06 (NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) no seguinte crédito orçamentário:

06 –SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 –F.M.S. – RECURSOS FEDERAIS
1030103074 – Aquisição de Equipamentos
1220 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$94.279,06

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....R$94.279,06

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme convênio Aquisição de Equipamentos.

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:
I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:
Projeto sob a denominação de "Aquisição de Equipamentos" no valor de R$94.279,06 (noventa e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e seis centavos), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.
II – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.
III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: "Convênio Aquisição de Equipamentos".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 29 de Maio de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8CED60FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45, DE 31 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 45 DE 31 DE MAIO DE 2019.

PRORROGA Licença – Maternidade de ELIANE APARECIDA NUNES em 60 dias.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art.1º - PRORROGAR, nos termos da Lei Municipal nº 884, de 03 de fevereiro de 2014, a contar de 27 de maio de 2019, a **LICENÇA MATERNIDADE** de **ELIANE APARECIDA NUNES**, Matricula Funcional 823, Auxiliar de Serviços Gerais Administrativos, em **SESSENTA (60) dias**, conforme o § 1° do artigo 2º da referida lei e protocolo nº 85, fls 09, de 13/02/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 31 de maio de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8179B670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46, DE 31 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 46 DE 31 DE MAIO DE 2019.

PRORROGA Licença – Maternidade de JANAINA SCHENA em 60 dias.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art.1º - PRORROGAR, nos termos da Lei Municipal nº 884, de 03 de fevereiro de 2014, a contar de 29 de maio de 2019, a **LICENÇA MATERNIDADE** de **JANAÍNA SCHENA**, Matrícula Funcional 1376, Agente Administrativo, em **SESSENTA (60) dias**, conforme o § 1° do artigo 2º da referida lei e protocolo nº 49, fls 05, de 04/01/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 31 de maio de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C5C6B9E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50, DE 04 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 50, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA a cedência de servidor público municipal.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Servidora Pública Municipal **VANISE BORGES BAIERLE**, Professor Municipal, matrícula funcional nº 289-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a 25ª Coordenadoria Regional de Educação, para desenvolver suas atividades no Instituto Estadual de Educação Castro Alves, neste município, a contar de 04 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Conforme o Art. 30 Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barros Cassal, 04 de junho de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:D098B0F8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 105/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 105/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Srta. **DANIELA CAMPOS**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.176 de 04 de setembro de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG 2057947448, residente e domiciliado na localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal/RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. **DANIELA CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 032.592.870/35 e RG nº 2100928577 residente e domiciliada na Rua Gaspar Martins, 206, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 03 de dezembro de 2018 prorrogado até 02 de dezembro de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.176 de 04 de setembro de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 03 de junho de 2019.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:DBF2DC46

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 104/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 104/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e o Sr. **SOLEI BORGES DA ROSA,** com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº **1.191** de 14 de novembro de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **SOLEI BORGES DA ROSA**, brasileiro, casado, CPF nº 011.046.570/90, RG nº 3099529401, residente e domiciliado na Localidade de Vila Nova, interior, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 03 de dezembro de 2018 prorrogado até 03 de dezembro de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.191 de 14 de novembro de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal-RS, 03 de junho de 2019.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 261.421.040/49

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:7AD74FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52, DE 05 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 52 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o Comitê de Investimentos do RPPS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal**,** Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barros Cassal, que tem por objetivo assessorar o Conselho Municipal de Previdência nas decisões relacionadas à gestão dos ativos, observada a segurança, a rentabilidade, a solvência e a liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos.

Art. 2° O Comitê de Investimentos será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
Vilmar Costa Muniz - Conselheiro Presidente - Certificado
Luciano Dalbosco - Conselheiro Gestor – Certificado

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 05 de junho de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:9340EAB7

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2019, PREGÃO PRESENCIAL 11/2019 – Aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Barros Cassal.
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 17 de junho de 2019 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 04 de junho de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F163523E

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 18/2019
Licitação nº: 10/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Data da homologação: 05/06/19
Data da Adjudicação: 05/06/19
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor	Item	Valor unitário (mensal)	Total Cotado
ALEX RUFATTO - ME	1	R$ 5.820,00	69.840,0

BARROS CASSAL – RS, 05 de junho de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:5993024C

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 17/2019
Licitação nº: 9/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Data da homologação: 05/06/19
Data da Adjudicação: 05/06/19
Objeto da Licitação: Aquisição de Tubos de concreto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Item	Quantidade	Descrição	FORNECEDOR	Valor unitário	Valor Total
1	5.000 um (3.694 obra Avenida)	Tubos de Concreto de 60 Cm, dentro das Normas NBR8890/2007 da ABNT	Orso & Benedetti	R$ 58,00	R$ 290.000,00
2	1.000 un (633 obra Avenida)	Tubos de Concreto de 60 cm (ARMADO), dentro das Normas NBR8890/2007 da ABNT	Artefatos de Cimento Nilson	R$ 107,50	R$ 107.500,00
TOTAL:					**397.500,00**

BARROS CASSAL – RS, 05 de junho de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:0EDF2ED1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, para aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado e demais equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil modelo padrão FNDE. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 19 de junho de 2019, às 9h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 05 de junho de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:DB5CDB03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 057/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 057/2019

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceira outorgada: Associação Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental "12 de Maio".
Objeto: manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental "12 de Maio".
Valor total: R$22.956,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
Assinatura: 28/05/2019

JÉSSICA CRISTINA MARX E JÉSSICA JUCHEM
Gestoras da Parceria
Servidoras Público Municipal

Bom Princípio, 06/06/2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:AB3BCC15

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 058/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 058/2019

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceira outorgada: Associação Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Marcos.

Objeto: manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Marcos.
Valor total: R$7.652,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)
Assinatura: 28/05/2019

JÉSSICA CRISTINA MARX E JÉSSICA JUCHEM
Gestoras da Parceria
Servidoras Público Municipal

Bom Princípio, 06/06/2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:3959208C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 059/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 059/2019

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceira outorgada: Associação Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José.
Objeto: manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José.
Valor total: R$15.304,00 (quinze mil, trezentos e quatro reais)
Assinatura: 28/05/2019

JÉSSICA CRISTINA MARX E JÉSSICA JUCHEM
Gestoras da Parceria
Servidoras Público Municipal

Bom Princípio, 06/06/2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:2DAB41CB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 060/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 060/2019

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceira outorgada: Associação Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís.
Objeto: manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís.
Valor total: R$7.652,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)
Assinatura: 28/05/2019

JÉSSICA CRISTINA MARX E JÉSSICA JUCHEM
Gestoras da Parceria
Servidoras Público Municipal

Bom Princípio, 06/06/2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:669F142B

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 ERRATA

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que do dia 06 de junho de 2019 ao dia 05 de julho de 2019,será feito o credenciamento das organizações da sociedade civil, cujo objeto são serviços de educação, saúde e assistência social, na forma da lei federal nº 13.019/2014. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 05 de junho de 2019.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:4119B93D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 06/2019 - RADAR MÓVEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.642/2004, de 21/05/2004, COMUNICA pelo presente Edital, que será utilizado o radar móvel (medidor de velocidade de veículos automotores), com decorrente punição dos infratores aos limites de velocidade estabelecidos, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Trânsito do Município, no período de 1º/07/2019 a 31/07/2019, nos locais abaixo discriminados:

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 60KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Brasil, nº 833 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida Brasil, nº 1174 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6670 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6550 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Avenida dos Municípios, nº 5991 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 6778 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida dos Municípios, nº 1515 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida dos Municípios, nº 4701 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 5238 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 6260 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 6620 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Estrada Pio XII, nº 1780 – sentido Bairro/Centro

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 40KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Willy Reichert, nº 740 – sentido Avenida Independência/Avenida São Leopoldo
Avenida São Leopoldo, nº 2225 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Rua João Lampert, nº 92 – sentido RS 239/Avenida Brasil

Campo Bom, 03 de junho de 2019.

PATRICK RUPPENTHAL DE LIMA,
Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A4E1FC6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 146/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2019.
CONTRATADA: - GABIELA XAVIER DE ARAÚJO - CPF sob nº 004.738.560-00.
Objeto: Contratação da Psicóloga Doutora Gabriela Xavier de Araújo, para ministrar palestra, com tema: "Prevenção no desenvolvimento infantil, inclusão escolar e trabalho interdisciplinar".
Vigência contratual: 30 (trinta) dias.
Valor total do contrato: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Justificativa: Aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais do Centro de Apoio `Diversidade Escolar Ivo Schuck - CEMADE.

Campo Bom, 13 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F729C791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 109/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2019.
CONTRATADA: - BERNARDI PRIMO E CIA LTDA - CNPJ sob nº 29.689.060/0001-45.
Objeto: Contratação de empresa para realização de Formação continuada na área da Aprendizagem Criativa, aos professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Valor total do contrato: R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
Justificativa: Oferecer capacitação para os profissionais da Educação.

Campo Bom, 17 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A4ADD022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 131/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 068/2019.
CONTRATADA: - APLIQUIM BRASIL RECICLE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA - CNPJ sob nº 03.299.417/0001-95.
Objeto: Prestação de serviço, de empresa para coleta e destinação final para local devidamente licenciado pelo órgão competente dos resíduos, lâmpadas fluorescentes, lâmpadas quebradas e pilhas e baterias usadas.
Termo de Aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo contratual em 15 (trinta) dias, a partir de 28 de maio de 2019.
Justificativa: A empresa contratada alegou problema com logística e foi necessário uma estrutura maior para transportar os resíduos.

Campo Bom, 24 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A481A134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 164/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 086/2019.
CONTRATADA: INNOMOTION CONSULTORIA EM GESTÃO DA INOVAÇÃO EIRELI - CNPJ sob nº 15.311.560/0001-34.
Objeto: Contratação de palestrante/worshop de duração de 03 (três) sobre modelos de negócios inovadores.
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Valor total do contrato: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Justificativa: O programa "Obras de Oficina" promovido pela Secretaria de Desenvolvimento e Turismo, através do Espaço Empreendedor.

Campo Bom, 22 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E4E8357E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 154/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 080/2019.
CONTRATADA: ALEXANDRE ROSA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI - CNPJ sob nº 33.361.370/0001-03.
Objeto: Elaboração de projetos para revitalização do Largo Irmãos Vetter, contendo: projeto estrutural e complementares, planilha orçamentária, memoriais e responsabilidade técnica.
Vigência contratual: 45 (quarenta e cinco) dias.
Valor total do contrato: R$ 32.850,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
Justificativa: Elaboração de Projeto Revitalização do Largo Irmãos Vetter, de acordo com os convênios firmados perante o Ministério do Turismo nº 870760/2018 e nº 881616/2018.

Campo Bom, 17 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D29FE1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 153/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2019.
CONTRATADA: KAREN REGINA ELIAS - ME - CNPJ sob nº 27.392.989/0001-82.
Objeto: Contratação do Grupo do Projeto Liquidifica, para ministração de worshop Hip-Hop Cultura Ativa.
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Valor total do contrato: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Justificativa: Worshop para Semana do Hip Hop Cultura Ativa.

Campo Bom, 16 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2C3D7556

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 151/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2019.
CONTRATADA: KAREN REGINA ELIAS - CNPJ sob nº 27.392.989/0001-82.
Objeto: Contratação do DJ Lúcio, para ministração de workshop Hip-Hop Cultura Ativa.
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Valor total do contrato: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Justificativa: Worshop para Semana do Hip Hop Cultura Ativa.

Campo Bom, 16 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9260555A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 152/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2019.
CONTRATADA: SINGLE PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI - CNPJ sob nº 24.253.937/0001.
Objeto: Contratação do músico Nelson Triunfo, para ministração de workshop Hip Hop Cultura Ativa.
Vigência contratual: 45 (quarenta e cinco) dias.
Valor total do contrato: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Justificativa: Worshop para Semana do Hip Hop Cultura Ativa.

Campo Bom, 16 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FC30295F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO EMPREITADA Nº 328/18, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 033/18.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GAMARSÉ PRETTO LTDA - EPP – ME CNPJ sob nº 18.076.780/0001-19.
Objeto: Contratação com análise e julgamento por empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra e responsabilidade técnica, com medições e por custo unitário para construção de 120 gavetas mortuárias, pertencentes ao conjunto04 do Projeto Global, no Cemitério Municipal.
Termo Aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo contratual em 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de maio de 2019 e acréscimo do valor contratual e acréscimo do valor contratual.
Valor do Acréscimo: R$ 2.498,64 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Justificativa: Esse aditivo atende à fiscalização da obra em função de alteração na implantação do prédio no terreno.

Campo Bom, 07 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:49EA7030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 1792019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 093/2019.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA IMBERG LTDA - CNPJ sob nº 20915.965/0001-11.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na pavimentação e recuperação de calçadas e passeios em via públicas.
Valor total do contrato: R$ 81.400,72 (oitenta e um mil e quatrocentos reais e setenta e dois centavos).
Justificativa: Devido aos serviços de pavimentação e recuperação de calçadas e passeios em vias públicas, serem de caráter continuado e indispensáveis para a comunidade.

Campo Bom, 31 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:990F14DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 149/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 050/2019.
CONTRATADA: KAREN REGINA ELIAS - ME - CNPJ sob nº 27.392.989/0001-82.
Objeto: Contratação do Grupo Além dos Muros, para ministração de workshop Hip-hop Cultura Ativa.
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Valor total do contrato: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Justificativa: Worshop para Semana do Hip Hop Cultura Ativa.

Campo Bom, 16 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AAAF8652

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ CUSTOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/19.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços continuados, com responsabilidade técnica, mão de obra, ferramentas e equipamentos na manutenção e limpeza de bocas de lobo, caixas de inspeção, poços de visita, conserto de redes de fundo de lote presentes no município de Campo Bom, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes, integrantes deste edital, constituindo-se, no Anexo III do mesmo.
O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório em epígrafe, do qual foi declarada VENCEDORA do certame a empresa OTS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, uma vez que atendeu às exigências do edital convocatório. As Atas de Julgamento e classificação encontram-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

Campo Bom, 05 de junho de 2019**.**

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:ADE2D300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/CUSTOS E LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/19.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica para a Reforma do Piso da EMEI Primeiros Passos, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações, planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro, que são partes integrantes deste edital, constituindo-se no ANEXO III. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase de Habilitação do processo licitatório em epígrafe, do qual foram consideradas HABILITADAS as empresas CONSTRULOG LTDA, INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI E ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA. A EMPRESA RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, uma vez que atenderam satisfatoriamente às exigências do edital convocatório. As Atas de Julgamento e Habilitação encontram-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

Campo Bom, 05 de junho de 2019**.**

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DABC3814

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ CUSTOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/19.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica para a Reforma do Piso da EMEI Primeiros Passos, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações, planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro, que são partes integrantes deste edital, constituindo-se no ANEXO III. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase de Habilitação do processo licitatório em epígrafe, do qual foram consideradas HABILITADAS as empresas CONSTRULOG LTDA, STUDIO R3 EDIFICAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA GAMARSÉ PRETTO LTDA, PIPASUL TRANSPORTE DE AGUA CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI, SILVA E ARENCE PINTURAS E REFORMAS E COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, uma vez que atenderam satisfatoriamente às exigências do edital convocatório. As Atas de Julgamento e Habilitação encontram-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

Campo Bom, 05 de junho de 2019**.**

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7DAA49D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – FASE HABILITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/19 – Prestação de serviços com medições por custo unitário na conservação viária em diversas ruas do Município de Campo Bom, compreendendo recomposição asfáltica (tapa-buraco), recapeamento asfáltico (em locais com excesso de remendos) com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e responsabilidade técnica, em caráter de serviços continuados conforme memorial descritivo, especificações, planilha de orçamentos e cronograma O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi não foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa INOVATTIS CONSTRUÇÕES LTDA., mantendo a decisão da Comissão de Licitações em inabilitar a licitante do certame por ter descumprido às exigências editalícias na fase de Propostas. A Ata de Julgamento do referido Recurso Administrativo e o Parecer Jurídico encontram-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações.

Campo Bom, 05 de junho de 2019**.**

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D3F765ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ CUSTOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/18.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na pavimentação e recuperação de calçadas e passeios em vias públicas, em caráter de serviços continuados, no município de Campo Bom, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo.O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi revogado o certame licitatório lançado na modalidade TP 031/2018. A Ata de Revogação, bem como, o Parecer Jurídico encontra-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

Campo Bom, 05 de junho de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:32FCEEF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ CUSTOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/18.

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de equipe, maquinários, ferramentas e responsabilidade técnica para manutenção de sistema de redes de esgoto e drenagem pluvial, em caráter de serviços continuados, no município de Campo Bom, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi revogado o certame licitatório lançado na modalidade TP 024/2018. A Ata de Revogação, bem como, o Parecer Jurídico encontra-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

Campo Bom, 05 de junho de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:97BA8307

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/CUSTOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - FASE DE PROPOSTA.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/19
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa com responsabilidade técnica, para execução do projeto de implantação de Centro Esportivo no bairro Metzler, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações, planilhas orçamentárias, do lote 01 e do lote 02, cronograma físico financeiro, que são partes integrantes deste edital, constituindo-se no ANEXO III. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório em epígrafe, onde a Comissão Permanente julgou e declarou como VENCEDORA do certame a empresa PROJEARTE PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA, uma vez que atendeu às exigências do edital convocatório. A Ata de Julgamento e classificação encontram-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

Campo Bom, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1BBA0640

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS. (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 029/2019. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de serviços de horas maquinas, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 06/06/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br***. Sessão de Abertura:** dia 17/06/2019, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 06 de junho de 2019.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:9683AE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 030/2019. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de serviços de limpeza, manutenção, conservação dos espaços públicos, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 06/06/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br***. Sessão de Abertura:** dia 17/06/2019, às 14hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 06 de junho de 2019.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:347704BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO GODÓI – RS - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019 - EDITAL COMDICA Nº 05/2019 - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais, torna público a LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLADAS dos candidatos e candidatas do processo de escolha de Conselheiros Tutelares de 2019, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
01	FRANCIELE MACHADO RAMBO	HOMOLOGADA
02	LENICE GENI HERMANN BABICHUCK	HOMOLOGADA
03	GREICE KLEIN	HOMOLOGADA
04	ROSANI RAUBER PAETZOLD	HOMOLOGADA
05	ELISIANE INES GIEHL	HOMOLOGADA
06	ADIRSON LUIZ ROZEK	HOMOLOGADA
07	ELENI ROUSELI BUCHHOLZ	HOMOLOGADA
08	SOLANGE INÊS BOGORNI	HOMOLOGADA
09	GILBERTO JOSÉ THUM	HOMOLOGADA
10	ÍCARO JUNG	HOMOLOGADA

Fica aberto o prazo para impugnação de candidaturas, do dia 07 a 11 de junho de 2019.

Cândido Godói, 06 de junho de 2019.

NEIMAR FERNANDO DRÜS
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:0318F067

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 016/2019 EDITAL N° 285/2019

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 27.06.2019 às 14h00min estará recebendo proposta para Contratação de empresa para pavimentação de passeio e construção de muro com placas em concreto junto ao Ecoponto. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 04 de Junho de 2019.

JAIRO MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:B8B32D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019 – EDITAL Nº 283/2019

OBJETO: Aquisição de plotter de recorte digital com laser para confecção de placas no Departamento de Trânsito. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 15h do dia 19.06.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15h 30min do dia 19.06.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 16h do dia 19.06.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Junho de 2019.

JAIRO MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:650380E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019 – EDITAL Nº 286/2019

OBJETO: Aquisição de material gráfico para uso do Conselho Tutelar. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 24.06.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 24.06.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 24.06.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Junho de 2019.

JAIRO MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:28D73520

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 131/2019 – EDITAL N° 288/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fazer a manutenção do veículo escolar micro placas IWG 4585 ano 2015 IVECO. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 14h00min do dia 24.06.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 05 de Junho de 2019.

JAIRO MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:E8EFF2CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 130/2019 – EDITAL N° 287/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 16h00min do dia 27.06.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 05 de Junho de 2019.

JAIRO MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:8DBD25DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2019

O Município de Capão da Canoa torna pública a alteração da data de abertura da licitação, que passa a ser A DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 25.06.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13 h 30 min do dia 25.06.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14 h do dia 25.06.2019. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O edital poderá ser obtido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou solicitado pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 05 de Junho de 2019.

JAIRO MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:528927BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público que foi RETIFICADO e está sendo REPUBLICADO, edital para recebimento de propostas e documentos para contratação de **Seguro Patrimonial para Imóveis pertencentes ao Município**, às **09h00min** do dia **19 de junho de 2.019**. Edital em www.capitaors.com.br, informações (51)3758-1120.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:BADB8ADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA FUNÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS

PORTARIA Nº 143/2019, de 04 de junho de 2019.

Revoga Concessão de Gratificação para a função de Atendente de Serviços Postais, junto a Agência de Correios Comunitária na localidade de Campo Santo.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar concessão de Gratificação para a função de Atendente de Serviços Postais, à servidora ocupante do cargo efetivo do quadro geral de Merendeira, **ANA RUBIA BARCELOS MARTINS,** para atuar junto a Agência de Correios Comunitária da localidade de Campo Santo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D585CD7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 105/2019

DECRETO Nº 105, de 21 de maio de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 13,94 (treze reais e noventa e quatro centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura	
33330930000000000000.954 - Indenizações e restituições	R$ 13,94
Total.....	**R$ 13,94**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à

Fonte de Recursos 1134 - Consulta Popular 2015/2016 - Correção do Solo.	
Total.....	**R$ 13,94**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:76B20A18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 106/2019

DECRETO Nº 106, de 21 de maio de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 44.275,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2072 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
33190130000000000000.785 - Obrigações patronais	R$ 280,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2057 - Transporte Escolar	
33190080000000000000.493 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 2.400,00
33191130000000000000.459 - Obrigações patronais	R$ 11.500,00
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental	
33190080000000000000.356 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 5.000,00
33190130000000000000.287 - Obrigações patronais	R$ 1.100,00
2059 - Manutenção da Central de Alimentos	
33191130000000000000.336 - Obrigações patronais	R$ 65,00
2061 - Manutenção da Educação Infantil	
33191130000000000000.357 - Obrigações patronais	R$ 12.400,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família - ESF	
33190040000000000000.492 - Contratação por tempo determinado	R$ 6.200,00
33190080000000000000.269 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 565,00
33190130000000000000.335 - Obrigações patronais	R$ 2.100,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e Social	da Assistência
33190130000000000000.109 - Obrigações patronais	R$ 1.650,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	
10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente	
2038 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente	
33190110000000000000.54 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1.015,00
Total.....	**R$ 44.275,00**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
33190110000000000000.244 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 2.945,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental	
33190110000000000000.483 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 8.565,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
33190110000000000000.448 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 2.665,00
2032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família - ESF	
33190110000000000000.359 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 6.200,00
Total.....	**R$ 44.275,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:6CE9989D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 108/2019

DECRETO Nº 108, de 21 de maio de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso II

da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R$ 6,00 (seis reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3449052000000000000.928 - Equipamentos e material permanente	R$ 6,00
Total.....	R$ 6,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 4928 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica.	R$ 6,00
Total.....	R$ 6,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:3D551E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 110/2019

DECRETO Nº 110, de 27 de maio de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3339091000000000000.857 - Sentenças judiciais	R$ 25.000,00
Total.....	**R$ 25.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
9999 - Reserva de Contingência	
3999910000000000000.848 - Reserva para Riscos Fiscais	R$ 25.000,00
Total.....	**R$ 25.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:BAE69A34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 111/2019

DECRETO Nº 111, de 27 de maio de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2007 - Abrigamento em Casas de Passagem	
3339091000000000000.160 - Sentenças judiciais	R$ 25.000,00
Total.....	R$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
9999 - Reserva de Contingência	
3999910000000000000.848 - Reserva para Riscos Fiscais	R$ 25.000,00
Total.....	R$ 25.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:86C7D1B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 18/2019. Objeto: Aquisição de veículo novo tipo van, conforme Convênio/MDS nº 857169/2017 – SICONV nº 047325/2017 – Ministério do Desenvolvimento Social. Empresa(s) vencedora(s): SRT Nascimento Máquinas e Equipamentos. CNPJ: 30.430.510/0001-60.

Derrubadas/RS, 05 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:13909039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2019

Nomeia membros para comporem o Grupo de Sustentação Municipal, para fins de atualização do Plano Regional de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Derrubadas.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.091/2014, que aprova o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PRGIRS) do Município de Derrubadas,

NOMEIA

As pessoas abaixo relacionadas para comporem o Grupo de Sustentação Municipal, para fins de atualização do Plano Regional de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Derrubadas/RS.

Integrantes do Grupo de Sustentação:

Rodrigo Vendrusculo – Servidor Municipal – Técnico Agrícola;
Juliano Martins da Silva – Servidor Municipal – Serviços Gerais;
Rafael Borth da Silveira – Servidor Municipal - Fiscal Ambiental;
Pedro Gilmar Weber – Presidente da ACI;
Elenir Fátima Barasuol – Presidente do STR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 27/05/2019.

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:FA39B50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2019

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE
À Servidora Pública Municipal, **CRISTINA PLESZEVY,** no cargo efetivo de serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do mês de junho de 2019, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2019, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 03 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:0D2C77E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2019

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, **JOSELAINE SCHU,** no cargo efetivo de serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do mês de junho de 2019, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2019, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 03 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:FB058569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2019

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER,** no cargo efetivo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do mês de junho de 2019, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2019, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 03 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:AE4B54EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2019

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE
À Servidora Pública Municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER,** no cargo efetivo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do mês de junho de 2019, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2019, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 03 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:5BEEAABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2019

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, **MARIA EVETE FAGUNDES OLIVEIRA,** no cargo efetivo de serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do mês de junho de 2019, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2019, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 03 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:C52241A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2019

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, **RAQUEL RIGO RENNER,** no cargo efetivo de serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do mês de junho de 2019, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2019, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 03 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:24AF645F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2019

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE
À servidora municipal, **ROSANE MARIA SELLE TRAUTENMULLER,** serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da Sede, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 24 a 31/05/2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:7FCD6E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2019

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **08 (oito) dias de licença-prêmio**, a partir de 05/06/2019 a 12/06/2019, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se
.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:1758F449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2019

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA,** Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 05 a 14/06/2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:A7659B9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO TERMO ADITIVO 001/2019 REFERENTE AO CONTRATO N°09/2019

ÓRGÃO ADERENTE: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano
PROMITENTE FORNECEDORA: Abastecedora Combustíveis Felicita Eireli - CNPJ: 26.898.300/0001-23
OBJETO: O valor estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato N°09/2019, diante do reequilíbrio econômico- financeiro deferido, ficará da seguinte forma: Item 01 - Gasolina Comum, Valor Reajustado (litro) R$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos).

Dom Feliciano - RS, 03 de junho de 2019.

LUIZ WACLAW LEMPEK MALISZEWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:D83A1E6A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 31833 DE 04 DE JUNHO DE 2019

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 da Lei nº 702/1990(Regime Jurídico dos Servidores), RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR Abertura de Sindicância Disciplinar nos termos do artigo 158, II da Lei Municipal 702/1990, por descumprimento do artigo 129, I, III e VII da lei Municipal 702/1990, a fim de apurar o eventual ato faltoso do servidor LINDOMAR TORRES MAIER, motorista matrícula 3290, por ter se envolvido em um acidente ocorrido no dia 06 de maio de 2019, com o veículo tipo Space Fox placas IRW 7025 às 22h29 min, na ponte da rua dos Imigrantes, saída para Encruzilhada do Sul, no momento do acidente o condutor acionou a seguradora solicitando o guincho que removeu o veículo a oficina autorizada pelo seguro no município de camaquã.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.808 de 22 de maio de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 4 de Junho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:1A51D8A2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 31834 DE 04 DE JUNHO DE 2019

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 da Lei nº 702/1990 (Regime Jurídico dos Servidores), RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR Abertura de Sindicância Disciplinar nos termos do artigo 158, II da Lei Municipal 702/2019 e artigo 129, I, III e VII da Lei Municipal 702/2019, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor FILIPE TORRES GUIMARAES, motorista, matrícula 419, pelo auto de infração de trânsito nº

901800545120, no dia 20/12/2017, veículo ambulância SPRINTER placa IXC5896.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.808 de 22 de maio de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de junho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:02B7C07F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 31844 DE 05 DE JUNHO DE 2019

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 da Lei nº 702/1990 (Regime Jurídico dos Servidores), RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR Abertura de Sindicância Disciplinar nos termos do artigo 158, II da Lei Municipal 702/2019 e artigo 129, I, III e VII da Lei Municipal 702/2019, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor EDUARDO DELAVI ANTUNES CUSTODIO, motorista, matrícula 3198, pelo auto de infração de trânsito nº S005903478, no dia 22/12/2017, veículo ambulância SPRINTER placa IUL 4418.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.808 de 22 de maio de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 5 de Junho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:6B8B00B6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 31837 DE 05 DE JUNHO DE 2019

"REVOGA PORTARIA"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 31727 de 15 de abril de 2019, considerando que o Processo Disciplinar deverá partir de abertura de portaria pela casa legislativa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de junho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:F2993FAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019.

Processo Administrativo nº 66/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 14/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: Associação Hospital de Caridade de Erval Seco
Valor total: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
Fundamento: Art. 25, Lei nº 8.666/93.
Objeto: Auxilio ao Hospital de Caridade de Erval Seco.
Vigência: 31/12/2019.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipalem Exercício.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AC4A29D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019.

CONVENIADA: Associação Hospital de Caridade de Erval Seco
VALOR TOTAL: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
OBJETO: Auxilio para o Hospital de Caridade de Erval Seco.
Vigência: 31/12/2019.

Erval Seco, 05 de junho de 2019.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipalem Exercício.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E573740D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2018 PROCESSO N° 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018.

CONTRATADA: **PALMITRAC PALMEIRA DAS MISSÕES TRATORES LTDA**

Do prazo: O prazo de vigência do contrato fica renovado até 31 de dezembro de 2019.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:39A394E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2018 PROCESSO N° 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018.

CONTRATADA: **ATUATI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLASLTDA EPP**.
Do prazo: O prazo de vigência do contrato fica renovado até 31 de dezembro de 2019.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6B741D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2018 PROCESSO N° 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018.

CONTRATADA: **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI – ME**.
Do prazo: O prazo de vigência do contrato fica renovado até 31 de dezembro de 2019.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:48FC4642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 PROCESSO N° 11/2019.

CONTRATADA: **AUTO POSTO BOTTEGA LTDA**
DO VALOR: REAJUSTE DE R$ 0,01 NO ITEM 2 – OLEO DIESEL COMUM ORIGINAL E ITEM 3-OLEO DIESEL S10.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7E0B5B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 PROCESSO N° 11/2019.

CONTRATADA: **AUTO POSTO BOTTEGA LTDA**
DO VALOR: DIMINUIÇÃO NO VALOR DE R$ 0,018 NO ITEM 1-GASOLINA COMUM; DE R$ 0,08 NO ITEM 2 – ÓLEO DIESEL COMUM ORIGINAL E R$ 0,09 NO ITEM 3-ÓLEO DIESEL S10.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8D25C356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019.

Processo Administrativo nº 67/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 15/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: Associação Patrulha Agrícola 09 de Abril
Valor total: R$ 4.265,95 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Fundamento: Art. 25, Lei nº 8.666/93.
Objeto: Repasse financeiro a Patrulha Agrícola 09 de Abril de Linha Canas.
Vigência: 31/12/2019.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1011D149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2019.

CONVENIADA: Associação Patrulha Agrícola 09 de Abril
VALOR TOTAL: R$ 4.265,95 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
OBJETO: Repasse financeiro a Patrulha Agrícola 09 de Abril de Linha Canas.
Vigência: 31/12/2019.

Erval Seco, 05 de junho de 2019.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:3BE0207A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 PROCESSO Nº 030/2019
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de sinalização necessárias e integrantes do PPPCI vigente e aprovado pelo Corpo de Bombeiros, conforme distribuição física especificadas no Edital.
A Fundação São Camilo, através da CPL, comunica que houve uma correção no Edital, onde exclui-se no "item 2 – da Habilitação, a exigência do subitem h) Certidão de Registro da Empresa no CREA ou CAU e do subitem i) Registro do responsável técnico junto ao CREA ou CAU."
Permanecendo todos os demais textos inalterados.
Maiores informações Rua Castro Alves, 948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email:licitacao@saocamiloesteio.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:981B4F0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.198, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o direito das pessoas, que mantém união estável homoafetiva, à inscrição, como entidade familiar, nos programas de habitação popular, no Município de Esteio, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 03 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E953228F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 220/2017 – Adendo 6
Tomada de Preços N. 003/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Projeart Projetos e Planejamento LTDA ME

CNPJ: 08.179.422/0001-88
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 90 (noventa) dias, contados a partir de 09 de junho de 2019 até 06 de setembro de 2019.
Assinatura: 05 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B281BD57

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA II
CONCORRÊNCIA 01/2019
PROCESSO Nº 718/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SMOSU".**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento da documentação e proposta da licitação supra, prorroga-se o prazo até às 13h30min do dia 12 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:E8373148

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019**, Processo administrativo nº 4339/2019. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS, ESPIRAIS E PINCÉIS - DIVERSAS SECRETARIAS"**. PARTICIPAÇÃO: **APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROPOSTAS: **até o dia 24 de junho de 2019 às 13h45min**. LANCES: **no dia 24 de junho de 2019 às 14 horas.** CERTAME e EDITAL: No endereço (**www.portaldecompraspublicas.com.br**).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:74E22F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 103/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 21/2019).
Contratada: Dipar Ferragens – EIRELI- EPP.
CNPJ Nº 16.868.674/0001-42
Objeto: Aquisição de Gradis - SMSMU
Assinatura:05/06/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:C0060DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 105/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2019).
Contratada: Gewehr Materiais de Construção LTDA.
CNPJ Nº 94.792.389/0001-07
Objeto: Aquisição de Lajes para uso no Cemitério Municipal - SMOSU
Assinatura:05/06/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:56A0030D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 153/2019
PROCESSO N° 4326/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de Pneus - SME,** no valor total de **R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 2031/2019**, emitida em favor de **NOVO PONTO PNEUS E RODAS LTDA,** inscrito no CPF nº 05.136.410/0001-88.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A4BA2F47

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 104/2019
Chamada Pública 002/2019

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Coopan – Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (arroz tipo I) - SME
Valor: R$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
Assinatura: 05/06/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4C05196D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 111/2019

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Eng°. Hener de Souza Nunes, n. 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, mediante ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 140/2018,** firmou o

Contrato nº 033/2019 com vossa empresa, **VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** com sede na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1059, Bairro Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba, PR, CEP: 82.810-400, inscrita no CNPJ/MF N. 05.734.665/0001-42, para Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ponto eletrônico biométrico – Relógio ponto da Marca Henry - SMAD.
Ocorre que a empresa não cumpriu com as obrigações contratuais, motivo que levou ao encaminhamento da Notificação Extrajudicial 076/2019, tendo a empresa apresentado defesa prévia que foi analisada pela Secretaria Municipal de Administração – SMAD, conforme memorando nº 2019033177 (fls. 425) e pela Procuradoria-Geral do Município que emitiu o Parecer nº 35/19, acolhido pelo Exmo. Senhor Prefeito, manifestando-se: a) pelo inacolhimento da defesa prévia e pela rescisão contratual com a aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Esteio pelo prazo de 02 (dois) anos; b) pela publicação da decisão no veículo oficial do Município, nos termos do art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, concedendo o prazo de 05 dias úteis para recurso.
Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa**,** já devidamente qualificada, **VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, da **rescisão contratual** por descumprimento das obrigações contratuais, bem como da **sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Esteio pelo prazo de 02 (dois) anos**, pelo que fica V. empresa **NOTIFICADA** de todo teor desta e, que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, querendo, de conformidade com o art. 109, Inc. I, da lei n. 8.666/93.

Esteio, 04 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:47B87173

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2019 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

PROCESSO Nº046/2019
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019.
O MUNICÍPO DE FAXINALZINHO – RS, torna público para conhecimento dos interessados que às **09:00 horas do dia 18 de junho de 2019**, será realizada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, para a compra de combustíveis para os setores da administração municipal, Informações no horário das 7:45h às 17:30 horas, na Prefeitura, Avenida Lido Armando Oltramari n.º1.225, ou pelo fone (54) 3546 1001, Edital www.faxinalzinho.rs.gov.br , solicitação email adm@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 04 de junho de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:7A7FB8EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº087/2019 RR.TRANSPORTES E TERRAPLENAGENS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº087-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **RR TRANSPORTES TERRAPLENAGENS LTDA EPP**
Objeto: Termo de contrato para prestação de serviços de hora máquina com trator sobre esteiras para agricultores do município com subsidio de 50% das horas até o limite de 5 horas por núcleo familiar.
Vinculação: Licitação modalidade Pregão Presencial nº011/2019.
Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.
Total Global: R$:72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:CF921969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº002/2019 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO 001/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2019

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Concurso Público nº 001/2019. PERÍODO DE RECURSOS: dias 07, 10 e 11/06/2019, pelo site www.objetivas.com.br. O Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites www.faxinalzinho.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

Faxinalzinho, em 06 de junho de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:A1F6F93C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº002/2019 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO 001/2019

EDITAL Nº002/2019

OMUNICÍPIO DE FAXINALZINHO, representado pelo Prefeito Municipal, oExcelentíssimoSenhor **SELSO PELIN**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 001/2019.

1.1. Não foram recebidas inscrições para Pessoas com Deficiência nem solicitações de atendimento especial.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **07, 10 e 11/06/2019**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Secretaria de Administração,** situada na Avenida Lido Armando Oltramari, nº 1225, Bairro Centro, no Município de Faxinalzinho/RS, no horário das **8h às 11h45min e das 13h30min às 17h.**

3. LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA: O local e horário da Prova Objetiva serão divulgados oportunamente, a partir de **19/06/2019**.

4.Esse Edital e seus Anexos encontram-se afixados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e publicados nos *sites* **www.objetivas.com.br e www.faxinalzinho.rs.gov.br.**

Município de Faxinalzinho, 06 de junho de 2019.

SELSO PELIN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F4EAC70B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

CONTRATO NÚMERO 26/2019 - RCL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - CNPJ 00.081.581/0001-33. Dispensa Pequeno Valor 11/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL. Valor Mensal: R$ 595,50. Valor Total: R$ 7.146,00. Vigência: 10 de Maio de 2019 a 9 de Maio de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 6 de Maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:CE6C520A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

CONTRATO NÚMERO 27/2019 - 4 INK PRINT SUPPLY LTDA ME - CNPJ 17.681.114/0001-47. Pregão Eletrônico para Registro de Preços 03/2019 - Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 14.578,00. Vigência: 15 de Maio de 2019 a 14 de Dezembro de 2019, pelo período de 7 meses. Assinatura: 15 de Maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:7930825E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

CONTRATO NÚMERO 28/2019 - CONCRETOS BASSO LTDA – ME - CNPJ 05.893.163/0001- 64. Pregão Eletrônico para Registro de Preços 04/2019 - Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU). Objeto :AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 32.360,00. Vigência: 15 de Maio de 2019 a 14 de Dezembro de 2019, pelo período de 7 meses. Assinatura: 15 de Maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6B48FA8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

CONTRATO NÚMERO 29/2019 - MALACARNE COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ 01.234.315/0001-66. Convite 4/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Valor Total: R$ 17.835,00. Vigência: 24 de Maio de 2019 a 23 de Maio de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 24 de Maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4AA6E710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

CONTRATO NÚMERO 30/2019 - NOVA ERA SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ 05.812.550/0001-29. Convite 4/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Valor Total: R$ 13.572,00. Vigência: 24 de Maio de 2019 a 23 de Maio de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 24 de Maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:85B3CE82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

CONTRATO NÚMERO 31/2019 - TECHFORCE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS – EIRELI - CNPJ 29.724.778/0001-25. Convite 4/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Valor Total: R$ 33.235,60. Vigência: 24 de Maio de 2019 a 23 de Maio de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 24 de Maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:CEA4F585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

CONTRATO NÚMERO 32/2019 - GASPARETTO INFORMATICA LTDA – CNPJ 14.969.499/0001-54. Dispensa Pequeno Valor 12/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA USO DAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Mensal: R$ 817,10. Valor Total: R$ 9.805,20. Vigência: 1 de Junho de 2019 a 31 de Maio de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 28 de Maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:A789F93F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

CONTRATO NÚMERO 33/2019 - LEAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - CNPJ 08.790.772/0001-86. Instrumento: 33/2019 – Contrato. Dispensa Pequeno Valor 13/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PLATAFORMA (PRANCHA) PARA TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS. Valor Mensal: R$ 2.500,00. Valor Total:

R$ 17.500,00. Vigência: 1º de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, pelo período de 7 meses. Assinatura: 31 de Maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6104CBD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 2 AO CONTRATO NÚMERO 43/2017 – RÁDIO SIDERAL CIA LTDA - CNPJ 90.158.379/0001-55. Pregão Presencial 08/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO RADIOFONICO PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE RÁDIO E AVISOS DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE DA COMUNIDADE. Valor Mensal: R$ 1.494,65. Valor Total: R$ 17.935,80. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 2 de Maio de 2019 a 1º de maio de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 02 de Maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:896914F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 2 AO CONTRATO NÚMERO 47/2017 – SANDRI & GASPARETTO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 27.151.784/0001-05. Carta Convite 05/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA. Valor Mensal: R$ 2.989,30. Valor Total: R$ 35.871,60. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 9 de Maio de 2019 a 8 de maio de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 02 de Maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:9FED8111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 2 AO CONTRATO NÚMERO 45/2017 – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL LTDA - COPERCICLA - CNPJ 05.759.560/0001-48. Tomada de Preços 03/2017. Objeto: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, COMPOSTAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO). Valor Mensal: R$ 11.403,63. Valor Total: R$ 136.843,56. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 4 de Maio de 2019 a 3 de maio de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 02 de Maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8D430724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 2 AO CONTRATO NÚMERO 58/2017 – RAFAELLI & CIA LTDA - CNPJ 05.111.275/0001-16. Pregão Presencial 10/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. Valor: 5% de desconto sobre as tabelas SUS e AMB/CBHPM). Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 1º de Junho de 2019 a 31 de maio de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 27 de Maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:ED01DCA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 13 AO CONTRATO 40/2018 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10 PARA A FROTA MUNICIPAL. Valor Reajustado: R$ 4,905 por litro de gasolina comum e R$ 3,66 por litro de óleo diesel S10. Vigência: 06 de Maio de 2019 a 18 de Junho de 2019 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 03 de Maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:9569C3FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 14 AO CONTRATO 40/2018 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10 PARA A FROTA MUNICIPAL. Valor Reajustado: R$ 3,72 por litro de óleo diesel S10. Vigência: 16 de Maio de 2019 a 18 de Junho de 2019 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 15 de Maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:DC45F2D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 2 AO CONVÊNIO NÚMERO 4/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RECEPTORES DE SANGUE DE ERECHIM - RS - CNPJ 92.902.725/0001-93. Lei Municipal 1531/17. Objeto: FORNECIMENTO DE SANGUE AOS PACIENTES DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO - RS, MEDIANTE REPASSE DE SUBVENÇÃO. Valor Mensal: R$ 742,34. Valor Total: R$ 8.908,08. Prorrogação do Prazo de Vigência Convenial: 4 de Maio de 2019 a 03 de Maio de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 04 de maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:3D0DEC50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 4 AO CONVÊNIO NÚMERO 3/2016 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ERECHIM – AGER - CNPJ 17.931.344/0001-17. Lei Municipal 1470/16. Objeto: REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Valor Mensal: R$ 500,00. Valor Total: R$ 6.000,00. Prorrogação do Prazo de Vigência Convenial: 20 de Maio de 2019 a 19 de Maio de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D8867333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: MAIO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 1 AO CONVÊNIO NÚMERO 6/2018 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE GETÚLIO VARGAS – CEO - CNPJ 09.270.692/0001-62. Objeto: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS T1, CONFORME O PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE REALIZARÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM SAÚDE BUCAL, OBJETIVANDO DAR REFERÊNCIA ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL. Valor Mensal: R$ 3.625,48. Valor Total: R$ 43.505,76. Prorrogação do Prazo de Vigência Convenial: 1º de Junho de 2019 a 31 de Maio de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 30 de Maio de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6B632556

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.° 022/2019 - Processo n.º 059/2019, referente a contratação da empresa SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 03.575.238/0001-33, cujo objeto é a realização da Fase Municipal dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul – JERGS, compreendendo: coordenação execução da atividade, suporte técnico, arbitragem e premiação para 1º e 2º lugares em cada modalidade e categoria, pelo valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 095/2019.

Ibirubá - RS, 05 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7C4D8B0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 57/2019

Empresa: FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL (HOSPITAL TRAMANDAI) – **Objeto**: Contratação de serviços do Hospital de Tramandai (Fundação de Saúde Sapucaia do Sul), com o municipio de Imbé,abrangendo procedimentos de urgência pediátrica, atenção básica, média e alta complexidade, atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares e plantão médico, exames, além de sobreaviso nas especialidades médicas, para a Secretaria Municipal de Saúde. – **Valor:** R$ 399.999,96 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). – **Vigência:** Doze (12) meses – Inexigibilidade nº 57/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de Junho de 2019

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:A6162990

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2019

Empresa: SAFE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS DE VEÍCULOS LTDA – **Objeto**: Contratação de empresa que fornece boxe de estacionamento no Espaço da Faculdade Unisinos de São Leopoldo, referente ao 1º semestre de 2019, para Secretaria Municipal de Transportes. – **Valor:** R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais). – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 58/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de Junho de 2019

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:2CE4A6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 14/2019 EXTRATO DO EDITAL Nº 213/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2019.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2019, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 10 a 14/06/2019, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Auxiliar de Disciplina e Psicólogo.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de junho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:238A4816

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO N°003/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013 e Decreto Federal n°6514/2008, informa que após o retorno do Auto de Infração n°003/2019 ao remetente, pelo motivo de inexistência do número indicado do endereço do destinatário, previamente consultado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé pela Fiscalização Ambiental, LAVROU O **AUTO DE INFRAÇÃO n°003/2019** – pelo motivo de **DESCUMPRIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**, ao proprietário do imóvel localizado no Setor 45 – Quadra 395 – Lote 01D - Rua Torres – Courhasa, Imbé, RS, no valor total de R$4.080,78(quatro mil e oitenta reais e setenta e oito centavos). **INSTRUÇÕES: VALOR TOTAL DA MULTA R$4.080,78 (quatro mil e oitenta reais e setenta e oito centavos). VALOR DE MULTA COM DESCONTO 30% R$2.856,55 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).** Para obter desconto sobre o valor total da multa, deve ser formalizado por escrito o pedido da emissão do DARM (Documento de Arrecadação de Receita Municipal) via protocolo ou na juntada de

documentos ou pelo e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br. **O pagamento do DARM com 30% de desconto deverá ser feito em até 30(trinta) dias contados do primeiro dia útil após a publicação deste Auto de Infração.** Após o pagamento, informar e anexar cópia do DARM pago para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. **Vossa Senhoria poderá protocolar defesa desta Infração Ambiental, via protocolo, em um prazo de até 30(trinta) dias contados do primeiro dia útil, após a publicação deste Auto de Infração.** Para a defesa ou impugnação deste Auto de Infração, deverá ser protocolada: cópia deste Auto de Infração, documentos de identificação do interessado ou de quem o represente, data e assinatura do requerente ou representante legal ou procurador legalmente constituído com requerimento ou procuração ou instrumento de mandato, endereço do requerente ou a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações, provas e declarações e exposições dos fatos fundamentados e outros documentos comprobatórios da defesa. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar vulnerabilidade econômica e outros documentos e declarações comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento e outros documentos e declarações pertinentes. Endereço para protocolar a defesa: SETOR DE PROTOCOLO – Av. Paraguassú, 1043 – Centro – Imbé – RS – CEP 95625-000 – A/C SEMMAPA (Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura) ou por Juntada de Documentos A/C SEMMAPA na Av. Paraguassú, 2017 - Centro – Imbé – RS – CEP 95625-000). **A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, informa para os devidos fins que nos termos do Art.143° do Decreto Federal n°6514/2008:** "§1°INDEPENDENTEMENTE DO VALOR DA MULTA APLICADA, O AUTUADO FICA OBRIGADO A REPARAR INTEGRALMENTE O DANO QUE TENHA CAUSADO". **O Autuado tem o dever de reparar os danos decorrentes desta Infração Ambiental e responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:741144CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018

Objeto: Ampliação de metas para a construção de quadra esportiva coberta conforme contrato de repasse nº 831693/2016/ME/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1032233-78/2016 e município Contratado: FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI- ME; CNPJ: 07.978.664/0001-79. Valor total: R$ 46.522,76 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

Iraí, 29 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C4830E78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza.

Abertura: 24/06/2019
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 05 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:3E683C83

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para rede de abastecimento de água.

Abertura: 25/06/2019
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 05 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F07A460A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

O Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **Pregão Presencial nº 012/2019**, referente a registro de preço de materiais para a SIP- Sistema de Iluminação Pública da cidade de Itaqui/RS, conforme Processo Administrativo nº 4389/2019. A empresa **ANTUNES COMERCIAL LTDA** ficou responsável pelo lote nº 01. Maiores informações poderão ser obtidas

pelo site www.itaqui.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 05 de junho de 2019.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4BE0E3A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – Registro de preços de materiais para usinagem de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente). A íntegra do edital encontra-se a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia **19/06/2019**, das 8:30 às 8:59 e a sessão de lances no mesmo dia às 9:00 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Informações pelo fone (55) 3432-1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 05 de junho de 2019.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:7041ADA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 143/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 4/2019 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE IVOTI torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação por tempo determinado e cadastro de reserva de profissionais para a função abaixo relacionada, para atendimento na área da Educação:
- Professor - Língua Inglesa
As inscrições dos interessados deverão ocorrer nos dias 7 a 14 de junho de 2019, das 8 às 12 horas, no Protocolo da Prefeitura Municipal, que atende de segunda a sexta-feira, na Rua José de Alencar, 780, Centro, em Ivoti. Requisitos nos termos do Edital nº 143/2019, disponível no Painel de Publicações Oficiais do Município, bem como no site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 5 de junho de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solano Celso de Abreu
Código Identificador:FFF96841

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 145/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019 CHAMADA PÚBLICA N° 05/2019

O Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto Edital de Chamada Pública nº 05/2019, para aquisição de gêneros alimentícios orgânicos da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental. O prazo para entrega dos envelopes será no período de 07/06/2019 a 26/06/2019. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou no site www.ivoti.rs.gov.br

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:46F9E8C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2019

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2019
EDITAL 19/2019
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que do dia 06 A 14 DE JUNHO DE 2019, das 07h30min às 11h30min e das 13 h às 17 h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Antonio Felini, s/n, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 04/2019, com a finalidade de preenchimento de CADASTRO RESERVA de estágio para estudantes de nível superior dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Psicologia e Medicina Veterinária a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º2.603 de 26 de fevereiro de 2018 e Decreto Municipal n.° 3844/2018. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:8C254420

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE IL 04-2019

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 44-2019 IL 04-2019, reconhece ser inexigibilidade a licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **PARANA EQUIPAMENTOS SA** CNPJ nº76.527.951/0033-62 para aquisição de óleo e filtros para motoniveladora 120 k ano 2013 no valor total de R$ 9.417,20 (nove mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos), contrato 49-2019

Jari 05 de junho de 2019

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:0D674807

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2019

NOTIFICAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 006/2019

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que estão disponíveis no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes O Parecer Jurídico de Habilitação /Inabilitação à Tomada de Preços 006/2019, tendo por finalidade a Pavimentação e Sanitários da Quadra Poliesportiva da Escola Edvino Bervian. Abre-se o prazo de recurso de cinco dias úteis, conforme Art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 05 de Junho de 2019.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:CA7E2B16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2019

NOTIFICAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 007/2019

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que estão disponíveis no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes O Parecer Jurídico de Habilitação /Inabilitação à Tomada de Preços 007/2019, tendo por finalidade a Construção de Academia de Saúde. Abre-se o prazo de recurso de cinco dias úteis, conforme Art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 05 de Junho de 2019.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:AA595B49

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 023

Inexigibilidade 002/2019. **Contrato 054/2019**. Objeto: contratação de empresa para licenciamento de uso em caráter não permanente, conversão de dados, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de Gestão Pública, destinada a atender demanda da Prefeitura Municipal e Unidades Gestoras, no que se refere ao "SISTEMA GERENCIADOR DO eSOCIAL", bem como, o "SISTEMA PORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO". Contratado: **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA.** Valor: Para a implantação e para o serviço de treinamentos e acompanhamento na geração e validação da primeira remessa do Sistema Gerenciador do eSocial, o valor será de R$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora, totalizando de 16 horas, perfazendo a importância de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais); e para a locação do sistema o valor mensal será de R$ 500,00(quinhentos reais) perfazendo a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) pelo período de 12 meses.Para a locação do Sistema Portal do Servidor Público, será pago a importância de R$ 100,00(cem reais) mensais, perfazendo a importância de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pelo período de 12 meses.Data da assinatura:04/06/2019.Término:01/06/2020.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:08FDF557

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 024

Inexigibilidade 003/2019. **Termo de Fomento 001/2019**. Objeto: Repasse conforme Lei Municipal nº1946/2019, para aquisição de materiais para a construção e ampliação de 4.000m lineares de rede de abastecimento de água. Parceiro: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO WALACHAI**. Valor: R$ 100.00,00(cem mil reais) repassados conforme Plano de Trabalho. Data da assinatura: 04/06/2019. Término: 31/12/2019.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:89ABEAC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3515/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-1.000,00 (Um Mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.605.0017.2.114. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 690
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.605.0017.2.115. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CASAS DO AGRICULTOR
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 694
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de junho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:CDEFB34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 – TIPO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 11/2019 – Tipo Presencial – Registro de Preços.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: contratação de empresa para a eventual prestação de serviços de Hora Máquina com Escavadeira Hidráulica bem como Escavadeira Hidráulica com Rompedor Hidráulico, sob o sistema de Registro de Preços.
Entrega dos Envelopes e Sessão de Abertura: Será as 09 horas, do dia 26 de maio de 2019.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:4213D979

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 049/2019

CONTRATO Nº 049/2019 (20/05/2019)
CONTRATADA: MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ Nº: 27.635.652/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material para instalação de cobertura e instalação de piso cerâmico no prédio da Administração do Parque de Rodeios Jorge Dariva, conforme memorial descritivo e planilha de custos.

PRAZO: 75 dias
VALOR: R$97.999,57
EXPEDIENTE: 325.148/2019 E 325.202/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:B1790FB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 023/2015

5º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 023/2015 (29/05/2019)
CONTRATADA: CENTRO DE PNEUMOLOGIA CLÍNICA LTDA-EPP
CNPJ: 11.322.135/0001-90
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2019, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento, ora aditado, de serviços de consultas médicas de pneumologia e exames de espirometria.
EXPEDIENTE: 329.271/2019
DATA: 20/05/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:79DAE7B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 173/2019

SUSPENDE O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL N.º 172/2019 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO a controvérsia encontrada no Edital n.º 172/2019, para contratação emergencial de Cirurgião Dentista para atuação no Programa ESF, frente às atribuições apresentadas pela Lei Municipal n.º 6.183, de 17 de abril de 2019;
CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, fundamentado no poder-dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos,
TORNA PÚBLICO, o presente edital de **SUSPENSÃO** ao prazo de **INSCRIÇÕES** ao Processo de Seleção Pública na área da Secretaria de Saúde, dado pelo Edital n.º 172, de 31 de maio de 2019.
1. Fica **SUSPENSO** o período de inscrições para contratação em caráter emergencial dado pelo item 4, subitem 4.1, do Edital n.º 172, de 31 de maio de 2019, a contar desta data.
2. O período de inscrição será reaberto, após devidas correções de cunho formal, através de Edital específico.

MUNICÍPIO DE OSÓRIO, 05 de junho de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

05 de junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:2EB7AF8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 054/2019

***CONTRATO Nº 054/2019 (*27/05/2019)**
CONTRATADA: JC CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ Nº: 90.243.114/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa para execução de iluminação pública, com Rede Subterrânea, nas Rotatórias da Estrada RS 389 x Santos Dumont, no Bairro Albatroz, e Atlântida Sul, em Osório/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico-financeiro e proposta financeira, em anexo, partes integrantes do contrato.
PRAZO: 150 dias
VALOR: R$206.458,00
EXPEDIENTE: 319.289/2019, 310.648/20183, 319.610/2019 e 310.773/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:67109D73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 044/2019

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2019 (03/06/2019)
CONTRATADA: IEL - INSTALADORA ELÉTRICA LITORAL LTDA.
CNPJ: 03.249.445/0001-06
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo acréscimo de quantitativos, o valor de R$ 21.887,50 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), representando um acréscimo de 19,40% (dezenove vírgula quarenta por cento), de contratação de empresa com fornecimento de material para fornecer as características técnicas da obra de adequação das instalações elétricas do Parque de Rodeios e Eventos Jorge Dariva.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO. Fica prorrogado por 15 (quinze) dias, a contar de 03 de junho de 2019, o constante da Cláusula Quarta do contrato, ora aditado, de contratação de empresa com fornecimento de material para fornecer as características técnicas da obra de adequação das instalações elétricas do Parque de Rodeios e Eventos Jorge Dariva.

EXPEDIENTE: 329.722/2019
DATA: 23/05/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:D84942AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 178/2019

SUSPENDE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTAURADO PELO EDITAL N.º 015/2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a decisão judicial em sede de antecipação de tutela nos autos do Mandado de Segurança impetrado pelo Conselho Regional de Biblioteconomia, processo n.º 5000468-37.2019.4.04.7121/RS;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, fundamentado no poder-dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos,

TORNA PÚBLICO, o presente edital de **SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO DOS CLASSIFICADOS** para o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 015/2019** destinado ao provimento de funções temporárias para atendimento de necessidade de área da Secretaria de Educação do Município de Osório.

MUNICÍPIO DE OSÓRIO, 05 de junho de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

05 de junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:D1B08754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 24/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019: Comunicamos o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa CONSIGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. Nada mais.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8228 ou pelo e-mail: pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 06 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:6D038D93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 24/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: TOMADA DE PREÇOS N°24.2019: Comunicamos o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa Clayton dos Santos Lima EIRELI. Nada mais.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8228 ou pelo e-mail: pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 06 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:93ABAA7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 08/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS N°08.2019: Comunicamos a classificação da proposta da empresa Âncora Construções e Equipamentos EIRELI, no valor global de R$969.102,88, sendo vencedora do certame. Nada mais.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8228 ou pelo e-mail: pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 06 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:C788BA44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 11/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº11.2019: Comunicamos o protocolo de recursos. Abre-se prazo de contrarrazões. Nada mais.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8228 ou pelo e-mail: pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 06 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:0569F85B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 76/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: ALGOR METALÚRGICA LTDA EPP
CNPJ: 19.138.457/0001-95
Valor Total (Item 01): R$11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais),
Vencimento: 25/06/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 77/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: FINARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME
CNPJ: 08.916.129/0001-56
Valor Total (ITEM 02): R$ 33.850,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais)
Vencimento: 25/06/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, celebrado através do Município de Palmitinho/RS juntamente com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, conforme convênio sob o nº 1531/2018.

Palmitinho/RS, 05 de Junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:F6252197

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

MÊS DE REFERÊNCIA MAIO

Contrato Administrativo nº 70/2019. Pregão Presencial nº 18/2019. Processo Administrativo nº 30/2019. Contratação de empresa que fornecerá recursos de tecnologia da informação visando à promoção e divulgação de leilão público eletrônico por meio de plataforma de transação via *web*, para venda de bens do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** Maisativo Intermediação De Ativos Ltda, CNPJ nº 03.836.739/0001-26, 10% Taxa percentual de cobrança/arrematante. Vencimento: 31/12/2019. **Contrato Administrativo nº 71/2019. Dispensa de Licitação nº 13/2019. Processo Administrativo nº 37/2019.** Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de redes de proteção e mão de obra para instalação, as quais serão destinadas ao Ginásio Municipal e ao Complexo Esportivo do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** Daili Velidiane Luza ME, CNPJ nº 29.157.995/0001-80**,** Valor Total R$ 8.489,00, Vencimento 08/07/2019. **Contrato Administrativo nº 72/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019. Processo Administrativo nº 38/2019.** Contratação de empresa especializada como Residencial Terapêutico, para abrigar pacientes com retardo mental moderado, conforme intervenção do Ministério Público. **Favorecido:** Abrelino Souza Fogaça, CNPJ nº 26.305.254/0001-01**,** Valor Total R$ 17.964,00, Vencimento 30/04/2020. **Contrato Administrativo nº 73/2019. Dispensa de Licitação nº 14/2019. Processo Administrativo nº 39/2019.** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços para reforma geral do motor de caminhão com placa INB 4588 do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** RS Retífica de Motores Ltda, CNPJ nº 02.812.169/0001-71**,** Valor Total R$ 16.206,00, Vencimento 15/06/2019. **Contrato Administrativo nº 74/2019. Pregão Presencial nº 19/2019. Processo Administrativo nº 36/2019.** Aquisição de um veículo, tipo caminhão acoplado com tanque, seminovo, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Palmitinho/RS.. **Favorecido:** Adelle Indústria de Alimentos Ltda, CNPJ nº 14.808.427/0001-25, **Valor Total:** R$ 165.000,00. Vencimento: 24/11/2019. **Contrato Administrativo nº 75/2019. Dispensa de Licitação nº 15/2019. Processo Administrativo nº 43/2019.** Aquisição de quatro vagas em Residencial Geriátrico para abrigar idosos do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** Residencial Geriátrico Gomes e Duarte Ltda, CNPJ nº 27.690.146/0001-62**,** Valor Total R$ 24.000,00, Vencimento 31/10/2019. **2º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 21/2019.** Fornecimento de óleo diesel S-500 para máquinas e veículos das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** Safra Diesel Ltda, CNPJ 76.578.202/0001-87, Reequilíbrio econômico-financeiro Valor reajustado: R$ 3,35. **1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 20/2019.** Fornecimento de gasolina comum para máquinas e veículos das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** Panosso & Folle Ltda, CNPJ 19.014.116/0001-08, Reequilíbrio econômico-financeiro Valor reajustado: R$ 4,68. **1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 13/2019.** Fornecimento de sistema informatizado de gestão pública municipal, incluindo ainda serviços de manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte para atendimento de necessidades da Administração Municipal de Palmitinho/RS. **Favorecido:** IPM Sistemas Ltda, CNPJ 01.258.027/0003-03, Aditivo de 14,65 %, Valor reajustado: R$ 1.210,00 mensais.

Palmitinho/RS, 05 de Junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:043E17ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Paraí/RS comunica que houve uma segunda retificação do Edital de Chamamento Público/Credenciamento n° 02/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de castração de cães e gatos machos (orquiectomia). O recebimento do pedido de credenciamento prossegue, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal de Paraí, na Av. Presidente Castelo Branco n° 1033, Centro em Paraí/RS. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone 54 34771233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:C75DF1A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 031/2018** Contratada: **CLÍNICA MÉDICA IGREJINHA LTDA**; Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo de Vigência, prorrogando o prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de junho do corrente ano.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:099831AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 004/2019** Contratada: **EVERTON LUIS NUNES TRANSPORTE**; Fica alterada a Cláusula Segunda – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14 de maio do corrente ano.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:ABE96169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 032/2018** Contratada: **BANRISUL CARTÕES SA**; Fica alterado o Item 14. Do Subitem II – Informações Operacionais, que passa a ter a seguinte redação:Limite de Crédito Total Mensal: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:22C46F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 036/2018** Contratada: **ELAINE MADALENA ZIMMER – ME**; Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho do corrente ano.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:41B45F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 013/2019** Contratada: **DNV OXIGÊNIO -COMÉRCIO DE GASES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI**; Fica alterada a Cláusula Segunda – dos Prazos – A Vigência, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12 de junho do corrente ano.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:093F7791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 014/2019** Contratada: **MEGACLEAN SERVIÇOS DE JARDINAGEM EIRELI**; Fica alterada a Cláusula Segunda – dos Prazos – A Vigência, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18 de junho do corrente ano.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:70E86298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 027/2017** Contratada: **RADIOCLIN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA**; Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 12 de junho do corrente ano.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:377ACB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 098/2018** Contratada: **BER PROJETOS E OBRAS LTDA**; Fica alterada a Cláusula Quinta – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 60 (sessenta) dias, retroagindo efeitos a contar de 27/04/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A58D81D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 040/2018** Contratada: **REOLON & ROSBACK CAFÉ LTDA**; Fica alterada a Cláusula Segunda – dos Prazos – A Vigência, prorrogando a vigência desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho do corrente ano Parobé.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:5B82EA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **10º Aditivo ao Contrato nº. 072/2014** Contratada: **LORECI ANGELA DE CASTRO**; Fica alterada a Cláusula Terceira – do Valor Locatício, Forma de Pagamento, Encargos e Reajuste, reajustando o valor locatício de acordo com a variação do IGP-M/FGV do último período, passando a ser R$ 2.962,49 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) retroagindo a partir de 1º de maio do corrente ano.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D0F45F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **17º Aditivo ao Contrato nº. 018/2017** Contratada: **LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; Fica alterada a Cláusula Primeira - do Objeto, Fica alterada a Cláusula Quarta – do Preço Ajustado e do Reajuste, devido à alteração da Cláusula Primeira deste Aditivo.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E89D788A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **6º Aditivo ao Contrato nº. 081/2017** Contratada: **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 240 (duzentos e quarenta) dias**,** retroagindo a contar de 15/04/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:36039747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **7º Aditivo ao Contrato nº. 004/2018** Contratada: **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, retroagindo a contar de 11/05/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7B9610B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 019/2019** Contratada: **GARCIA & MOREIRA TRANSPORTES LTDA**; Fica Alterada a Cláusula Quinta – dos Prazos – Vigência, prorrogando a contratação por mais 90 (noventa) dias a contar de 14 de junho do corrente ano.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:757197DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 009/2019** Contratada: **CDT WAY SINALIZAÇÕES LTDA**; Fica Alterada a Cláusula Segunda – dos Prazos – Vigência, prorrogando a contratação por mais 90 (noventa) dias a contar de 28 de maio do corrente ano.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B86EE854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 032/2018** Contratada: **BANRISUL CARTÕES SA**; Fica alterada a Cláusula Terceira: da Vigência**,** prorrogando o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de junho do corrente ano.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F1DF9FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 047/2015** Contratada: **GRUPO EDITORIAL SINOS/A**; Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 25 de maio do corrente ano, considerando-se que não houve solução de continuidade.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:AEE3192B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 070/2017** Contratada: **A P W DE OLIVEIRA – ME**; Fica Alterada a Cláusula Primeira – do Objeto e Forma de Execução, em seu projeto Básico anexo do edital, passando, a contar de Junho/2019, o Itinerário do item 01 de 130km (cento e trinta quilômetros) diários para 162km (cento e sessenta e dois quilômetros) diários**.**

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:87C34BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 031/2019.**Contratada **Y C SERVIÇOS LTDA**. Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza/higienização e cozinheiras em Escolas Públicas Municipais, sendo 30 (trinta) Postos de Trabalho. A vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias a contar de Maio/2019. R$ 115.675,98 (cento e quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensal.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:87686B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 032/2019.**Contratada **BEIER & RAUCH RASTREAMENTO VEICULAR LTDA ME**. Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas no prédio locado pelo RPPS. O valor ajustado para esta contratação importa em R$ 100,00 (cem reais) mensais. Esta contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:41A3BB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 033/2019.**Contratada **DIRCEU DE JESUS BUENO**. Locação de imóvel, sito à Rua João Mosmann Filho, nº 102, Bairro Centro. A vigência desta locação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de Maio de 2019. R$ 2.278,00 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais).

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:DC258DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 033/2019.**Contratada **DIRCEU DE JESUS BUENO**. Locação de imóvel, sito à Rua João Mosmann Filho, nº 102, Bairro Centro. A vigência desta locação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de Maio de 2019. R$ 2.278,00 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais).

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:04F7BC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 034/2019.**Contratada **GENI BARCELOS JARA,** Av. das Nações, nº 564 Bairro Guarujá. A vigência desta locação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. O locatário pagará ao locador o valor mensal de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:BD36E70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 035/2019.**Contratada **RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** O presente contrato emergencial tem por objeto o fornecimento parcelado de carnes para a alimentação escolar das escolas municipais. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. O valor ajustado para os serviços objeto desta contratação é de até R$ 25.627,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos**).**

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E4F60A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 036/2019.**Contratada **Instituição Educacional Ivoti – ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ENSINO.** O presente contrato tem por objeto a Formação Continuada BNCC 2019 – Base nacional Curricular Comum, capacitação esta destinada aos Professores da Rede Municipal de Ensino, e ministrada através de docentes da Instituição Ivoti, totalizando 06 (seis) encontros que totalizarão 40 (quarenta) horas/aula. O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura,

até Agosto/2019. O valor ajustado para os serviços objeto desta contratação é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:02E7ECC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 038/2019.**Contratada **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:063B0721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 039/2019.**Contratada **ELANO JOSÉ FERNANDES.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. R$19.840,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta reais).

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:892F35C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 040/2019.**Contratada **CARLOS HENRIQUE BEIER.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. R$ 6.410,00 (seis mil quatrocentos e dez reais).

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:4B608832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 041/2019.**Contratada **JAIME ANTONIO BAGATINI RABER.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. R$ 8.245,00 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:91645C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 042/2019.**Contratada **PSO EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.** Contratação de empresa para execução de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução das obras de pavimentação poliédrica. O valor total desta empreitada importa em R$ 282.886,11 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos. O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:9EB2DDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 043/2019.**Contratada **PSO EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.** Contratação de empresa para execução de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução das obras de pavimentação poliédrica. O valor total desta empreitada importa em R$ 277.907,70 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e sete reais e setenta centavos). O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C672BC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 044/2019.**Contratada **EDITORA JORNALÍSTICA REPERCUSSÃO PARANHANA LTDA.** O presente contrato tem por objeto a execução do projeto repercussão na escola que se constitui da distribuição de um exemplar por aluno matriculado nos 8ºs anos das escolas de ensino fundamental da rede municipal, totalizando 640 (seiscentos e quarenta) exemplares em 29 (vinte e nove) semanas. O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até Dezembro/2019. O valor ajustado para os serviços objeto desta contratação é de R$ 16.332,80 (dezesseis mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:84D8C0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 045/2019.**Contratada **OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade de DDR (DIGITRONCO). O valor a ser pago pela contratação é de até R$ 13.139,10 (Treze mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos reais) anual, sendo o valor da oferta mensal de R$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais). A vigência do presente contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do termo contratual.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2B05DE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 046/2019.**Contratada **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTRUCENTER LTDA.** Contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para reforma da biblioteca da EMEF Maria Francisca da Silva. O valor total desta empreitada importa em R$ 23.841,79 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos). O prazo de vigência desta contratação será de até 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:4A11CDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 047/2019.**Contratada **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI (VEIGA ENGENHARIA)** Contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para Instalação de subestação para aumento de carga de energia em duas escolas municipais da rede municipal de ensino, EMEF Marieta Melitta da Silva e EMEF Maltus Krummenauer. O valor total desta empreitada importa em R$ 56.257,32 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Este contrato entra em vigência a partir da data de sua assinatura, e vigerá por 90 (noventa) dias.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:04DFB839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 048/2019.**Contratada **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI.** Contratação de serviços de Oficinas e Palestras de Capacitação com temas voltados para a alimentação saudável, nutrição esportiva e alimentos funcionais, a serem realizadas no mês de Outubro/2019. Pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor global de R$ 6.401,43 (seis mil quatrocentos e um reais e quarenta e três centavos).

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0A992AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 049/2019.**Contratada **IRACI ANTONIO FONTOURA.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. R$ 2.752,20 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7DB012F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 050/2019.**Contratada **ANDERSON ROBERTO FETTER.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. R$ 15.865,20 (quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D908CBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 051/2019.**Contratada **LAURA IEDA DE OLIVEIRA.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. R$ 6.836,00 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7CD2001A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 052/2019.**Contratada

CLEITON RODRIGO FETTER. É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. R$ 16.275,20 (dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:94CA5385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 053/2019.**Contratada **PEDRO SALVADOR FERREIRA DOS SANTOS.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. R$ 10.813,00 (dez mil, oitocentos e treze reais). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F795B1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 054/2019.**Contratada **DALVANI DE SOUZA SOARES.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. R$ 8.949,20 (oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6782F6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 055/2019.**Contratada **WELLINGTON JARDEL DOS SANTOS.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. R$ 10.813,00 (dez mil, oitocentos e treze reais). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:398408C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 056/2019.**Contratada **GEISIANE DE SOUZA SOARES.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. R$ 8.699,20 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B13BCBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 057/2019.**Contratada **JANDIR ROTHMUND.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. R$ 8.983,00 (oito mil, novecentos e oitenta e três reais)**.** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:273B91B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 058/2019.**Contratada **VILMAR VICENTE SARTURI.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. R$ 6.019,00 (seis mil e dezenove reais). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:FAB9F5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 059/2019.**Contratada **ARMANDO LUIS PORSCH.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar R$ 12.693,00 (doze mil, seiscentos e noventa e três reais). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:96393101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 060/2019.**Contratada **ALBANITA ISAURA PEREIRA.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar R$ 3.979,00 (três mil, novecentos e setenta e nove reais). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2FDC7A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 061/2019.**Contratada **CLEOMAR DA ROCHA.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar R$ 7.653,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:EC8F42CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 062/2019.**Contratada **MARCOS JATZKOSKI DOS SANTOS.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar R$ 2.383,00 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CCBB46D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 063/2019.**Contratada **ADEMAR VIDOR.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar R$ 4.329,00 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:336AB59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 064/2019.**Contratada **MOZART ADROALDO FERNANDES.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)**.** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C802CFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 065/2019.**Contratada **LUIZ ALBERTI.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar R$ 18.796,00 (dois mil e sessenta reais). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B1B8B4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 066/2019.**Contratada **JOANA SCHIRMER.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:3FA93BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 067/2019.**Contratada **ALBERTO DANIEL SCHIRMER.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar R$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais)**.** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8BBCC88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 068/2019.**Contratada **JULIO CEZAR GELINGER.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:78196C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 069/2019.**Contratada **HILARIO PENZ.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar R$ 6.294,00 (seis mil duzentos e noventa e quatro reais)**.** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B604F5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 070/2019.**Contratada **MARCIA BERG.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar R$ 4.308,00 (quatro mil trezentos e oito reais). O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E755E324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 071/2019.**Contratada **BRUNO VARGAS DE ALMEIDA.** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Outubro/2019.

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CCAACE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 072/2019.** Contratada **ODARLAN MAPELLI.** Contratação de Espetáculo teatral "O Moleque", referente ao Combate ao Trabalho Infantil, a realizar-se no dia 19/06/2019, às 14h nas dependências do DTG Azaléia, com o público alvo as escolas municipais e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. . O espetáculo contratado terá o preço global de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C64685AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 073/2019.**Contratada **AUTO NOVA PETRÓPOLIS LTDA.** o presente contrato tem por objeto a aquisição, garantia, assistência técnica e emplacamento de *dois* veículos leves para a secretaria municipal de saúde. Sendo R$ 48.120,00 (quarenta e oito mil, cento e vinte reais) por veículo, totalizando o contrato em R$ 96.240,00 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta reais).

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6BCCB4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 074/2019.**Contratada **JONATAS PINTO DE MORAES – ME** (Laboratório BioClínico)**.** Serviços de diagnósticos em laboratórios clínicos. Os serviços objeto do presente instrumento terão a duração 12 (doze) meses a contar de 1º de julho do corrente ano. O teto financeiro mensal máximo será de R$12.000,00 (doze mil reais), para a realização dos exames laboratoriais

Parobé, 05 de Junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7E666A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

É inexigível a licitação para a contratação da empresa **LAR DO IDOSO BEM VIVER** para internação/albergagem de idosos, para atendimento das Ordens Judiciais contidas nos Processos 157/1.15.0000016-8 e 157/1.16.0003412-8, tudo conforme Parecer Jurídico 066/2019, Processo Administrativo Licitatório 3420/2019, e em conformidade com o disposto no artigo no Art. 25 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 05 de junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:D5F82270

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.695, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Determina que a Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED designe 10% das vagas da Educação Infantil, aos filhos das mulheres, mães vítimas de violência doméstica, desde que comprovado por meio de boletim de ocorrência, medida Protetiva Judicial ou tramitação de Ação Judicial por violência doméstica.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED designe 10% das vagas da Educação Infantil, aos filhos das mulheres, mães vítimas de violência doméstica, desde que comprovem por meio de boletim de ocorrência, documento de medida Protetiva Judicial ou de tramitação de Ação Judicial por violência doméstica.

Art. 2º Trata-se de uma política de enfrentamento à violência contra a mulher e principalmente como meio de contribuir para sua emancipação, um acolhimento de emergência às vítimas, uma forma de prever e garantir ações efetivas, nas políticas de direitos às mulheres vítimas de violência.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber, em relação a prazos de início de aplicabilidade, devido a calendários escolares e disponibilidade,

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 23 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:F420046C

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.697, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Institui a "Semana de orientação e debates sobre Prevenção da Gravidez na Adolescência no âmbito do município de Pelotas", e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituída a semana de prevenção à gravidez na adolescência no município de Pelotas, que ocorrerá, anualmente durante a semana que compreender o dia 26 de setembro, data em que se comemora o "Dia Mundial da Prevenção da Gravidez na Adolescência", onde serão intensificadas ações em todas as unidades básicas de saúde, na rede municipal de ensino e nas demais repartições públicas municipais, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução de casos de gravidez na adolescência.

Parágrafo Único. A Semana de que trata o caput deste artigo, passará a integrar o calendário oficial do município.

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, conjuntamente com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Assistência Social, a promover anualmente a semana de orientação e debates sobre a prevenção da gravidez na adolescência, que terá como objetivos:

I - Prevenir a gravidez na adolescência;
II - Contribuir para a diminuição do índice de gravidez na adolescência;
III - Incentivar, divulgar e propiciar o programa de planejamento familiar ou reprodutivo;
IV - Prevenir infecções sexualmente transmissíveis (IST);
V - Reduzir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;
VI - Informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da maternidade e da paternidade precoce;
VII - Conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão, em desenvolvimento na cidade de Pelotas, no âmbito interinstitucional;
VIII - Resgatar as adolescentes para a cidadania através do suporte da rede de Assistência Municipal;
IX - Incentivar o ingresso dessas jovens em programas sociais;
X - Colaborar para a redução da evasão escolar.

Art. 3º A semana de orientação e prevenção da gravidez na adolescência compreenderá a realização de seminários, ciclos de rodas de conversa e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, de saúde e de outros espaços da administração pública municipal.

Art. 4º A semana da prevenção à gravidez na adolescência será realizada através de:

I– Campanhas de divulgação de todos os serviços disponíveis oferecidos por toda a rede de Atenção do Município;
II– Intensificação das ações de educação e orientação sexual;
III– Oferecimento de todos os métodos e técnicas de contracepção cientificamente aceita e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas, garantida a liberdade de opção.

Art. 5° Para consecução dos objetivos desta lei, o Poder Executivo poderá:

I - Celebrar convênios com os Ministérios da Saúde, da Justiça, da Educação e da Cultura, com secretarias, Delegacias e órgãos de saúde, educação, segurança pública, família e bem-estar social do Estado.
II - Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino superior e técnico, conjuntamente com a colaboração dos conselhos federais e regionais de medicina, psicologia, serviço social, enfermagem, odontologia, nutrição, da ordem dos advogados do Brasil, do Ministério Público, do Poder Judiciário, de autoridades eclesiásticas, de instituições religiosas e demais entidades e órgãos de representação da sociedade civil, visando promover palestras, exposições e debates públicos sobre o assunto e temas correlatos, abordando riscos, responsabilidades e consequências sociais, civis e criminais;
III - Promover e estimular a intensificação de ações de orientação e rodas de conversa nos estabelecimentos de ensino da rede pública de

ensino municipal, com a participação de profissionais das Unidades Básicas de Saúde, bem como possibilitar a participação de outros, como: psicólogos, médicos, sociólogos, magistrados, advogados, promotores de justiça, professores, pedagogos e demais profissionais que atuem de forma direta e indireta no âmbito da formação, educação, preservação da saúde e dos direitos das crianças e dos adolescentes;
IV - Obter apoio, buscar promoção e divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação escrito, televisionado e falado, bem como junto às redes sociais.

Art. 6º Os órgãos municipais que sejam sensíveis com a questão da adolescência, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com vista à orientação, prevenção e acompanhamento dos casos de gravidez na adolescência.

Art. 7º Para a realização das atividades previstas nesta Lei, o poder executivo poderá regulamentar a participação direta e/ou indireta dos setores públicos e privados envolvidos com a questão da criança e do adolescente.

Art. 8º As questões omissas serão regulamentas pelo Poder Executivo Municipal visando subsidiar o fiel cumprimento da finalidade desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 30 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:DE6FC14B

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.675, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a publicação, via internet, de informações de prestação de serviços de saúde nas unidades do SUS, no município de Pelotas.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º A Prefeitura de Pelotas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e as entidades prestadores de serviços do SUS poderão disponibilizar em suas páginas na internet relação com endereços de suas respectivas unidades de saúde que atendem ao SUS, que prestam serviços clínicos e ambulatoriais, com especificação dos serviços ofertados e horários de funcionamento dos serviços, bem como o número telefônico e o contato da ouvidoria municipal e do conselho municipal da saúde.

Art. 2º Em nenhuma hipótese poderá haver qualquer divulgação de serviços SUS com fins diretos ou indiretos de divulgação de serviços privados.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 06 de março de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:8FACF349

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 031, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 6.397, de 05 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo elencados como membros da Comissão Organizadora para gerir o Programa Nota Fiscal Pelotense. Os respectivos suplentes estão vinculados com a numeração dos titulares.

Titulares
I – Ricardo Fournier – matrícula 26827
II – Rodrigo Nunes – matrícula 33211
III – Wagner Barbosa Pedrotti – matrícula 33106
IV – Ana Paula Tavares Rapetto – matrícula 33088
V – Flávio Ramos Ellert – matrícula 36471
VI – Gustavo de Azevedo – matrícula 35382

Suplentes
I – Daniela Castro Maino – matrícula 38362
II – Maria Beatriz Mourgues Magalhães – matrícula 7329
III – Bárbara dos Santos Bichet Quevedo – matrícula 26830
IV – Magda Rosi Fernandes Magalhães – matrícula 26834
V – Paulo Renato Moraes – matrícula 7921
VI – Ana Maria Jung – matrícula 35847

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias Municipais nºs 027/2018, 051/2018 e 015/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 24 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:BBA0FE60

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 032, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para atuarem como membros da Junta de Recursos de Infrações – JARI, os membros abaixo relacionados:

Representantes do Município de Pelotas
Titular: Mery Gomes Alves – Presidente
Suplente: Maria Angélica Amaral Soares

Representantes da Brigada Militar
Titular: Capitão Fábio Suppo Mendonça
Suplente: 1º Tenente Almir de Candia Cunha

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: Dr. Olímpio Pierobom

Representantes da Procuradoria-Geral do Município
Titular: Dra. Juliana Agendes Pons
Suplente: Dr. Rodrigo Gomes Flores

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Transporte Rodoviário
Titular: Daniel Vilela Medeiros
Suplente: Claudiomiro Rosa do Amaral

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias Municipais n.ºs 020/2017 e 016/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 27 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:1D28AD73

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.170, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Suplementa e Reduz Dotações Orçamentárias para o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, e dá outras providências.

A Prefeita de pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.668, de 07 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária, a saber:

4011 – SANEP – DIRETOR PRESIDENTE		
17.122.0003.2229	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**	**200.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA	200.000,00
4012 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		
17.122.0003.2230	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**	**2.200.000,00**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00
4013 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES		
17.512.0003.2233	**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**300.000,00**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
17.512.0003.2235	**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS**	**1.000.000,00**
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL:		**3.700.000,00**

Art. 2º Ficam reduzidas as dotações orçamentárias abaixo, que servirão de recurso para cobertura do art. 1º:

4012 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		
28.843.0005.0001	**ENCARGOS DIVIDA INTERNA**	**1.900.000,00**
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.900.000,00
28.846.0005.0004	**ENCARGOS COM PRECATÓRIOS**	**300.000,00**
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00
17.511.0105.1401	**AGUA NA COLONIA**	**500.000,00**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
4.4.90.51.00.00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	300.000,00
17.512.0105.1407	**ECOEFICIENCIA**	**1.000.000,00**
4.4.90.51.00.00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	600.000,00
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	400.000,00
TOTAL:		**3.700.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 27 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:C93E105A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EDITAL 002/2019 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - PROCULTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público o EDITAL 002/2019 de seleção pública de propostas artístico culturais que receberão financiamento do **Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROCULTURA**. O período de inscrições para o encaminhamento das propostas é de 07 de junho a 30 de junho de 2019. Este Edital se encontra disponível na íntegra no portal http://www.pelotas.com.br/procultura, e na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro. Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225 8355, ramal 206, pelo e-mail procultura.pelotas@gmail.com ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro Histórico.

Pelotas, 06 de junho de 2019.

GIORGIO RONNA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Lilianni Chaves Nicoletti
Código Identificador:CF920124

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 301/2018-SMS**, para aquisição de alimentos não perecíveis II. Empresas vencedoras:
Item 01:Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 1.260,00.
Item 02: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME , no valor de R$ 400,00.
Item 03: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 375,00.
Item 04: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 1.128,00.
Item 05: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 2.160,00.
Item 06: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 704,00.
Item 07: Não adjudicado.
Item 08: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 405,00.
Item 09: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 467,50.
Item 10: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 283,50.
Item 11: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 1.525,50.

Item 12: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 268,50.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de junho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:71D6C015

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 302/2018-SMS**, para aquisição de alimentos não perecíveis III.
Empresas vencedoras:
Item 01: Clarisse de Andrade Linassi, no valor de R$ 240,00.
Item 02: Clarisse de Andrade Linassi, no valor de R$ 274,50.
Item 03: Não adjudicado.
Item 04: Não adjudicado.
Item 05: Clarisse de Andrade Linassi, no valor de R$ 862,50.
Item 06: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 588,00.
Item 07: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 1.800,00.
Item 08: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 1.800,00.
Item 09: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 1.645,00.
Item 10: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 744,00.
Item 11: Clarisse de Andrade Linassi, no valor de R$ 1.600,00.
Item 12: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 11.355,00.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de junho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:5DB6AAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **AKI NA PRAIA RESTAURANTE LTDA**
Nome fantasia: **AKI NA PRAIA**
Data de Autuação: **10/04/2019**
CNPJ/CPF/RG: **12.829.542/0001-50**
Endereço: **AVENIDA ANTONIO AUGUSTO DE ASSUMPÇÃO, 8081**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0037/2019**
Data da Decisão: **09/05/2019**
Tipificação da Infração: itens 4.1.3; 4.1.4; 4.1.7; 4.1.9; 4.1.13; 4.2.1; 4.2.4; 4.6.4, todos da RDC 216/04 e artigos 355 caput; 423 caput; 433 VI, XIV; 436 caput, todos do Decreto nº23.430 do Estado do Rio Grande do Sul e art. 10 inciso XXIX, da Lei Federal nº 6437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa, apreensão e inutilização, interdição, suspensão de venda, e ou de fabricação do produto, cancelamento de registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 05 de junho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:C25536BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRONICA

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão eletrônico nº 07/2019 objetivando a aquisição de Materiais de Construção, Materiais Hidráulicos, Materiais Elétricos e Ferramentas, com abertura de propostas e sessão de lances prevista para o dia 19 de junho de 2019 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 05 de junho de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:C79B2497

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 033/2019-Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. Data de Abertura: 30/04/2019. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Ar Condicionados destinados às necessidades da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo I do Edital. Empresa Vencedora: 1-MV Eletrônicos Eireli/ME–(itens 01-R$ 1.129,98, 02-R$1.299,00 e 03-R$1.690,00) . Valor Total: R$ 44.304,80 (quarenta e quatro mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos). Data da Homologação: 07/05/2019.

Quaraí, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2EA9E34A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 034/2019. **Data de Abertura:** 02/05/2019. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para o período de 06(seis) meses, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital. **Licitação Cancelada**.

Quaraí, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:89221A23

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 038/2019. **Data de Abertura:** 15/05/2019. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para o período de 06(seis) meses, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** 1- S. Schneider – EPP/SS (Grupo 01- R$ 79.325,00). **Valor total:** R$ 79.325,00 (setenta e nove mil,trezentos e vinte e cinco reais). **Data da Homologação:** 21/05/2019.

Quaraí, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F39791FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 039/2019-Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 16/05/2019. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção os quais serão utilizados em reformas de casas, pelo período de 12(dose) meses, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme discriminado no anexo I do Edital.**Empresa vencedora:**Madeireira Jarau Ltda EPP/SS (Grupo 01- R$ 50.977,13).**Valor Total:** R$ 50.977,13 (cinquenta mil novecentos e setenta e sete reais e treze centavos). **Data da Homologação:** 21/05/2019.

Quaraí, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AC6EF7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 035/2019. **Data de Abertura:** 10/05/2019. **Tipo:** Menor Preço por grupo. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para prestação de serviços de mecânica por meio de hora técnica trabalhada, para os tratores agrícolas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora**: 1-Paulo Cassio Carvalho/ME (Grupos 01-R$ 50.500,00 e 02-R$53.000,00) . **Valor Total**: R$ 103.500,00(Cento e três mil e quinhentos reais). **Data da Homologação:** 14/05/2019.

Quaraí, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6F8C2E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 042/2019. **Data de Abertura:** 22/05/2019. **Tipo:** Menor Preço por grupo. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de peças de primeira linha, para os veículos que compõem a frota de transporte escolar da Secretaria Municipal da Educação, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora**: 1-Paulo Cassio Carvalho/ME (Grupos 01-R$ 173.300,00, 02-R$68.200,00, 03-R$140.468,00, 04-R$232.956,00 e 05-R$63.200,00).**Valor Total**: R$ 678.124,00(seiscentos e setenta e oito mil e cento e vinte e quatro reais). **Data da Homologação:** 23/05/2019.

Quaraí, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8B3C06D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 032/2019. **Data de Abertura:** 30/04/2019. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de fiscalização e apreensão de animais em vias públicas na área urbana da cidade. **Empresa Vencedora**: José Carlos de Carvalho Montano/MEI. **Valor Mensal:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **Data da Homologação:** 07/05/2019.

Quaraí/RS 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 032/2019. **Data de Abertura:** 30/04/2019. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de fiscalização e apreensão de animais em vias públicas na área urbana da cidade. **Empresa Vencedora**: José Carlos de Carvalho Montano/MEI. **Valor Mensal:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **Data da Homologação:** 07/05/2019.

Quaraí/RS 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:FF754572

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 037/2019. **Data de Abertura:** 13/05/2019. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de veículo usado, com capacidade mínima para 09(nove) passageiros, para ser utilizado no transporte escolar da Rede Municipal de Educação, conforme discriminado no Anexo I do edital.
Licitação Deserta.

Quaraí/RS 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5C7D669E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 040/2019. **Data de Abertura:** 21/05/2019. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** A presente licitação visa contratar empresa para segurar os veículos da frota desta Municipalidade, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora**: 1- Gente Seguradora S/A (grupo 01-R$9.279,52). **Valor Total**: R$ 9.279,52(nove mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Data da Homologação:** 23/05/2019.

Quaraí/RS 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:098E32DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 029/2019- **Data de Abertura:** 17/04/2019. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Não Básica**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 1-Altermed Material Medico Hospitalar Ltda/Eireli (item 07-R$1,070); 02- Bascel Soluções Ltda./ME itens 15-R$78,840 e 59-R$6,876); 3-Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. (itens 32-R$0,340, 39-R$2,400, 40-R$0,070, 42-R$0,105, 50-R$0,063 e 62-R$0,120); 4-Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda./Eireli (itens 19-R$0,930, 27-R$0,022, 31-R$0,930 e 51-R$0,909); 5-Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda/EPP/SS (item 49-R$1,209), 6-FF Distribuidora de Medicamentos Ltda./ME (itens 026-R$35,890 e 044-R$0,698), 07-Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda./Eireli (itens 02-R$2,989, 04-R$1,606, 05-R$1,687, 010-R$0,200, 014-R$4,870, 21-R$9,350, 35-R$0,418, 43-R$0,300, 56-R$0,785, 57-R$1,280 e 63-R$13,300); 8-Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda./EPP/SS (item 036-R$0,619); 9-Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda/Eireli (itens 01-R$4,780, 06-R$0,178, 11-R$0,230, 22-R$0,228, 25-R$6,900, 54-R$21,750 e 60-R$0,500); 10-Medicamentos de AZ Eireli/ME (itens 20-R$0,449 e 29-R$0,629); 11-Nunesfarma Distribuidor de Produtos Farmacêuticos Ltda./Eireli (item 41-R$2,570); 12- Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda./Eireli (12-R$25,820, 16-R$51,850, 45-R$0,820 e 48-R$27,600); 13-Promefarma Representações Comerciais Ltda./Eireli (item 030-R$ 21,000); 14-Soma SC Produtos Hospitalares Ltda./Eireli (itens 09-R$0,109, 024-R$0,698, 028-R$0,575, 052-R$0,216, 055-R$0,287 e 058-R$2,448); 15-Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda./EPP/SS (itens 023-R$11,340, 037-R$0,359 e 038-R$ 0,390). **Valor Total**: R$ 189.794,00(cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais). **Data da Homologação**: 06/05/2019.

Quaraí, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 029/2019- **Data de Abertura:** 17/04/2019. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Não Básica**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 1-Altermed Material Medico Hospitalar Ltda/Eireli (item 07-R$1,070); 02- Bascel Soluções Ltda./ME itens 15-R$78,840 e 59-R$6,876); 3-Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. (itens 32-R$0,340, 39-R$2,400, 40-R$0,070, 42-R$0,105, 50-R$0,063 e 62-R$0,120); 4-Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda./Eireli (itens 19-R$0,930, 27-R$0,022, 31-R$0,930 e 51-R$0,909); 5-Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda/EPP/SS (item 49-R$1,209), 6-FF Distribuidora de Medicamentos Ltda./ME (itens 026-R$35,890 e 044-R$0,698), 07-Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda./Eireli (itens 02-R$2,989, 04-R$1,606, 05-R$1,687, 010-R$0,200, 014-R$4,870, 21-R$9,350, 35-R$0,418, 43-R$0,300, 56-R$0,785, 57-R$1,280 e 63-R$13,300); 8-Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda./EPP/SS (item 036-R$0,619); 9-Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda/Eireli (itens 01-R$4,780, 06-R$0,178, 11-R$0,230, 22-R$0,228, 25-R$6,900, 54-R$21,750 e 60-R$0,500); 10-Medicamentos de AZ Eireli/ME (itens 20-R$0,449 e 29-R$0,629); 11-Nunesfarma Distribuidor de Produtos Farmacêuticos Ltda./Eireli (item 41-R$2,570); 12- Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda./Eireli (12-R$25,820, 16-R$51,850, 45-R$0,820 e 48-R$27,600); 13-Promefarma Representações Comerciais Ltda./Eireli (item 030-R$ 21,000); 14-Soma SC Produtos Hospitalares Ltda./Eireli (itens 09-R$0,109, 024-R$0,698, 028-R$0,575, 052-R$0,216, 055-R$0,287 e 058-R$2,448); 15-Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda./EPP/SS (itens 023-R$11,340, 037-R$0,359 e 038-R$ 0,390). **Valor Total**: R$ 189.794,00(cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais). **Data da Homologação**: 06/05/2019.

Quaraí, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:895CB959

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 036/2019- **Data de Abertura:** 13/05/2019. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais de insumos hospitalares, para serem utilizados em curativos e demais procedimentos médicos no SUS, pela Secretaria de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 1-Agile Distribuidora de Materiais Descartaveis S&M Ltda./ME (itens 010-R$3,97, 011-R$5,46, 019-R$79,90, 021-R$26,69, 035-R$26,54, 075-R$2,99, 078-R$32,89 e 100-R$4,99); 02-Altermed Material Medico Hospitalar Ltda./Eireli (itens 026-R$81,43, 058-R$61,45, 083-R$36,00, 084-R$13,00 e 093-R$0,98); 03-Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda./Eireli (itens 01-R$2,64, 06-R$5,25, 012-R$9,49, 024-R$4,50, 025-R$3,05, 027-R$25,79, 028-R$25,79, 029-R$30,00, 037-R$0,74, 043-R$5,05, 044-R$2,88, 046-R$0,64, 047-R$0,64, 048-R$0,61, 051-R$2,00, 066-R$15,40, 067-R$15,40, 068-R$15,38, 069-R$0,80, 070-R$0,80, 071-R$0,80, 072-R$15,50, 073-R$15,40 e 085-R$15,00); 4-Facioli Facioli Comércio de Produtos Hospitalares Ltda./ME (itens 015-R$3,26 e 016-R$4,76); 05-Farmamed Produtos Hospitalares

Ltda.-EPP. (itens 022-R$7,60 e 077-R$14,66); 06-Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda./ME (itens 055-R$11,26 e 065-R$5,95); 07-G.Gotuzzo & Cia Ltda./Eireli (itens 02-5,75, 09-R$6,72, 013-R$2,09, 014-R$2,09, 030-R$0,69, 034-R$11,40, 050-R$132,99, 054-R$0,64, 059-R$3,32, 076-R$3,64, 080-R$0,54, 081-R$48,10, 086-R$11,44, 087-R$0,44, 088-R$2,41, 089-R$2,41, 090-R$2,41, 091-R$2,41, 092-R$2,41 e 094-R$1,17); 08-L.A Dalla Porta Junior-EPP/SS (itens 03-R$0,15, 07-R$5,59, 08-R$5,84, 023-R$2,47, 032-2,05, 036-R$0,88, 038-R$18,50, 039-R$18,50, 040-R$17,30, 041-R$0,22, 045-R$5,00, 060-R$2,36, 061-R$0,05, 062-R$20,22, 063-R$20,22, 064-R$3,28 e 095-R$60,00); 09- Medilar Imp. Distr. De Produtos Med. Hosp. S/A (itens 031-R$6,70 e 101-R$15,00); 10-Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda./ME (item 099-R$76,65);11- PSM-Dist. Prod. Med. Hosp. Ltda./ME(itens 042-R$52,49, 074-R$4,44. 079-R$6,43 e 098-R$10,37); 12- Stock Med Produtos Medico-Hospitalares Ltda./Eireli (itens 04-R$3,59, 05-R$2,40, 052-R$2,31, 053-R$4,85, 056-R$15,99, 057-R$2,90, 082-R$23,89, 096-R$2,02 e 097-R$2,80); 13-V. Ribas Vieira-ME (itens 017-R$6,10, 018-R$8,36 e 033-R$ 23,45). **Valor Total**: R$ 218.064,75(duzentos e dezoito mil sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **Data da Homologação**: 29/05/2019.

Quaraí, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:82463999

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 041/2019-Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 21/05/2019. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais de informática, destinados às necessidades da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 1-At Nedel -ME (item 02-R$2.677,00), e 2- Vale Comercial de Material para escritório e informática Ltda./Eireli (item 03-R$919,63). **Valor Total**: R$ 18.902,78 (dezoito mil novecentos e dois reais e setenta e oito centavos). **Data da Homologação**: 29/05/2019.

Quaraí, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:69DD4FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
Objeto: Contratação de empresa habilitada para realização de Laudo de Insalubridade e Periculosidade da Prefeitura e suas Secretárias. **Contratada:** Cristina Funghetto Hasse-ME. **Valor Total:** R$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais). **Prazo de Execução**: 90(noventa) dias. **Data:** 15/05/2019.

Quaraí, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:690BE2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
Objeto: Aquisição de 300(trezentos) capas e 300(trezentos) separadores para blocos de produtor **. Contratada:** Canãa Comércio De Embalagens Ltda.-ME. **Valor Total:** R$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais). **Prazo de Entrega**: 30 (trinta) dias. **Data:** 16/05/2019.

Quaraí, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3AD51335

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços 002/2019**. Data de Abertura:** 13/05/2019. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Licitação, sob regime de empreitada global, para execução das obras do projeto de ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil João Morelle, localizada na Rua Ernesto Che Guevara nº 21, Vila Santa Helenara, totalizando uma área de 228,40m2, a ser ampliada, tudo em conformidade com o memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos do edital**. Empresa Vencedora:** CDE Engenharia e Urbanização Ltda.-ME. **Valor Total**: R$ 236.698,24 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). **Data da Homologação**: 21/05/2019.

Quaraí/RS 05 junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AE2BA03A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº057/2016. **Data do Aditivo:** 03/05/2019. **Objeto**: Aditivo 03, prorrogação do contrato de prestação de serviços de transporte de passageiros para o interior do Município, das localidades do Sal Sal e Areal. **Contratada:** Nilton da Silva Soares - ME. **Valor:** R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), o km rodado trabalhado.

Quaraí/RS, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6DDFA433

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº071/2016. **Data do Aditivo:** 24/05/2019. **Objeto**: Aditivo 03, prorrogação do contrato de prestação de serviços de recuperação de calçamento com pedras irregulares nas ruas da cidade, quando ser fizer necessário. **Contratada:** Diego Curvello Lascombe-ME**. Valor:** R$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), o metro quadrado de pavimento reparado.

Quaraí/RS, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:EB6D379B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº064/2016. **Data do Aditivo:** 17/05/2019. **Objeto**: Aditivo 03, prorrogação do contrato de prestação de serviços de monitoramento eletrônico em diversos prédios públicos do Município, mediante utilização de Central, Centro de Operações 24horas e acompanhamento motorizado. **Contratada:** J. H. Finger Correa. **Valor Mensal:** R$ 2.420,82 (dois mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

Quaraí/RS, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6DE9036C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico 014/2019. **Data do Aditivo:** 16/05/2019. **Objeto**: Aditivo 01, recomposição do preço do litro do Diesel Extra S10, para ser utilizado pelos veículos do Município de Quaraí. **Contratada:** Petroffácil Combustíveis Ltda. **Valor Original:** R$ 3,15 (três reais e quinze centavos) o litro. **Valor com a Recomposição:** R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), o litro.

Quaraí/RS, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico 014/2019. **Data do Aditivo:** 16/05/2019. **Objeto**: Aditivo 01, recomposição do preço do litro do Diesel Extra S10, para ser utilizado pelos veículos do Município de Quaraí. **Contratada:** Petroffácil Combustíveis Ltda. **Valor Original:** R$ 3,15 (três reais e quinze centavos) o litro. **Valor com a Recomposição:** R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), o litro.

Quaraí/RS, 05 de junho de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:37C8DDF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** a Servidora **CELINA APARECIDA OLIVEIRA NUNES**, Matrícula 3083-0, Professor Municipal, Classe A, Nível 3, a contar de **05.06.2019 a 17.06.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quqrenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:14FE6EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** em 06.06.2019, **CAROLINA SANTOS DE FREITAS,** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de Emprego Público, Edital de Abertura nº 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, no qual obteve o 2º Lugar, homologado resultado final pelo Edital nº 007/2015 de 29 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social – Nossa Senhora do Rosário. O Regime Jurídico é o da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE JUNHO DE 2019
.
ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5653F33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dias **02, 06, 07, 22, 23 e 24.05.2019, 6** (seis) dias**,** à Servidora **CHAIENE MENDEL SCHUSTER,** Matrícula 2828-2, Psicologo, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FFA95AE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE VALOR ESTIMADO E DE DATA

Tomada de preço nº 004/2019 – **Processo Administrativo 05411/2019**
Objeto : Serviço de Construção de Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS Armour – Sant´Ana do Livramento RS, Contrato de Repasse nº 793600/2013 – Ministério do Desenvolvimento Social – Caixa Economica Federal – Processo nº 2621.1010343-48/2013,
Alteração do Valor Estimado – I Objeto
-Onde se Lê R$ 454.545,45
- Leia se R$ 433.845,87

Alteração de Data: Do dia 17/06/209 às 09:00 hs para o **dia 27/06/2019 às 09:00 hs**
Ficam mantidas todas as demais condições.

Edital e Alteração à disposição: www.sdolivramento.com.br
Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 06 de Junho de 2019.

RICARDO DO E. S. BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:32FF8F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 166 DE 22 DE MAIO DE 2019.

Torna sem efeito Decreto de Nomeação, do Concurso Publico nº 01/2015, por não tomarem posse no prazo legal.-

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo, Art. 14, Paragrafo Único e Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de nomeação do Concurso Público nº 01/2015, que nomeou na ordem de classificação para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a seguir especificados:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
131/2019	46º lugar	Escriturário	LEANDRO FERREIRA MAICÁ
134/2019	7º lugar	Engenheiro Civil	MAURÍCIO TOMAZI SEIBEL
135/2019	6º lugar	Nutricionista	VANESSA SILVEIRA CORRÊA
137/2019	33º lugar	Técnico em Enfermagem	CARLA BROCHI SANTOS

Sant'Ana do Livramento, 22 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

JOSÉ LUIS DA ROSA BERMANN
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A2D63E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 177, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Exclui por falecimento, um Odontólogo Municipal.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, e a vista da Certidão de Óbito nº 098038 01 55 2019 4 00261 050 0089776 87, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Terceira Zona, da Comarca de Porto Alegre/RS,

RESOLVE excluir por falecimento do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, o "Odontólogo - Padrão 11- Classe C" - **FERNANDO DA ROSA NOBRE**, mat. 222191, a partir de 28 de maio de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 03 de junho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:48027676

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
Processo Licitatório nº 01/2019
Processo Administrativo nº 3.480/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de controle para atender de forma integrada todos os setores da autarquia envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimentos (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades do SISPREM, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas

discriminadas Anexo I, constituindo parte integrante desta Tomada de Preço, seguindo as normativas da administração pública e plano de contas exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (PCASP) e cumprimento das exigências da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação)

A Comissão Permanente de Licitação desta autarquia COMUNICA a abertura dos envelopes de propostas deste certame ocorrerá no dia 07/06/2019 às 09:00 Hs. na Sede atual do SISPREM – Rua Duque de Caxias, nº 1634, centro, Santana do Livramento – RS.

DOCUMENTAÇÃO NA ÍNTEGRA: www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564 E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com ou sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:7CE764A9

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
Processo Licitatório nº 01/2019
Processo Administrativo nº 3.480/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de controle para atender de forma integrada todos os setores da autarquia envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimentos (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades do SISPREM, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas discriminadas Anexo I, constituindo parte integrante desta Tomada de Preço, seguindo as normativas da administração pública e plano de contas exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (PCASP) e cumprimento das exigências da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação)
A Comissão Permanente de Licitação desta autarquia COMUNICA:

- Foi entregue no protocolo desta autarquia no dia 05/06/2019 às 10:00h., pela empresa Dueto Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/0001-99, recurso sobre a decisão de manter a empresa Hard Soft Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 94.771.615/0001-65 habilitada no referido certame. Tendo em vista que, conforme registro em ata de julgamento devidamente publicada no site do SISPREM, átrio da autarquia e Diário Oficial do Município, o prazo para recurso era de 5 dias úteis a contar de 29/05/2019 (29/05/2019 a 04/06/2019). Sendo assim, o recurso é considerado inadmissível pela entrega fora do prazo estipulado.

- Cabe esclarecer que por consequência do primeiro recurso da empresa Dueto Tecnologia Ltda, CNPJ nº 04.311.157/0001-99 e contra recurso da empresa Hard Soft Informática Ltda-ME, CNPJ nº 94.771.615/0001-65, houve a necessidade de suspender os prazos legais para que as diligências necessárias fossem efetuadas como ocorreu no período entre a data de suspensão e o julgamento.

DOCUMENTAÇÃO NA ÍNTEGRA: www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564 E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com ou sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:64EFF7C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 691/SMAD/2019

De 05 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELIANE SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 05 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:60466BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 693/SMAD/2019

De 05 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LUCIELE ROSEMANN**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 05 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:D52156CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 694/SMAD/2019

De 05 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **PRISCILA CAROLINA ROTERT**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de

25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 05 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:6B9FB6B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 695/SMAD/2019

De 05 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANDRESSA CIBELE MARTINS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 05 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:142B61C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 696/SMAD/2019

De 05 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANDRÉA MUNDSTOCK FENNER**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 05 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:F02EF593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 079/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 5 de junho de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
759.942.759-72	**JAIR BECKER**	**2017/740**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:8F204E05

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 080/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 5 de junho de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
015.434.540-70	**MOISÉS ESPÍNDOLA SOARES JÚNIOR**	**2019/632**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:BDDB2763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.348, DE 29 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal n° 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R$ 557.769,72, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2102-Manutenção e Fortalecimento Urgência/Emergência-Hospital

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(1087).....R$ 557.769,72
TOTAL.....R$ 557.769,72

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(161).....R$ 557.769,72
TOTAL.....R$ 557.769,72

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de maio de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B752BFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a pavimentação com pedra basáltica irregular na Rua Francisco Borges de Lima – Trecho 2, neste Município, conforme Contrato de Repasse nº 870396/2018/MCIDADES/CAIXA-Operação 1057183-06-Programa Planejamento Urbano, em conformidade com os Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e plantas em anexo ao edital licitatório, declara o certame DESERTO, tendo em vista que nenhuma empresa manifestou interesse em participar. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de junho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:9C9D278C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 164, DE 29 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal n° 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.348, de 29 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R$ 557.769,72, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2102-Manutenção e Fortalecimento Urgência/Emergência-Hospital
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(1087).....R$ 557.769,72
TOTAL.....R$ 557.769,72

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(161).....R$ 557.769,72
TOTAL.....R$ 557.769,72

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de maio de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:4C01AE3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2019 (Processo Administrativo nº 137/2019).**Tipo:**Menor Preço Global.**Objeto:** Contratação para execução de reforma predial na Capela e Ossário Municipal, portões e muros de acesso ao Cemitério e execução de uma Guarita, junto ao Cemitério João XXIII, incluindo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Data abertura:**28/06/2019, às 14h.**Edital:**sitewww.santoaugusto.rs.gov.br, link Licitações e na Coord. Compras e Licitações. **Local Abertura:**Sala de Licitações (3° piso Centro Admin.).**Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 05/06/2019.

***NALDO WIEGERT*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:E0EBAACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 055/2019 (Processo Administrativo nº 128/2019). **Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de expediente, pedagógicos e outros,

destinados às diversas secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Sessão de abertura:** 25/06/2019, às 09h 30min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 05 de junho de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C142D679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 087/2019

Contrato Nº..: 087/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Valor.....: 96.231,00 (noventa e seis mil duzentos e trinta e um reais). Vigência.....: Início: 04/06/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 103/2018. Recursos.....: Dotação: 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (11), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (138), 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (158), 2.217.3.3.90.30.00.00.00.00 (172), 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (203), 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (209), 2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (467), 2.221.3.3.90.30.00.00.00.00 (587), 2.222.3.3.90.30.00.00.00.00 (593), 2.256.3.3.90.30.00.00.00.00 (608), 2.126.3.3.90.30.00.00.00.00 (614), 2.285.3.3.90.30.00.00.00.00 (648). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Aditivada, Gasolina Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota oficial de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:89D7FE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 088/2019

Contrato Nº..: 088/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ALEX DIOGO PIRES TABORDA. Valor.....: 1.692,00 (um mil seiscentos e noventa e dois reais). Vigência.....: Início: 05/06/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2019. Recursos.....: Dotação: 2.249.3.3.90.36.00.00.00.00 (605). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de facilitadores para diversas oficinas, em atendimento dos Programas e Projetos Sociais coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:5763AF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 089/2019

Contrato Nº..: 089/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MESAL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E PREST. SERV L. Valor.....: 15.316,00 (quinze mil trezentos e dezesseis reais). Vigência.....: Início: 05/06/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 53/2018. Recursos.....: Dotação: 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 (12), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (59), 2.093.3.3.90.39.00.00.00.00 (409), 2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 (437), 2.121.3.3.90.39.00.00.00.00 (580), 2.222.3.3.90.39.00.00.00.00 (594). Objeto.....: Contratação, através de SRP, p/ eventual e futura contratação p/ serviços mecânico especializado p/ conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas e tratores agrícolas e equipamentos e assemelhados, utilizados nas secretarias do Município, por um período de 12 meses, contados da assinatura da Ata de SRP, conforme especificações constante do Termo de Referência.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:A3A71F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 056/2019 (Processo Administrativo nº 131/2019). **Tipo:** Menor Preço Global por Lote. **Objeto:** Contratação de conserto de veículos e caminhão, utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS e pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, incluindo o fornecimento de materiais, peças e serviços necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br*, no link Licitações. **Sessão abertura:** dia 21/06/2019, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 05/06/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:14F8410B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°. 87-2018 - CONVOCAÇÃO DE EMPRESA

CONVOCAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 087/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Fica convocada a empresa SUPER TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 24.642.584/000-67, a efetuar a entrega

dos itens , tendo em vista a desistência *da empresa classificada em primeiro lugar*, e pelo fato de sua empresa ter sido a próxima colocada na classificação de preços na licitação referida, conforme Ata de Registro de Preços, devendo ser entregue o item cotado (marca) na época do julgamento da licitação, bem como estar o mesmo em dia com a documentação exigida, fato este que deverá ser analisado na entrega dos produtos pelo responsável.

A convocada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos itens abaixo listados na quantidade determinada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em competente Ordem de Fornecimento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
02	MICRO ESFERA DE VIDRO DO TIPO DROP-ON ESPECIFICAÇOES NBR 6831 DA ABNT PARA ACRESCIMO NA TINTA DE DEMARCAÇAO VIARIA EMBALAGEM DE 25 KG NBR 6831 DA ABNT PARA ACRESCIMO NA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIARIA, EMBALAGEM DE 25KG	SFERROLUX	170,50
06	TINTA VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR BRANCA 18 LITROS CORFORME NBR 11862 DA ABNT COM LAUDO 18 LITROS CONFORME NBR 11862 DA ABNT COM LAUDO	SUPERTINTAS	179,00
07	TINTA VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR AMARELA 18 LITROS CONFORME NBR 11862 DA ABNT COM LAUDO 18 LITROS CONFORME NBR 11862 DA ABNT COM LAUDO	SUPERTINTAS	171,00
09	TINTA VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR PRETA 18 LITROS CONFORME NBR 11862 DA ABNT COM LAUDO 18 LITROS CONFORME NBR 11862 DA ABNT COM LAUDO	SUPERTINTAS	189,00

São Gabriel, em 05 de junho de 2019.

Atenciosamente,

***CHRISTIANE LANGMANTEL*,**
Diretora de Compras.

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:07E01734

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 06/2019
Contrato Nº..: 06/2019
Contratante..: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Contratada...: RQP- Engenharia
Valor.....: valor total 6.500,00(seis mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 05/06/2019 Término: 19/07/2019
Licitação.....: processo de dispensa 01/2019
Objeto.....: Prestação de serviços técnicos especializados para realizar laudo estrutural e sugerir soluções para execução da obra.

MILVO VIZZOTTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcos Antônio Cera
Código Identificador:B5EC6B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 440/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente e veículo de passeio para o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS. sob proposta de **n° 060502/2017,** verba proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social. O Prefeito Municipal de São João do Polêsine, procedeu, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, à HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, bem como à ADJUDICAÇÃO de seu objeto à empresa Mariotto & Cia Ltda. (CNPJ - 94.492.204/0001-30), pelo valor de R$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais).

São João do Polêsine, 05 de junho de 2019.

MATIONE SONEGO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:E8EC4BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 440/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente e veículo de passeio para o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS. sob proposta de **n° 060502/2017,** verba proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social. O Prefeito Municipal de São João do Polêsine, procedeu, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, à HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, bem como à ADJUDICAÇÃO de seu objeto à empresa Tri Shop Informática Ltda. (CNPJ - 02.511.548/0001-21), pelo valor de R$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais).

São João do Polêsine, 05 de junho de 2019.

MATIONE SONEGO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:03D8F2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 440/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente e veículo de passeio para o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS. sob proposta de **n° 060502/2017,** verba proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social. O Prefeito Municipal de São João do Polêsine, procedeu, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, à HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, bem como à ADJUDICAÇÃO de seu objeto à empresa Alci N Becker & Cia.Ltda. (CNPJ - 07.052.779/0001-38), pelo valor de R$ 2.017,00 (dois mil e dezessete reais)

.São João do Polêsine, 05 de junho de 2019.

MATIONE SONEGO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:1BB745BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 440/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente e veículo de passeio para o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS. sob proposta de **n° 060502/2017,** verba proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social. O Prefeito Municipal de São João do Polêsine, procedeu, com fundamento no art.

43, VI, da Lei nº 8.666/93, à HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, bem como à ADJUDICAÇÃO de seu objeto à empresa Leo I. De Castro & Cia Ltda - Me. (CNPJ - 20.852.197/0001-02), pelo valor de R$ 21.524,00 (vinte um mil quinhentos e vinte e quatro reais).

São João do Polêsine, 05 de junho de 2019.

MATIONE SONEGO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:1E94EE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 440/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente e veículo de passeio para o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS. sob proposta de **n° 060502/2017,** verba proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social. O Prefeito Municipal de São João do Polêsine, procedeu, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, à HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, bem como à ADJUDICAÇÃO de seu objeto à empresa Guilherme Xavier Piva Eireli - Epp. (CNPJ - 18.136.904/0001-04), pelo valor de R$ 372,50 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

São João do Polêsine, 05 de junho de 2019.

MATIONE SONEGO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:0BE66CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 440/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente e veículo de passeio para o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS. sob proposta de **n° 060502/2017,** verba proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social. O Prefeito Municipal de São João do Polêsine, procedeu, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, à HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, bem como à ADJUDICAÇÃO de seu objeto à empresa Selonei Jose Stochero - Me. (CNPJ - 11.663.734/0001-77), pelo valor de R$ 2.425,00 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

São João do Polêsine, 05 de junho de 2019.

MATIONE SONEGO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:1B823AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 440/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente e veículo de passeio para o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS. sob proposta de **n° 060502/2017,** verba proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social. O Prefeito Municipal de São João do Polêsine, procedeu, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, à HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, bem como à ADJUDICAÇÃO de seu objeto à empresa Jorge E Bissacotti Ltda. (CNPJ - 30.531.583/0001-48), pelo valor de R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).

São João do Polêsine, 05 de junho de 2019.

MATIONE SONEGO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:A354A0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 440/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente e veículo de passeio para o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS. sob proposta de **n° 060502/2017,** verba proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social. O Prefeito Municipal de São João do Polêsine, procedeu, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, à HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, bem como à ADJUDICAÇÃO de seu objeto à empresa Thaina Schumacher - Me. (CNPJ - 22.491.067/0001-09), pelo valor de R$ 2.499,50 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

São João do Polêsine, 05 de junho de 2019.

MATIONE SONEGO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:6BA9F4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 440/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente e veículo de passeio para o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS. sob proposta de **n° 060502/2017,** verba proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social. O Prefeito Municipal de São João do Polêsine, procedeu, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, à HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, bem como à ADJUDICAÇÃO de seu objeto à empresa Paulinéia Lotterman Reis. (CNPJ - 10.936.352/0001-07), pelo valor de R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).

São João do Polêsine, 05 de junho de 2019.

MATIONE SONEGO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:203663D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 440/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente e veículo de passeio para o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS. sob proposta de **n° 060502/2017,** verba proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social. O Prefeito Municipal de São João do Polêsine, procedeu, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, à HOMOLOGAÇÃO do processo

licitatório, bem como à ADJUDICAÇÃO de seu objeto à empresa Flavio Hasselmann Pinto - Me (CNPJ - 10.595.521/0001-92), pelo valor de R$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).

São João do Polêsine, 05 de junho de 2019.

MATIONE SONEGO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:0B2A9B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 630/2019

Processo n° 641/2019 – Dispensa por Limite n° 630/2019 Objeto: Prestação de serviços especializados para a realização de oficinas terapêuticas através de aulas de pilatis, para a população em geral do município de são joão do polêsine/rs - **Valor Mensal:** R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) **Valor Total:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), ao final de 12 meses **- Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

São João do Polêsine, RS, 05 de junho de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:EF2B4283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 632/2019

Processo n° 643/2019 – Dispensa por Limite n° 632/2019 Objeto: Prestação de serviços de manutenção e disponibilidade de 6gb de armazenamento no servidor da contratada para a hospedagem de até 30 (trinta) contas de e-mails - **Valor Mensal:** R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) **Valor Total:** R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), ao final de 12 meses **- Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

São João do Polêsine, RS, 05 de junho de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:3BA2B674

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,TORNA PÚBLICO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019: Contratação de empresa para realização de show com disponibilização de toda a estrutura de som e luz, no dia 08 de dezembro de 2019, para o Evento Desfile dos Amigos da Carroça no município de São José do Ouro.
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93.
CONTRATADA: DANUBIO AZUL BANDA SCHOW
CNPJ 05.628.556/0001-40.
Total do contrato: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Informações (54) 3352-4516 e http://www.saojosedoouro.rs.gov.br

Em 05 de junho de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:42727013

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE PÃES / FHC

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 021/2019 –SRP Aquisição futura de pães**, destacando a empresa vencedora conforme descritivo seguir:

COMERCIAL SOUZA DE ALIMENTOS
CNPJ: 06.354.555/0001-18
Lote 01– **Descrição/apresentação:** Pão branco tipo forma, fatiado, industrializado, com sal, sem leite, sem manteiga, embalagem de 500g. Tamanho uniforme, totalmente assado, formato íntegro. Porção de 50 gramas (2 fatias). Validade mínima 7 dias (Código FHC 23393).**Marca:** Pão Cecília. **Unidade:**Kg; **Quantidade máxima:**7.200 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 10,150/Kg.
Lote 02 – **Descrição/apresentação**Pão integral de centeio, fatiado, sem adição de açúcar, industrializado, com sal. Embalagem de 350 a 500 gramas. Tamanho uniforme, totalmente assado, formato íntegro. Porção de 50 gramas (11/2 - 2 fatias). Validade mínima 7 dias (Código FHC 23394).**Marca:** Pão Cecília. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 2.100 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 12,820/Kg. O Lote 03 não foi adjudicado, e os Lotes 04 e 05 restaram desertos. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo,Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:BA0E73F9

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 82/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, LOCAÇÃO ,CESSÃO DE DIREITO DE USO, SUPORTE OPERACIONAL DO SOFTWARE EM FOLHA DE PAGAMENTO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO
(PROC N° 110/2019)
MODALIDADE:. DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 82/2019
CONTRATATO: NOVO SISTEMA LTDA
CNPJ N° 07.797.967/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de desenvolvimento, locação ,cessão de direito de uso, suporte operacional do software em folha de pagamento, abrangendo treinamento de operadores, atendimento de consultas através do telefone ou ainda, a contratada poderá dirigir-se até a sede da contratante ou vice e versa, que fazem entre si.
DO VALOR: O Preço para execução dos serviços será de R$ **560,00** (quinhentos e sessenta reais) mensais.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato sera de 12 (doze) meses , contados de 01 de maio de 2019.
LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, o art 24, da lei Federal N° 8.666/93.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:D655DBF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO 29/2019

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2019

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 029/2019, que tem por OBJETO a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **O RECEBIMENTO** dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até às **08h30min do dia 19 de junho de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. A ABERTURA dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, **dar-se-á até às 09h00min do dia 19 de junho de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h09min de segundas às quintas-feiras e das 7h às 13h nas sextas-feiras.

São Martinho/RS, 05 de junho de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:C180C5BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3149, DE 04 DE JUNHO DE 2019

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DA CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DO TERRITÓRIO MUNICIPAL - CRTM DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

Art. 1º. Os membros abaixo relacionados, para integrar a Comissão Coordenadora da Construção do Currículo Referência do Território do Município de São Pedro do Sul, que ficarão responsáveis pela coordenação do processo da construção do referido documento: elaboração do cronograma de trabalho, organização dos momentos de estudos, sistematização e redação do documento final.

Coordenadores Gerais do CRTM
Secretaria Municipal de Educação: Fabiana Comassetto
Rede Estadual/ Municipal: Luís Eduardo da Silva
Rede Privada: Taís Bayer Dewes
Conselho Municipal de Educação (CME): Janete Casola

Coordenadores de Etapas:

Coordenadora da Ed. Infantil: Cristine Adelina Metz e Raquel Flores de Oliveira

Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Iniciais: Elifrancis de Oliveira Ziegler e Cristiane Silveira do Carmo

Coordenadores/Redatores – Componente Curricular

Língua Portuguesa:
Rede Municipal:Eliane de Fátima Diniz Dalla-Lana
Rede Estadual: Tânia Maria Streb

Arte:
Rede Municipal: Mariana Binato de Souza
Rede Estadual: Luis Gustavo Paroli Sciappa

Educação Física:
Rede Municipal: Eliane Aparecida Cabral Birrer
Rede Estadual: Mateus Cardoso Kauffmann

Inglês:
Rede Municipal: Elizabete Campos da Silva
Rede Estadual: Fernanda Cristofari Machado

História:
Rede Municipal: Olyoni Schuster da Costa
Rede Estadual: Simone Bordin

Geografia:
Rede Municipal: Fernando Chagas
Rede Estadual: Rita Marchezan Dotto

Matemática:
Rede Municipal: Méril Micheline Schmitt
Rede Estadual: Mara Cacilda Cacilda Caetano Teixeira

Ciências da Natureza:
Rede Municipal: Luciéle da Silva
Rede Estadual: Luís Eduardo da Silva

Ensino Religioso:
Rede Municipal/Estadual:Denise de Fátima Martins Oliveira

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E8CC3533

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.915, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GETUINAR D'ÁVILA DO NASCIMENTO EDA PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Usando Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Pela Lei Orgânica do Município,

Considerandoa Necessidade de Criação de Uma Comissão Responsável Pela Análise de óbitos do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'ávila do Nascimento, Consoante Solicitado Pelo Administrador do Hospital, Através do Ofício 289/2019, Faz Saber Que:

DETERMINA

Art. 1°a Nomeação Dos Membros Abaixo Relacionados Para Compor Acomissão Responsável Pela Análise de óbitos do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'ávila do Nascimento, Com Finalidadede Analisar os Procedimentos e Condutas Profissionais Realizadas, Bem Como a Qualidade Das Informações Dos Atestados de óbito Emitidos,a Ser Integrada Como Segue:

I. MEMBROS TITULARES

1. Josiane Skrebsky Clerici, Médica Responsável Técnica do Hospital, Matrícula N° 2122.
2. Cláudio Roberto Furstenau Flores, Responsável Pelo Same, Matrícula N° 723.
3. Eliana Pereira Gonçalves, Enfermeira, Matrícula N° 1012.

II. MEMBRO SUPLENTE

1. Luciana Essy Brutti, Responsável Pelo Faturamento, Matrícula N° 2475.

Art. 2°esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, Aos 04(quatro) Dias do Mês de Junho de 2019 (dois Mil e Dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8E5573D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.916, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 012/2019 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 31 de maio de 2019, sob o n° 3.412, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVA,**Matrícula nº 2566, no cargo de Agente de Serviços Complementares, tendo sido nomeada em 28.04.2016, pela Portaria nº 0507/2016, empossada no cargo em 11.05.2016 (Termo de Posse n° 024/2016) e entrado em exercício na data de 16.05.2016, considerado, assim, a Servidora estávelno serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7BCB9D31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.917, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE CLAUDIA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 012/2019 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 31 de maio de 2019, sob o n° 3.412, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **CLAUDIA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA,**Matrícula nº 2454, no cargo de Operária, tendo sido nomeada em 15.04.2015, pela Portaria nº 0419/2015, empossada no cargo em 15.05.2015 (Termo de Posse n° 036/2015) e entrado em exercício na data de 15.05.2015, considerado, assim, a Servidora estávelno serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A30D9E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.918, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE MARIA TEREZINHA LEHNHART DA ROSA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 012/2019 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 31 de maio de 2019, sob o n° 3.412, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **MARIA TEREZINHA LEHNHART DA ROSA,**Matrícula nº 2565, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, tendo sido nomeada em 25.04.2016, pela Portaria nº 0498/2016, empossada no cargo em 09.05.2016 (Termo de Posse n° 022/2016) e entrado em exercício na data de 09.05.2016, considerado, assim, a Servidora estávelno serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D0844F14

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.919, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE SUZANA BURGHAUSEN E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 012/2019 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 31 de maio de 2019, sob o n° 3.412, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **SUZANA BURGHAUSEN,**Matrícula nº 2559, no cargo de Agente de Serviços Complementares, tendo sido nomeada em 15.03.2016, pela Portaria nº 0339/2016, empossada no cargo em 30.03.2016 (Termo de Posse n° 018/2016) e entrado em exercício na data de 01.04.2016, considerado, assim, a Servidora estávelno serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4C632D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2019

DIVULGA AS CANDIDATURAS HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS PARA ELEIÇÃO À CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Comissão Especial Eleitoral, especialmente instituída por meio da Resolução do COMDICA de nº 01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação Municipal e pelo Edital Nº 05/2019 com alterações, em atenção às normas e orientações legais vigentes, torna público a relação das candidaturas homologadas e não homologadas para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar em Data Unificada do Município de São Pedro do Sul, para o quadriênio 2020/2024 em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8242/1991 e Lei 12696/2012 e Edital nº 05,06,07/2019.

I.- HOMOLOGA as vinte e quatro inscrições a seguir relacionadas para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar deste Município, a saber:

01. Celeste Menezes Rodrigues
02. Ioni Kirchhof Silveira
03. Marcelo Trindade Flores
04. Eva Maria Rezende Fernandes
05. Jones Alex Moraes
06. Jussara Margarete da Silva Maciel
07. Rita de Cássia da Silva
08. Camila Frees Bicca
09. Diogo Nadal
10. Liliane Weber Milani
11. Vonibaldo Schalemberger Braga
12. Jocelino Gomes dos Santos Junior
13. Mara Rosalino Macedo
14. Andre De Quevedos Soares
15. Tabajara Soares Skrebsky
16. Fernanda Pedroso Silveira
17. Liziane Xavier Pagliarini
18. Liana Paula Bolson Militz
19. Liége Da Rosa Arend
20. Gilcelene Rodrigues Alves
21. Litiére Da Rosa Hofart
22. Thayna Martins Da Silveira

23. Valuzia Borba Correa
26. Fabiane Pinto Pacheco

II.- INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS DE ACORDO COM OS REQUESITOS DO ITEM 4 DO EDITAL Nº 005/2019 COM ALTERAÇÕES.

24. Diego Timóteo Da Silva Fernandes
25. Maria Aparecida Da Silva Oliveira
27. Kelly Fernandes

III.- CONVOCA os candidatos habilitados para participarem da reunião prevista no Edital 05/2019 com alterações, a ser realizada no dia 15 de julho de 2019, às 13 horas, na Casa de Cultura, a qual serão definidos a identificação do candidato e seu número de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

São Pedro do Sul, aos 6 (seis) dias do mês de junho de 2019.

Comissão Especial Eleitoral

ALBERTO LEAL NOAL
Presidente do CONDICA

LEANDRA ALVES DIEHL

KARLA DREHMER PEREIRA

JEFFERSON LENZ

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2D16A0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0732/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio à Servidora **CLAUDIA BEATRIZ DIESEL**, cargo efetivo de Professora, matrícula 126, referente ao quinquenio de **09.06.2006 a 07.06.2011**, concedidos pelas Portaria 0541/2018, de 26.04.2018,nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 3380, a contar de**26.06.2019 a 25.07.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F3A4758B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0733/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio à Servidora **CLAUDIA BEATRIZ DIESEL**, cargo efetivo de Professora, matrícula 829, referente ao quinquenio de **13.03.2007 a 10.03.2012**, concedidos pelas Portaria 0543/2018, de 26.04.2018,nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 3380, a contar de**26.06.2019 a 25.07.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6E99D196

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0734/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO E INSALUBRIDADE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

À Servidora **LUISANE SCHMITT CARNEIRO**, cargo efetivo de Professora, matricula n° 2883, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 20 HORAS (100%)** e**INSALUBRIDADE**, para atuar na EMEI. Vanda Xavier Beltrame, conforme Of N° 365/2019 SME, a contar de **05.06.2019 à 30.07.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2AD6BB99

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0735/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

CANCELA SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA

A Suplementação concedida pela Portaria de nº 0373/2019, de 26.02.2019, à servidora **ANE PAMELA DE MEDEIROS MONTEIRO**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2266, atendendo a ofício n º 366/2019 da SME, a contar de**03.06.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.06.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8BD5BD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0736/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

À Servidora **MARLY SANTOS gABRIEL**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1527, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 20 HORAS (100%)**, para atuar na EMEF. João Batista Bassotto, conforme Of N° 367/2019 SME, a contar de **26.06.2019 à 25.07.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5A5D938B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0737/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

À Servidora **LEDI IRIA LUDTKE DUARTE**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1489, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 20 HORAS (100%)**, para atuar na EMEF. João Batista Bassotto, conforme Of N° 368/2019 SME, a contar de **26.06.2019 à 25.07.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E8C24653

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0738/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

À Servidora **ROSANE DE FÁTIMA FELIPETTO**, cargo efetivo de Professora, matricula n° 1172, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 20 HORAS (100%)**, para atuar na EMEF. Carlos Guilherme Lampert, conforme Of N° 374/2019 SME, a contar de **19.06.2019 à 18.07.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BE86DDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0739/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

À Servidora **ELAINE BRAGA PEREIRA**, cargo efetivo de Professora, matricula n° 2389, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 20 HORAS (100%)**, para atuar na EMEI. Zilda Arns Neumann, conforme Of N° 376/2019 SME, a contar de **03.06.2019 à 02.07.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.06.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:10A77507

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0740/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

À Servidora **SUELEN TRINDADE DE MOURA**, cargo efetivo de Professora, matricula n° 2863, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 10 HORAS (50%)**, para atuar na EMEF. Artur Bernardo Schmidt, conforme Of N° 373/2019 SME, a contar de **03.06.2019 à 02.07.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.06.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B3D104DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0741/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE DIFICIL ACESSO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

À Servidora **ELIANE PRUZEL HASS**, cargo efetivo de Professora, matricula n° 2284, **DIFICIL ACESSO DE 25%**, para atuar na EMEF. Jaco David Diesel, conforme Of N° 372/2019 SME, a contar de **03.06.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.06.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E831EE72

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0742/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

À Servidora **VANUCCI DA SILVA AMARAL**, cargo efetivo de Professora, matricula n° 2646, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 10 HORAS (50%)**, para atuar na EMEF. Rosa Lazzaotto Arboitte, conforme Of N° 371/2019 SME, a contar de **03.06.2019 à 03.12.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.06.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C77542C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0743/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da servidora **JOELI DA SILVA BICCA**, cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matricula 2430, referente ao periodo aquisitivo de **08.04.2016 a 07.04.2017**, constante na Portaria DP n° 0712/2019, a contar de **03.06.2019**, restanto 26 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.06.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:42DC1D53

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0744/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **MAURÍCIO MEDEIROS MENDONÇA**, cargo efetivo de Operador de Maquinas, matrícula 2518, referente ao períodoaquisitivo de **12.01.2018 a 11.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.06.2019 a 18.06.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:97121F6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados a SUSPENSÃO do edital de licitação relativo ao Termo de Compromisso PAC 2 06182/2013, Processo Administrativo nº 2.641/2019, referente ao edital de Tomada de Preços nº 11/2019, cujo objeto deste processo consiste na contratação de empresa para

conclusão da obra Proinfância Tipo B (ID OBRA 1001862 PAC 2 – Creche/Pré-escola). O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 5 de junho de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:2472D9CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO Nº 114/2019

PREGÃO PRESENCIAL 15/2019
Contrato Nº 114/2019 – Fornecimento, pela CONTRATADA, de peças para Caminhão Mercedes Benz/L 1620. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: R$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ Auto Peças Muller LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 90.697.376/0001-90.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SEC MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSITO E SANEAMENTO-SMOVTS
Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de Obras-SMOV
Proj/Atividade: 2,025– Manutenção e Conservação de Máquinas e/ou Veículos - SMOTVS
3390 30 00 00 000 Material de Consumo (Cod Acesso 176)

São Valério do Sul, RS, 03 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:23310BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO07/2019
O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2019.
Objeto: Edital de pregão para aquisição de Retroescavadeira com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e contrapartida Municipal
Adjudicado:
RANDON S/A Implementos e Participações, CNPJ: 89.086.144/0004-69. Valor R$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro mil).

São Valério do Sul, RS, 04 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:B52DF708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO Nº 117/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2019

Contrato Nº 117/2019 – Aquisição de Retroescavadeira com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e contrapartida Municipal. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro mil). Partes: Município de São Valério do Sul/ RANDON S/A Implementos e Participações**,** CNPJ: 89.086.144/0004-69.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTESMAMA
Unidade Orçamentária: 0501 Sec Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SMAMA
Proj/Atividade: 1,017– Patrulha Agrícola
4490 52 00 00 000 Equipamentos e Material Permanente (Cod Acesso 121)
4490 52 00 00 000 Equipamentos e Material Permanente (Cod Acesso 120)

São Valério do Sul, RS, 04 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:C3850159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 028/2019; Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação de provas para Concurso Público de servidores da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul. Valor Total: R$ 263.883,00 para até 8.300 candidatos inscritos, ultrapassando esse número será cobrado R$ 31,16 por candidato. Prazo: 12 meses. Modalidade: Dispensa de Licitação n º. 002/2019. Contrato n.º: 060/2019; Empresa: INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica. Valor Total: R$ 103.456,38. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 036/2018. Contrato n.º: 061/2019; Empresa: FUFAMED COM. E IMPORT. MÉDICO HOSP. EIRELI; Objeto: Aquisição de tiras de glicose. Valor Total: R$ 23.608,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 017/2018. Contrato n.º: 062/2019; Empresa: FRALDAS CK IND. E COM. LTDA; Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas, Adulto e Infantil. Valor Total: R$ 146.664,72. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 023/2018. Contrato n.º: 064/2019; Empresa: TRATHO EFLUENTES LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para tratamento de efluentes (chorume) do aterro sanitário. Valor Total: R$ 414.000,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/2019. Contrato n.º: 066/2019; Empresa: HOSPBOX DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA; Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza. Valor Total: R$ 21.248,06. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 004/2018. Contrato n.º: 067/2019; Empresa: NICK LIMPEZA E HIGIENE EIRELI; Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza. Valor Total: R$ 46.020,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 004/2018. Contrato n.º: 070/2019; Empresa: DESKART SUL DISTRIB. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA; Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza. Valor Total: R$ 56.662,25. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 004/2018. Contrato n.º: 071/2019; Empresa: ARENA DISTRIB. DE BEBIDAS LTDA; Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza. Valor Total: R$ 4.992,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 004/2018. Contrato n.º: 073/2019; Empresa: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA; Objeto: Locação de sistema de tratamento de ponto em formato comodato, incluindo relógio ponto eletrônico, software de tratamento de ponto,

bobinas e acessórios incluindo manutenção completa. Valor Total: R$ 119.500,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/2018. Contrato n.º: 074/2019; Empresa: DEVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva da rede de fibra óptica pertencentes à Administração. Valor Total: R$19.845,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 033/2018. Contrato n.º: 075/2019; Empresa: INF TRANSPORTES-EIRELI; Objeto: Contração de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de Líquidos Percolados (chorume) no Aterro Sanitário de Sapucaia do sul. Valor Total: R$ 160.200,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 021/2018. Contrato n.º: 076/2019; Empresa: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação e publicação online dos atos oficiais deste município na Internet. Valor Total: R$ 23.302,08. Prazo: 12 meses. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2019. Contrato n.º: 077/2019; Empresa: MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA; Objeto: Aquisição de base de brita graduada e rachão. Valor Total: R$ 49.896,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 040/2018. Contrato n.º: 078/2019; Empresa: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA; Objeto: Aquisição de folha A4 branca. Valor Total: R$ 68.350,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 001/2019. Contrato n.º: 080/2019; Empresa: GABRIEL KUBIAKI; Objeto: Contratação de empresa especializada em arbitragem de Futebol de Areia e Futebol de Campo. . Valor Total: R$ 49.050,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/2019. Contrato n.º: 082/2019; Empresa: ALEXANDRE CHALINSKI; Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e conserto de placas de aparelhos eletrônicos de TI em geral, pertencentes à Administração Pública. Valor Total: R$ 5.900,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 11/2018. Contrato n.º: 083/2019; Empresa: VIKSUL TELECOMUNICAÇÕES COM. E SERV. LTDA; Objeto: Aquisição de materiais de rede óptica do Projeto Infovia, fornecimento de infraestrutura de telecomunicação (fibra óptica e acessórios), fornecimento de equipamentos e softwares.. Valor Total: R$ 4.721,50. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 008/2018. Contrato n.º: 84/2019; Empresa: RAQUEL CORREA MARTINS; Objeto: Locação de imóvel, localizado na Avenida Américo Vespúcio, nº. 1768, destinado a instalação do Arquivo Municipal e Setor de Patrimônio. Valor Mensal: R$ 3.800,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 007/2019.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal – Matrícula 5833

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:38161387

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 101/2018; Empresa: DIUNI COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. Objeto: Aquisição de rações para cães, Setor Bem Estar Animal. Cláusula Primeira: O presente contrato fica prorrogado por mais 90 dias a contar de 11/04/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº. 011/2017. Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 149/2018; Empresa: PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA. Objeto: *C*ontratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e academia ao ar livre Ginásio Edu Viegas, conforme convênio com Ministério do Esporte nº. 831623/2016, Contrato nº. 1032455-89. Cláusula Primeira: O montante inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 17,243824%, o que corresponde a quantia de R$16.069,87, resultando no montante atualizado do contrato de R$266.566,71. Modalidade: Tomada de Preços nº. 001/2018. Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 240/2017; Empresa: TEAM SERVIÇOS DE ACABAMENTOS E REFORMAS LTDA- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de Jardinagem com recolhimento de resíduos nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde. Cláusula Primeira: O montante inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 25%, o que corresponde à quantia de R$19.602,00, resultando no montante atualizado do contrato de R$98.010,00. Modalidade: Convite nº. 05/2017. Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 143/2018; Empresa: ALISSON LUIS ULRICH. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução de obras e construção de academias ao ar livre. Cláusula Primeira: O montante inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 5,738314%, o que corresponde a quantia de R$ 13.063,02, resultando no montante atualizado de contrato de R$ 240.708,67. Modalidade: Tomada de Preços nº. 004/2018. Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 143/2018; Empresa: ALISSON LUIS ULRICH. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução de obras e construção de academias ao ar livre, conforme convênio com Ministério do Esporte nº. 835715/2016, contrato nº. 1032274-39. Cláusula Primeira: O presente contrato fica prorrogado por mais 06 meses, a contar de 25/05/2019. Modalidade: Tomada de Preços nº. 004/2018. Aditivo nº. 04 ao Contrato n.º: 163/2016; Empresa: ATD ENGENHARIA E CONST. LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão-de-obra para a pavimentação, readequação da drenagem pluvial da Rua Marques do Herval. Cláusula Primeira: O presente contrato fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 17/04/2019. Modalidade: Tomada de Preços 005/2016.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal – Matrícula 5833

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:F21A9428

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1575/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de empresa prestadora de serviços para reparos em Ruas, Boca de Lobo e construção de uma Parada de ônibus municipal, com a empresa Entre Irmãos.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de junho de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0DF4AFDC

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1576/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente aquisição de leite para pacientes com vulnerabilidade social, com a empresa Cooperativa Santa Clara Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de junho de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8106262F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 011/2019

Processo nº 4225/2019 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA LINHA 03, tudo conforme solicitação da Secretaria de Educação, com base no inciso IV do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 05 de Junho de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C0DCF2C6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVOS

O Município de Taquara firmou os seguintes aditivos contratuais: **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2016 – ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE TAQUARA LTDA** – prorrogando o prazo contratual em 12 meses, a contar de 1º de Junho de 2019; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018 – LUCIANA SANTOS HOFFMANN 00956157092** – prorrogando o prazo contratual em 12 meses, a contar de 07 de Maio de 2019 e reajustando o valor mensal em R$ 108,00, baseado na variação do IGP-M; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018 – ELIAS TOIO FARIAS DOS SANTOS 02467392074** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 07 de Maio de 2019; **1º ermo Aditivo ao Contrato nº 049/2018 – HILÁRIA ARNOLD KREUZ 36526380000** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Junho de 2019; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2018 – ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – prorrogando o prazo de execução da obra em 90 dias, a contar de 22 de Abril de 2019; **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2015 – LICS SUPER ÁGUA EIRELI – EPP** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Julho de 2019; **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2015 – TCA INFORMÁTICA LTDA – EPP** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Julho de 2019; **4º Termo Aditivo à ARP nº 199/2018 – POSTO ITAMARACÁ – EIRELI** – reequilibrando o valor do óleo diesel em R$ 0,117 e do óleo diesel S10 em R$ 0,152, a contar de 1º de Maio de 2019; **5º Termo Aditivo à ARP nº 199/2018 – POSTO ITAMARACÁ – EIRELI** – reequilibrando o valor da gasolina comum em R$ 0,229, a contar de 06 de Maio de 2019; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017 – D'ROSSI VIAGENS E TURISMO EIRELI ME** – suprimindo a LINHA 03 do contrato, conforme parecer jurídico ratificado pelo Prefeito, a contar de 16 de Maio de 2019; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017 – CARMEM SARAIVA DE ALMEIDA TEIXEIRA VALIM** – prorrogando o prazo da locação em 12 meses, a contar de 08 de Junho de 2019; **11º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015 – CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** – prorrogando o prazo da execução em 6 meses, a contar de 08 de Junho de 2019; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2018 – COOPERATIVA DE RECICLAGEM E LIMPEZA DE TAQUARA LTDA** – prorrogando o prazo da contratação em 12 meses, a contar de 11 de Junho de 2019; **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017 – OCX CONSTRUTORA & PROJETOS LTDA EPP** – reequilibrando o valor contratual em R$ 95.523,07, conforme parecer jurídico; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2018 – C. LAHUDE SALIM CONSTRUTORA** – alterando a razão social da empresa e acrescentando R$ 22.373,78 ao valor contratual, conforme pedido da empresa, ateste da Secretaria de Planejamento e parecer jurídico; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2018 – COOPERATIVA DE RECICLAGEM E LIMPEZA DE TAQUARA LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Julho de 2019; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2017 – PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA – EPP** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Julho de 2019; **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2015 – JOÃO BALDUINO SCHMIDT** – prorrogando o prazo da locação em 12 meses, a contar de 12 de Junho de 2019; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017 – J. CELI & CIA LTDA – ME** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 19 de Junho de 2019; **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015 – LABORATÓRIO BOM PASTOR LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 17 de Junho de 2019; **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2018 – GOMES E FERREIRA ENGENHARIA LTDA – ME** – prorrogando o prazo de execução da obra em 120 dias, a contar de 04 de Junho de 2019; **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2014 – MARIA ELENA ASSIS DE ANDRADE** – acrescentando 2h30min de horas/técnicas semanais na prestação dos serviços, a contar de 1º de Junho de 2019; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2016 – ELIZANDRA NARDES 00886585031** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Julho de 2019; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2016 – SPM SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Julho de 2019; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2018 – DRC CLÍNICA MÉDICA LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 21 de Julho de 2019.

Taquara, 05 de Junho de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:5CB08723

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 110/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 110/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 16 de julho de 2019** estará recebendo propostas para a **aquisição de uniformes destinado às Unidades de Saúde do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Liliane Nunes da Silveira Henkel
Código Identificador:B589DC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 109/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 109/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 15 de julho de 2019** estará recebendo propostas para a **aquisição de veículo (micro ônibus) para uso no Transporte Escolar.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Liliane Nunes da Silveira Henkel
Código Identificador:8C1340F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 111/2019.

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 111/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 26 de julho de 2019** estará recebendo propostas para **a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) na prestação de serviços de pavimentação e repavimentação em pedras irregulares e assentamento de meio-fio em diversas ruas e avenidas do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Editais de Concorrência Pública.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:6181E676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES N° 2.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES N° 2. Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES. Fica alterado o prazo do Termo de Colaboração Original, para prorrogar o mesmo por mais 01(um) ano. O presente termo teve início na data de 05 de junho de 2017.CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2017.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:38395A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 010/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 010/2019. Contratada: ALI CONSTRUÇÕES EIRELI. Tendo em vista que não constou valor especificado de material e mão de obra no aditivo datado de 24 de abril de 2019, no valor total de R$ 23.388,16 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), o mesmo é retificado para quebra de valores, fazendo constar R$ 18.710,53 (dezoito mil, setecentos e dez reais e cinquenta e três centavos) de material e R$ 4.677,63 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) de mão de obra. O presente contrato teve início na data de 15 de janeiro de 2019. TOMADA DE PREÇOS N° 250/2018.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:EDD15E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO Nº 075/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO Nº 075/2017. Contratada: GERALDO SUSSENBACH JUNIOR. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 06 (seis) meses. E inclui-se o Parágrafo único: Ficam cientificadas as partes que a entrega da chave do imóvel (posse), objeto da locação, será feita no final do contrato, ficando o locador responsável por eventual vistoria, se entender necessária. O presente contrato teve início na data de 21 de julho de 2017. DISPENSA N° 046/2017.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:6BAA032D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO Nº 076/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO Nº 076/2017. Contratada: GERALDO SUSSENBACH. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 06 (seis) meses. E inclui-se o Parágrafo único: Ficam cientificadas as partes que a entrega da chave do imóvel (posse), objeto da locação, será feita no final do contrato, ficando o locador responsável por eventual vistoria, se entender necessária. O presente contrato teve início na data de 21 de julho de 2017. DISPENSA N° 046/2017.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:25FD75AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **MAC PRODUÇÕES LTDA.** Objeto: contratação de um show com a dupla ZEZÉ DE CAMARGO E LUCIANO, na Arena de Shows, no dia 29 de junho às 22h, durante o evento "30º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar",no Centro Municipal de Eventos, localizado na rua Ernesto Nunes Bandeira, s/n, neste Município.*Valor total de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), da seguinte forma:*Dia 06 de junho de 2019 – R$ 70.000,00 (setenta mil reais);* Dia 11 de junho de 2019 – R$ 70.000,00 (setenta mil reais);*Dia 20 de junho de 2019 – R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).O prazo do contrato será de um dia, eis que o show realizar-se-á no dia 29 de junho/2019, com duração de aproximadamente uma hora e quarenta e cinco minutos de show. **INEXIGIBILIDADE N° 082/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:C8F63F54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2019

Errata de Dispensa de Licitação 13/2019
Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, retifica a publicação da Dispensa de Licitação 13/2019 do dia 04 de junho de 2019: onde lê-se "Dispensa de Licitação 12/2019", leia-se "Dispensa de Licitação 13/2019".

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:3AD6A9B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: 93/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: MARLO MIGUEL KOCH - ME

Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados de assessoramento no cadastramento e recadastramento de processos, alimentação de dados no sistema de compensação previdenciária – COMPREV, entre o município de triunfo e o INSS.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de 10 de junho de 2019 e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FB471E54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 113/2018 - DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADO: **LEONEL LUNARDI**

OBJETO: Fica prorrogado até **28 de junho de 2020**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, **Operador de Máquinas**, com carga horária de 44 horas semanais, junto a Secretaria de Obras e Trânsito.

BASE LEGAL: Lei 2.831, de 22 de maio de 2019.

Tuparendi-RS, 05 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:F9B0A91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.439, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Define o valor das quotas destinadas aos estabelecimentos de Ensino Público Municipal, para o trimestre de abril, maio e junho de 2019, com a finalidade de implementação da autonomia financeira de que trata a Lei n.º 2.748, de 07 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei N.º 2.748/2017;

D E C R E T A:

Art. 1.º Os valores das quotas destinadas aos estabelecimentos de ensino público municipal para o trimestre de abril, maio e junho de 2019, nos termos do Decreto N.º 3.329, de 11 de abril de 2018, ficam definidos com os seguintes valores:

Escola	Número de Alunos Matriculados	Número de matriculas (art. 5.º, parag. único do Dec. N.º 3.329/2018)	Valor mensal por aluno	Valor da Quota Trimestral
Escola Mun. Ens. Fund. Herminia Sichinel	334	334	R$ 5,00	R$ 5.010,00
Escola Mun. Ens. Fund. Vendelino Waldemar Rauber	131	262		R$ 3.930,00
Escola Mun. De Ed. Infantil Doce Infância	100	200		R$ 3.000,00
Escola E. Ens. Fund. Amadeu do Prado Mallmann	87	174		R$ 2.610,00

Art. 2.º É fixado em R$ 5,00 (cinco reais) o valor por aluno de que trata o art. 6.º do Decreto N.° 3.329, de 11 de abril de 2018.

Art. 3.º As Escolas referidas no artigo 1.° terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar Plano de Operacional para o trimestre, devidamente aprovado pelo Conselho Escolar, discriminando a utilização dos recursos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE JUNHO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. De Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:D1537519

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 152, DE 05 DE JUNHO DE 2019

EDITAL Nº 152, DE 05 DE JUNHO DE 2019
CHAMAMENTO PÚBLICO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PRODUTORES INTERESSADOS EM ADERIR AO PROGRAMA MUNICIPAL DE REFLORESTAMENTO NA PROPRIEDADE RURAL
O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis nº 3.363, de 20 de julho de 2004 e nº 6.210, de 09 de outubro de 2018, e Comunicação Interna nº 10703/2019; faz saber, por este Edital, da PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - PRODUTORES CONTEMPLADOS, nos termos do item 4 do Edital nº 083/2019 de CHAMAMENTO PÚBLICO, **para subsídio na aquisição e transporte de mudas de erva-mate, pelo Programa Municipal de Reflorestamento na Propriedade Rural**.

inscrição / nº protocolo	Produtor rural
8158/2019	Jose Luiz Becker
8202/2019	Mauro Jose Seidel
8159/2019	Rodrigo Samoel Fagundes
8162/2019	Alexandre Moises da Luz
8160/2019	Janio Godoy
8163/2019	Jose Dinarte Oliveira Duarte
8552/2019	Albano Sausen
8213/2019	Nicolau Henrique Muller
8455/2019	Sidnei Luis Anschau
8456/2019	Francisco Janisch
8256/2019	Cleomar Henrique Konzen
8515/2019	Clecio Rosa Fagundes
8589/2019	Egidio Jose Wagner
8604/2019	Nelson Weschenfelder
8573/2019	Marilene Coutinho Mees
8833/2019	Geraldo Becker
9121/2019	Glenio Luiz Konzen
8916/2019	Everton Griesang
9459/2019	Jeferson Griesang
9042/2019	Walter Jose Andreoli
9052/2019	Carlos Jakelino Schwengber
9146/2019	Sergio Halmenschlager
9182/2019	Cristiano Luis Neumann
9401/2019	Nelceu Jose Wollmann
9380/2019	Joao Pedro Lenz Neto

9532/2019	Plinio Luis Frohlich
9595/2019	Rogerio Schwengber
9729/2019	Arno Jose Schons
9746/2019	Sidonia Beling Delavi
9753/2019	Edson Cesar Ferreira
9771/2019	Orlando Becker

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 05 de junho de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

ANDRÉ KAUFMANN
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:0661C898

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2019

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedores: ARLY HICKMANN COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA para os itens: 05 e 51; CGC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME para os itens: 08, 18, 31, 32, 34, 40, 41, 49, 50, 53 e 55; EPI's PROTTEGE EIRELI – EPP para os itens: 03, 09, 12, 16, 19, 30, 37, 38, 42, 45 e 48; MATERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA para os itens 04, 25, 27, 28, 29, 33, 39, 44, 47, 52, 54, 56 e 57; PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA para o itens: 01, 02, 06, 07, 10, 11, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 46.. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 05/06/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F40EF059

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019, com base no art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Contratação de empresa para manutenção de lombada eletrônica instalada na Rua Voluntários da Pátria no trecho compreendido entre as Ruas 1º de março e Emílio Selbach, incluindo troca completa de estrutura eletrônica e primeira verificação metrológica". Contratada: ELISEU KOPP & CIA LTDA. Valor: R$ 14.500,00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:71FDBA9B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente DEISE E KARINE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 004/2019, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de psicologia para atendimento de pacientes do SUS. Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente JESSICA DE F. SILVEIRA PSICOLOGIA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 004/2019, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de psicologia para atendimento de pacientes do SUS. Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:BB779CBA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO 011/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e DEISE E KARINE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de psicologia para atendimento de pacientes do SUS" Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas diagnóstico e terapêutico. Prazo: 22/04/2020. Valor: conforme edital. Data: 27/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO 012/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e JESSICA DE F. SILVEIRA PSICOLOGIA que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de psicologia para atendimento de pacientes do SUS" Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas diagnóstico e terapêutico. Prazo: 22/04/2020. Valor: conforme edital. Data: 03/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C2B99A2F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e INFISC INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA. Edital: Pregão Presencial 016/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistemas de análise, planejamento e auditoria fiscal, na forma de sistemas como serviços, voltados para a Gestão do ISS e serviços de implantação, operação assistida, manutenção e suporte. Dotação Orçamentária: 04.01.04.129.0106.2017 – Manutenção dos Serviços de Arrecadação e Fiscalização Tributária. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 169.000,00. Data: 20/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:8E562F04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.348, DE04 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "*COPA DOS CAMPEÕES - 2019*".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "*COPA DOS CAMPEÕES - 2019*", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 01 de junho a 28 de setembro de 2019, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais), e destina-se a pagamento de02 jogos - serviço de arbitragem em jogos de futebol aR$ 830,00 cada.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
07 - DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27.812.0420.1046 – PROM/PARTIC EVENTOS ESPORT E DE LAZER
3.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 04 de Junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:2108E9E0

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.347, DE04 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA ÓRGÃO UNIDADE NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.267/2018.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Autoriza alterar o Balancete da despesa, anexo a Lei 7.267 de 05/12/2018, transferindo o projeto/atividade 1268 - EXECUÇÃO DE PROCED. CONT. E PATRIM. DO ATIVO IMOBILIZADO DO MUNICÍPIO, com suas respectivas dotações, do órgão 06 - Secretaria Municipal de Finanças, Unidade 01 - Unidades Subordinadas, para o órgão 05 - Secretaria Municipal de Governo, Unidade - 01 Unidades Subordinadas:
Redação atual:
Órgão.....: 6 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
Unidade.....: 1 UNIDADES SUBORDINADAS
04.123.0110.1268.000 EXECUÇÃO DE PROCED. CONT. E PATRIM. DO ATIVO IMOBILIZADO DO MUNICÍPIO
3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL **6008**
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **6009**
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **6010**
3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **6012**

Passando a vigorar da seguinte forma:
Órgão.....: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade.....: 1 UNIDADES SUBORDINADAS
04.123.0110.1268.000 EXECUÇÃO DE PROCED. CONT. E PATRIM. DO ATIVO IMOBILIZADO DO MUNICÍPIO
3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL **6008**
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **6009**
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **6010**
3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **6012**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 04 de Junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:60CA14C4

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.346, DE04 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "FAMÍLIA EDUCA, ESCOLA ENSINA"

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas até o valor de R$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais) com o Projeto "**FAMÍLIA EDUCA, ESCOLA ENSINA"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se nos dias 08 de junho, 11 de setembro e 21 de outubro de 2019, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, serão realizadas conforme projeto e plano de aplicação, assim discriminado:
- Contratação de 02 Palestras - R$ 4.820,00
- Material de consumo e impressos - R$ 3.000,00
Total: R$ 7.820,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. SOCIAL. HABIT E LONGEVIDADE
05 - FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0580.2185- PROGRAMA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA
3.3.3.90.30.00 - material de consumo - 3650
3.3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 3672
3.3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - PF - 3652
3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ- 3651

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 04 de Junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:E8D2F0DE

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 011/2019: Contratação de empresa, incluindo material e mão de obra, para reforma da cancha do Parque Municipal de Eventos Nadyr Mário Pelegrino Peruffo – CTG, conforme contrato de repasse nº 862174/2017/MTUR/CAIXA. Cadastro até dia 17/6/2019. Abertura dia 24/6/2019 às 9h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 05 de junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:C1129CDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2019

Objeto: Contratação de empresa de consultoria e assessoria tributária na formação e incremento do Índice de Participação dos Municípios - IPM, no retorno do ICMS para o Município de Victor Graeff. Abertura das Propostas: 19/06/2019, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 03/06/2019.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:BE6C3DB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2068, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Institui as denominações das seguintes ruas, localizadas no loteamento Nova Xangri-Lá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no loteamento Nova Xangri-Lá no Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de **Avenida Rio Amazonas -** Uma área de terras, com 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) de largura por 850,00m (oitocentos e cinquenta metros) de comprimento, iniciando-se na Rua Projetada, no eixo da Rodovia RS 389 e terminando na divisa do loteamento entre a Rua Rio Tocantins e Rua Rio Xingu, com a área total de 17.712,05m² (dezessete mil, setecentos e doze metros e cinco decímetros quadrados), sendo 13.034,99m² (treze mil, trinta e quatro metros e noventa e nove decímetros quadrados) de área da Rua e 4.677,06m² (quatro mil, seiscentos e setenta e sete metros e seis decímetros quadrados) de área dos Passeios;

II – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Araguaia** - extensão Norte: Uma área de terras, localizada entre as quadras 01 (um) e 03 (três), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 84,04m (oitenta e quatro metros e quatro centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa do loteamento. Rua Rio Araguaia - extensão Sul: Uma área de terras, localizada entre a quadra 02 (dois) a A.R.L. 14 e a quadra 04 (quatro), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 94,06m (noventa e quatro metros e seis centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa do loteamento. Com a área total das vias de 2.226,54m² (dois mil, duzentos e vinte e seis metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), sendo 1.290,91m² (mil, duzentos e noventa metros e noventa e um decímetros quadrados) de área da Rua e 935,63m² (novecentos e trinta e cinco metros e sessenta e três decímetros quadrados) de área dos Passeios;

III – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Colorado** - extensão Norte: Uma área de terras, localizada entre as quadras 03 (três) e 05 (cinco), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 84,10m (oitenta e quatro metros e dez centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa do loteamento. Rua Rio Colorado - extensão Sul: Uma área de terras, localizada entre as quadras 04 (quatro) e 06 (seis), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 94,06m (noventa e quatro metros e seis centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa do loteamento. Com a área total das vias de 2.226,95m² (dois mil, duzentos e vinte e seis metros e noventa e cinco decímetros quadrados), sendo 1.290,95m² (mil, duzentos e noventa metros e noventa e cinco decímetros quadrados) de área da Rua e 936,00m² (novecentos e trinta e seis metros quadrados) de área dos Passeios;

IV – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Danúbio** - extensão Norte: Uma área de terras, localizada entre as quadras 05 (cinco) e 07 (sete), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 84,10m (oitenta e quatro metros e dez centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa do loteamento. Rua Rio Danúbio - extensão Sul: Uma área de terras, localizada entre as quadras 06 (seis) e 08 (oito), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 94,06m (noventa e quatro metros e seis centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa do loteamento. Com a área total das vias de 2.227,78m² (dois mil, duzentos e vinte e sete metros e setenta e oito decímetros quadrados), sendo 1.291,41m² (mil, duzentos e noventa e um metros e quarenta e um decímetros quadrados) de área da Rua e 936,37m² (novecentos e trinta e seis metros e trinta e sete decímetros quadrados) de área dos Passeios;

V – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Madeira** - extensão Norte: Uma área de terras, localizada entre as quadras 07 (sete) e 09 (nove), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 84,23m (oitenta e quatro metros e vinte e três centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa do loteamento. Rua Rio Madeira - extensão Sul: Uma área de terras, localizada entre as quadras 08 (oito) e 10 (dez), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 94,06m (noventa e quatro metros e seis centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa do loteamento. Com a área total das vias de 2.228,58m² (dois mil, duzentos e vinte e oito metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), sendo 1.291,86m² (mil, duzentos e noventa e um metros e oitenta e seis decímetros quadrados) de área da Rua e 936,72m² (novecentos e trinta e seis metros e setenta e dois decímetros quadrados) de área dos Passeios;

VI – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Maquiné** - extensão Norte: Uma área de terras, localizada entre as quadras 09 (nove) e 11 (onze), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 84,30m (oitenta e quatro metros e trinta centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa do loteamento. Rua Rio Maquiné - extensão Sul: Uma área

de terras, localizada entre a quadra 10 (dez) e a quadra 13 (treze), a A.I. 4, A.R.L. 10, a A.I. 3 e a APP 03, com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 94,06m (noventa e quatro metros e seis centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa do loteamento. Com a área total das vias de 2.229,37m² (dois mil, duzentos e vinte e nove metros e trinta e sete decímetros quadrados), sendo 1.292,32m² (mil, duzentos e noventa e dois metros e trinta e dois decímetros quadrados) de área da Rua e 937,05m² (novecentos e trinta e sete metros e cinco decímetros quadrados) de área dos Passeios;

VII – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Mississippi** - Uma área de terras, localizada entre as quadras 11 (onze) e 12 (doze), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 84,36m (oitenta e quatro metros e trinta e seis centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa Norte do loteamento. Com a área total da via de 1.054,44m² (mil e cinquenta e quatro metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), sendo 612,43m² (seiscentos e doze metros e quarenta e três decímetros quadrados) de área da Rua e 442,01m² (quatrocentos e quarenta e dois metros e um decímetro quadrado) de área dos Passeios;

VIII – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Níger -** Uma área de terras, localizada entre as quadras 12 (doze) e 14 (quatorze), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 84,43m² (oitenta e quatro metros e quarenta e três decímetros quadrados) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa Norte do loteamento. Com a área total da via de 1.055,27m² (mil e cinquenta e cinco metros e vinte e sete decímetros quadrados), sendo 612,89m² (seiscentos e doze metros e oitenta e nove decímetros quadrados) de área da Rua e 442,38m² (quatrocentos e quarenta e dois metros e trinta e oito decímetros quadrados) de área dos Passeios;

IX – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Nilo** - Uma área de terras, localizada entre as quadras 14 (quatorze) e 15 (quinze), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 84,49m (oitenta e quatro metros e quarenta e nove centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa Norte do loteamento. Com a área total da via de 1.056,08m² (mil e cinquenta e seis metros e oito decímetros quadrados), sendo 613,34m² (seiscentos e treze metros e trinta e quatro decímetros quadrados) de área da Rua e 442,74m² (quatrocentos e quarenta e dois metros e setenta e quatro decímetros quadrados) de área dos Passeios;

X – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Paraná** - Uma área de terras, localizada entre as quadras 15 (quinze) e 16 (dezesseis), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 84,56m (oitenta e quatro metros e cinquenta e seis centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa Norte do loteamento. Com a área total da via de 1.056,85m² (mil e cinquenta e seis metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), sendo 613,80m² (seiscentos e treze metros e oitenta decímetros quadrados) de área da Rua e 443,05m² (quatrocentos e quarenta e três metros e cinco decímetros quadrados) de área dos Passeios;

XI – Oficializa com a denominação de **Rua Rio da Prata -** Uma área de terras, localizada entre as quadras 16 (dezesseis) e 18 (dezoito), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 84,62m (oitenta e quatro metros e sessenta e dois centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa Norte do loteamento. Com a área total da via de 1.057,70m² (mil e cinquenta e sete metros e setenta decímetros quadrados), sendo 614,25m² (seiscentos e quatorze metros e vinte e cinco decímetros quadrados) de área da Rua e 443,45m² (quatrocentos e quarenta e três metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) de área dos Passeios;

XII – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Reno** - Uma área de terras, localizada entre a quadra 18 (dezoito) e a A.R.L. 5, com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 84,69m² (oitenta e quatro metros e sessenta e nove decímetros quadrados) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa Norte do loteamento. Com a área total da via de 1.058,49m² (mil e cinquenta e oito metros e quarenta e nove decímetros quadrados), sendo 614,71m² (seiscentos e quatorze metros e setenta e um decímetros quadrados) de área da Rua e 443,78m² (quatrocentos e quarenta e três metros e setenta e oito decímetros quadrados) de área dos Passeios;

XIII – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Guaíba** - Uma área de terras, localizada entre a quadra 13 (treze), a A.I. 4, A.R.L. 10, a A.I. 3 e a APP 03 e a quadra 17 (dezessete), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 94,06m (noventa e quatro metros e seis centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa Sul do loteamento. Com a área total da via de 1.175,73m² (mil, cento e setenta e cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), sendo 680,34m² (seiscentos e oitenta metros e trinta e quatro decímetros quadrados) de área da Rua e 495,39m² (quatrocentos e noventa e cinco metros e trinta e nove decímetros quadrados) de área dos Passeios;

XIV – Oficializa com a denominação de **Rua Rio São Francisco** - Uma área de terras, localizada entre a quadra 17 (dezessete) e a quadra 19 (dezenove) e a A.R.L. 7, com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 94,06m (noventa e quatro metros e seis centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa Sul do loteamento. Com a área total da via de 1.175,73m² (mil, cento e setenta e cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), sendo 680,34m² (seiscentos e oitenta metros e trinta e quatro decímetros quadrados) de área da Rua e 495,39m² (quatrocentos e noventa e cinco metros e trinta e nove decímetros quadrados) de área dos Passeios;

XV – Oficializa coma denominação de **Rua Rio Sena** - Uma área de terras, localizada entre a quadra 19 (dezenove) e a A.R.L. 7 e a quadra 20 (vinte), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 94,06m (noventa e quatro metros e seis centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa Sul do loteamento. Com a área total da via de 1.175,73m² (mil, cento e setenta e cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), sendo 680,34m² (seiscentos e oitenta metros e trinta e quatro decímetros quadrados) de área da Rua e 495,39m² (quatrocentos e noventa e cinco metros e trinta e nove decímetros quadrados) de área dos Passeios;

XVI – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Solimões** - Uma área de terras, localizada entre a A.R.L. 5 e a quadra 21 (vinte e um), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 84,76m (oitenta e quatro metros e setenta e seis centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa Norte do loteamento. Com a área total da via de 1.049,44m² (mil e quarenta e nove metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), sendo 615,26m² (seiscentos e quinze metros e vinte e seis decímetros quadrados) de área da Rua e 434,18m² (quatrocentos e trinta e quatro metros e dezoito decímetros quadrados) de área dos Passeios;

XVII – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Tapajós** - Uma área de terras, localizada entre a quadra 20 (vinte) e a quadra 22 (vinte e dois), a A.I. 1 e APP 02, com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 94,06m (noventa e quatro metros e seis centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa Sul do loteamento. Com a área total da via de 1.175,73m² (mil, cento e setenta e cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), sendo 680,33m² (seiscentos e oitenta metros e trinta e três decímetros quadrados) de área da Rua e 495,40m² (quatrocentos e noventa e cinco metros e quarenta decímetros quadrados) de área dos Passeios;

XVIII – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Tejo** - Uma área de terras, localizada entre as quadra 21 (vinte e um) e 23 (vinte e três), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 84,83m² (oitenta e quatro metros e oitenta e três decímetros quadrados), iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa Norte do loteamento. Com a área total da via de 1.060,33m² (mil e sessenta metros e trinta e três decímetros quadrados), sendo 615,72m² (seiscentos e quinze metros e setenta e dois decímetros quadrados) de área da Rua e 444,61m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados) de área dos Passeios;

XIX – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Tigre** - Uma área de terras, localizada entre a quadra 22 (vinte e dois), a A.I. 1 e APP 02 e a quadra 24 (vinte e quatro), com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de largura por 103,51m (cento e três metros e cinquenta e um centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa Sul do loteamento. Com a área total da via de 1.285,23m² (mil, duzentos e oitenta e cinco metros e vinte e três decímetros quadrados), sendo 749,91m² (setecentos e quarenta e nove metros e noventa e um decímetros quadrados) de área da Rua e 535,32m² (quinhentos e trinta e cinco metros e trinta e dois decímetros quadrados) de área dos Passeios;

XX – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Tocantins** - Uma área de terras, localizada entre a quadra 23 (vinte e três) e a divisa Oeste do loteamento, com 12,72m (doze metros e setenta e dois centímetros) de largura por 84,89m² (oitenta e quatro metros e oitenta e nove decímetros quadrados), iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa Norte do loteamento. Com a área total da via de 1.117,16m² (mil, cento e dezessete metros e dezesseis decímetros quadrados), sendo 614,83m² (seiscentos e quatorze metros e oitenta e três decímetros quadrados) de área da Rua e 502,33m² (quinhentos e dois metros e trinta e três decímetros quadrados) de área dos Passeios;

XXI – Oficializa com a denominação de **Rua Rio Xingu** - Uma área de terras, localizada entre a quadra 24 (vinte e quatro) e a quadra 25 (vinte e cinco), a A.R.L. 1, A.R.L. 2, a A.R.L. 3 e a APP 01, com 23,52m (vinte e três metros e cinquenta e dois centímetros) de largura no seu inicio e 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros) de largura no seu final, por 105,58m (cento e cinco metros e cinquenta e oito centímetros) de comprimento, iniciando-se na Avenida Rio Amazonas e terminando na divisa Sul do loteamento. Com a área total da via de 1.439,39m² (mil, quatrocentos e trinta e nove metros e trinta e nove decímetros quadrados), sendo 824,17m² (oitocentos e vinte e quatro metros e dezessete decímetros quadrados) de área da Rua e 615,22m² (seiscentos e quinze metros e vinte e dois decímetros quadrados) de área dos Passeios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de junho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:E297CE3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 Constitui objeto desta licitação **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições futuras de medicamentos e equipamentos em geral para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araricá, conforme as quantidades e especificações detalhadas na tabela do **ANEXO VI** – Lista de medicamentos, equipamentos e modelo de proposta de preços, parte integrante deste Edital.

ORD	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Abaixador de língua	Pacote 100 unidades	150		
2.	Ácido acetilsalicílico comprimido 100 mg	Comprimido	100.000		
3.	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	50.000		
4.	Ácido valpróico 250 mg	Comprimido	30.000		
5.	Ácido Valpróico 500 mg	Comprimido	50.000		
6.	Acidos graxos essenciais + Vit. A e E	Frasco 250 ml	500		
7.	Adaptador para frasco de soro sistema fechado	Unidade	1.000		
8.	Adrenalina 1 mg / ml	Ampola	1.000		
9.	Água destilada 10 ml	Ampola	20.000		
10.	Água destilada 5 litros	Galão	1.000		
11.	Água destilada 5 ml	Ampola	20.000		
12.	Agua oxigenada 1000 ml	Frasco	200		
13.	Agulha descartável 13x4,5	Unidade	50.000		
14.	Agulha descartável 25x7	Unidade	50.000		
15.	Agulha descartável 25x8	Unidade	50.000		
16.	Agulha descartável 40x12	Unidade	50.000		
17.	Albendazol 400 mg mastigável	Comprimido	5.000		
18.	Albendazol suspensão oral 40 mg/ml	Frasco	5.000		
19.	Álcool 70 %	Frasco 1 litro	1.000		
20.	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimido	5.000		
21.	Algodão liofolisado 500 mg	Unidade	500		
22.	Aloupurinol 100 mg	Comprimido	10.000		
23.	Aloupurinol 300 mg	Comprimido	10.000		
24.	Aminofilina 0,100 mg	Comprimido	5.000		
25.	Aminofilina 240 mg / 10 ml	Ampola	500		
26.	Amiodarona 50 mg/ml	Ampola	500		
27.	Amiodarona, cloridrato 200 mg	Comprimido	500		
28.	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Comprimido	80.000		
29.	Amoxicilina + clavunolato de potássio 500/125 mg	Comprimido	30.000		
30.	Amoxicilina + clavunolato de potássio suspensão oral 50/12,5 mg/ml	Frasco 75 ml	4.000		
31.	Amoxicilina 500 mg	Cápsula ou Comprimido	50.000		
32.	Amoxicilina pó para suspenção oral 50 mg/ml	Frasco 100 ml	10.000		
33.	Anlodipino, bensilato 5 mg	Comprimido	100.000		
34.	Aparelho de barbear descartável	Unidade	1.000		
35.	Aparelho para HGT ON CALL PLUS	Unidade	100		
36.	Apósito estéril 10x15 cm	Unidade	1.000		
37.	Atadura de Crepon 13 fios – 10 cm x1,2 m	Unidade	20.000		
38.	Atadura de Crepon 13 fios – 15 cm x1,2 m	Unidade	30.000		

39.	Atadura de Crepon 13 fios – 20 cm x1,2 m	Unidade	30.000		
40.	Atadura de Crepon 13 fios – 6 cm x1,2 m	Unidade	15.000		
41.	Atenolol 100 mg	Comprimido	5.000		
42.	Atenolol 25 mg	Comprimido	60.000		
43.	Atenolol 50 mg	Comprimido	50.000		
44.	Azitromicina 500 mg	Comprimido	20.000		
45.	Azitromicina pó para suspenção 600 mg – (9 ml de diluente)	Frasco	5.000		
46.	Benzilpenicilina benzatina pó para suspenção injetável 1.200.000 UI	Frasco	10.000		
47.	Biperideno, cloridrato 2 mg	Comprimido	40.000		
48.	Bolsa coletora de urina – 2.000 ml – Tipo Urokit	Unidade	500		
49.	Brometo de ipatróipio - gotas	Frasco com 20 ml	500		
50.	Bromidrato de fenoterol – gotas	Frasco 20 ml	500		
51.	Butilbrometo de escopolamina – gotas	Frasco 20 ml	1.000		
52.	Butilbrometo de Escopolamina + dipirona sódica 4/500 mg/ml	Ampola	10.000		
53.	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	Comprimido	50.000		
54.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml	Ampola	20.000		
55.	Cadarço em rolo para fixação de tubo orotraqueal	Unidade	50		
56.	Caixa coletora perfuro cortante – 13 litros	Unidade	1.000		
57.	Campo fenestrado estéril gramatura 30 g com fenestra 10 cm Tamanho 30x30 cm	Unidade	500		
58.	Captopril 25 mg	Comprimido	100.000		
59.	Captopril 50 mg	Comprimido	100.000		
60.	Carbamazepina 20 mg/ml – xarope	Frasco 100 ml	5.000		
61.	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	100.000		
62.	Carbonato de cálcio comprimido 1250 mg (equivalente a 500 mg Ca++)	Comprimido	10.000		
63.	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	100.000		
64.	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	5.000		
65.	Cateter de oxigênio tipo óculos nasal	Unidade	2.000		
66.	Cateter periférico agulhado com madril n° 16	Unidade	1.000		
67.	Cateter periférico agulhado com madril n° 18	Unidade	1.000		
68.	Cateter periférico agulhado com madril n° 20	Unidade	1.000		
69.	Cateter periférico agulhado com madril n°14	Unidade	1.000		
70.	Cateter periférico agulhado com madril n°24	Unidade	1.000		
71.	Cateter periférico agulhado com mandril n° 22	Unidade	1.000		
72.	Cefalexina (sódica ou cloridrato) 500 mg	Comprimido	20.000		
73.	Cefalexina (sódica ou cloridrato) 50 mg/ml	Frasco 60 ml	5.000		
74.	Cetoprofeno 100 mm – endovenoso	Frasco	10.000		
75.	Cetoprofeno 50 mg/ml 2 ml intramuscular	Ampola	10.000		
76.	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Comprimido	10.000		
77.	Clindamicina, cloridrato 300 mg	Cápsula	2.000		
78.	Clomipramina, cloridrato 25 mg	Comprimido	5.000		
79.	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	20.000		
80.	Clonazepam 2 mg	Comprimido	40.000		
81.	Clonazepam oral 2,5 mg/ml	Frasco com 20 ml	2.000		
82.	Clonidina 0,1 mg	Comprimido	5.000		
83.	Cloreto de sódio, solução nazal 0,9 %	Frasco 30 ml	1.000		
84.	Clorexedina aquosa 0,2%	Frasco com 100 ml	1.000		
85.	Clorexidina alcoólica 0,5%	Frasco com 100 ml	1.000		
86.	Clorexidina degermante a 2 %	Frasco 100 ml	1.000		
87.	Cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg	Comprimido	5.000		
88.	Cloridrato de levomepromazina 100 mg	Comprimido	15.000		
89.	Cloridrato de levomepromazina 25 mg	Comprimido	10.000		
90.	Cloridrato de levomepromazina 40 mg/ml	Frasco com 20 ml	500		
91.	Cloridrato de pepidina 50 mg/ml	Ampola	1.000		
92.	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimido	50.000		
93.	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Comprimido	2.000		
94.	Clorpromazina, cloridrato, solução 40 mg/ml	Frasco 20 ml	500		
95.	Colagenase 0,6 UI + clorofenicol 0,01g	Tubo com 30 g	2.000		
96.	Complexo B – ampola 2 ml	Ampola	10.000		
97.	Dexametasona 4 mg/ml	Ampola 2,5 ml	5.000		
98.	Dexametasona creme 0,1%	Tubo 10 g	4.000		
99.	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	Comprimido	10.000		
100.	Dexclorfeniramina, maleato xarope 0,4 mg/ml	Frasco 100 ml	1.000		
101.	Diazepam 5 mg	Comprimido	80.000		
102.	Diazepam 5 mg/ml	Ampola 2 ml	5.000		
103.	Diclofenaco de sódio 75 mg/ml – 3 ml	Ampola	15.000		
104.	Dicloridrato de flunarizina 10 mg	Comprimido	10.000		
105.	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	10.000		
106.	Dimenidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5 mg/ml + glicose 100 mg/ml +frutose 100 mg/ml	Ampola	5.000		
107.	Dimeticona 75 mg/ml – gotas	Frasco	1.000		
108.	Dipirona 500 mg	Comprimido	60.000		
109.	Dipirona 500 mg/ml	Ampola 2 ml	5.000		
110.	Dipirona sódica + N-butilescopolamina 250/10 mg	Comprimido	15.000		
111.	Dopamina 50 mg injetável 10 ml	Ampola	500		
112.	Eletrodo descartável para monitorização de ECG adulto e infantil	Unidade	5.000		
113.	Enalapril, maleato 10 mg	Comprimido	80.000		
114.	Equipo duas vias com clamp (polifix)	Unidade	20.000		
115.	Equipo macrogotas	Unidade	50.000		
116.	Eritromicina 500 mg	Comprimido	5.000		
117.	Escova cervical	Unidade	5.000		
118.	Esfignomanometro Adulto cor cinza, com fechamento em velcro, válvula em metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Medidas Braçadeira adulto: 51,0x14 cm. Medida do manguito 12,0x22,5 cm com registro no Ministério da Saúde	Unidade	300		
119.	Esparadrapo impermeável 10 x 4,5 cm	Unidade	1.000		
120.	Espátula de Ayre pacote com 100 unidades	Unidade	500		
121.	Espéculo vaginal com parafuso G	Unidade	1.000		
122.	Espéculo vaginal com parafuso M	Unidade	1.500		
123.	Espéculo vaginal com parafuso G	Unidade	1.500		

124.	Espéculo vaginal com parafuso P	Unidade	1.500		
125.	Espironolactona 25 mg	Comprimido	12.000		
126.	Estetoscópio adulto	Unidade	100		
127.	Estetoscópio Pediátrico	Unidade	100		
128.	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	30.000		
129.	Fenobarbital solução oral 40 mg/ml	Frasco com 20 ml	500		
130.	Fio Cat Gut simples 2.0 c/ agulha 3 cm	Unidade	1.000		
131.	Fio Cat Gut simples 3.0 c/ agulha 3 cm	Unidade	1.000		
132.	Fio mononylon 2.0 c/ Ag 2 cm	Unidade	1.000		
133.	Fio mononylon 3.0 c/ Ag 2 cm	Unidade	1.000		
134.	Fio mononylon 4.0 c/ Ag 2 cm	Unidade	1.000		
135.	Fio mononylon 5.0 c/ Ag 2 cm	Unidade	1.000		
136.	Fio mononylon 6.0 c/ Ag 2 cm	Unidade	1.000		
137.	Fita adesiva- rolo	Unidade	100		
138.	Fita autoclave rolo	Unidade	100		
139.	Fita de HGT ON CALL PLUS	Frasco	80.000		
140.	Fitomenadiona 10 mg (Vitamina K1)	Ampola	1.000		
141.	Fixador citopatológico	Frasco 40 ml	50		
142.	Fluconazol 150 mg	Cápsula	3.000		
143.	Flumazenil 0,5 mg/ml	Ampola 5 ml	300		
144.	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Cápsula	100.000		
145.	Fralda descartável geriátrica, tamanho extra grande(XG), composta por polpa ou fibra de celulose, polímero super absorvente (com gel absorvente e camada extra de absorvente), filme de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, difusor de líquidos, barras anti vazamento mais altas e anatômicas, proteção máxima de 10 horas, hipoalergênica (dermatologicamente testado e comprovado), indicador de umidade, aloe vera, abas de ajuste flexíveis revestidas em TNT (tecido não tecido), com fitas adesivas duplas e reposicionáveis, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Capacidade mínima de absorção de 650mg, cintura 70 a 120 centímetros, peso 90kg até1100kg. Registro em órgão competente.Seguindo as determinações da Portaria 1480 de 31/12/90 MS/Anvisa	Unidade	30.000		
146.	Fralda descartável geriátrica, tamanho grande (G), composta por polpa ou fibra de celulose, polímero super absorvente (com gel absorvente e camada extra de absorvente), filme de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, difusor de líquidos, barras anti vazamento mais altas e anatômicas, proteção máxima de 10 horas, hipoalergênica (dermatologicamente testado e comprovado), indicador de umidade, aloe vera, abas de ajuste flexíveis revestidas em TNT (tecido não tecido), com fitas adesivas duplas e reposicionáveis, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Capacidade mínima de absorção de 650mg, cintura 80 a 130 centímetros, peso 70kg até 90kg. Registro em órgão competente.Seguindo as determinações da Portaria 1480 de 31/12/90 MS/Anvisa	Unidade	30.000		
147.	Fralda descartável geriátrica, tamanho médio (M), composta por polpa ou fibra de celulose, polímero super absorvente (com gel absorvente e camada extra de absorvente), filme de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, difusor de líquidos, barras anti vazamento mais altas e anatômicas, proteção máxima de 10 horas, hipoalergênica (dermatologicamente testado e comprovado), indicador de umidade, aloe vera, abas de ajuste flexíveis revestidas em TNT (tecido não tecido), unidade com fitas adesivas duplas e reposicionáveis, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Capacidade mínima de absorção de 650mg, cintura 70 a 120 centímetros, peso 40kg até 70kg. Registro em órgão competente.Seguindo as determinações da Portaria 1480 de 31/12/90 MS/Anvisa	Unidade	30.000		
148.	Fralda descartável geriátrica, tamanho pequeno (P), composta por polpa ou fibra de celulose, polímero super absorvente (com gel absorvente e camada extra de absorvente), filme de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, difusor de líquidos, barras anti vazamento mais altas e anatômicas, proteção máxima de 10 horas, hipoalergênica (dermatologicamente testado e comprovado), indicador de umidade, aloe vera, abas de ajuste flexíveis revestidas em TNT (tecido não tecido), com fitas adesivas duplas e reposicionáveis, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Capacidade mínima de absorção de 650mg, cintura 70 a 120 centímetros, peso 20 kg até33kg. Registro em órgão competente.Seguindo as determinações da Portaria 1480 de 31/12/90 MS/Anvisa	Unidade	30.000		
149.	Fralda descartável infantil, tamanho extra grande (GG), composta por polpa ou fibra de celulose, polímero super absorvente (com gel absorvente e camada extra de absorvente), filme de polipropileno, adesivos termos plásticos, fios elásticos nas pernas, difusor de líquidos, baras antivazamentos mais alta e anatômocas, proteção mínima de 12 hoiras, hipoalergênica (dermatologicamente terstado e comprovado), indicador de úmidade, aloevera, abas de ajuste flexíveis, revestidas em TNT (tecido não tecido), com fitas adesivas duplas e reposicionaveis, livre de empelotamenros ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Capacidade mínima de absorção de 65o mg, peso 13 até 18 Kg. Registro em órgão competente. Seguindo as determinações da Portaria 1480 de 31/12/90 MS/ANVISA.	Unidade	30.000		
150.	Fralda descartável infantil, tamanho grande (G), composta por polpa ou fibra de celulose, polímero super absorvente (com gel absorvente e camada extra de absorvente), filme de polipropileno, adesivos termos plásticos, fios elásticos nas pernas, difusor de líquidos, baras antivazamentos mais alta e anatômocas, proteção mínima de 12 hoiras, hipoalergênica (dermatologicamente terstado e comprovado), indicador de úmidade, aloevera, abas de ajuste flexíveis, revestidas em TNT (tecido não tecido), com fitas adesivas duplas e reposicionaveis, livre de empelotamenros ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Capacidade mínima de absorção de 65o mg, peso 9 até 12 Kg. Registro em órgão competente. Seguindo as determinações da Portaria 1480 de 31/12/90 MS/ANVISA.	Unidade	30.000		
151.	Fralda descartável infantil, tamanho médio(M), composta por polpa ou fibra de celulose, polímero super absorvente (com gel absorvente e camada extra de absorvente), filme de polipropileno, adesivos termos plásticos, fios elásticos nas pernas, difusor de líquidos, baras antivazamentos mais alta e anatômocas, proteção mínima de 12 hoiras, hipoalergênica (dermatologicamente terstado e comprovado), indicador de úmidade, aloevera, abas de ajuste flexíveis, revestidas em TNT (tecido não tecido), com fitas adesivas duplas e reposicionaveis, livre de empelotamenros ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Capacidade mínima de absorção de 65o mg, peso 6 até 9 Kg. Registro em órgão competente. Seguindo as determinações da Portaria 1480 de 31/12/90 MS/ANVISA.	Unidade	30.000		
152.	Fralda descartável infantil, tamanho pequeno(P), composta por polpa ou fibra de celulose, polímero super absorvente (com gel absorvente e camada extra de absorvente), filme de polipropileno, adesivos termos plásticos, fios elásticos nas pernas, difusor de líquidos, baras antivazamentos mais alta e anatômocas, proteção mínima de 12 hoiras, hipoalergênica (dermatologicamente terstado e comprovado), indicador de úmidade, aloevera, abas de ajuste flexíveis, revestidas em TNT (tecido não tecido), com fitas adesivas duplas e reposicionaveis, livre de empelotamenros ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Capacidade mínima de absorção de 65o mg, peso 5 até 7,5 Kg. Registro em órgão competente. Seguindo as determinações da Portaria 1480 de 31/12/90 MS/ANVISA.	unidade	30.000		
153.	Frasco para alimentação enteral 200 ml	Unidade	1.000		

154.	Furosemida 40 mg	Comprimido	40.000		
155.	Furosemida ampola 20 mg/ml	Ampola	1.000		
156.	Garrote em tecido elástico com trava adulto	Unidade	100		
157.	Gaze 10x10 13 fios – pacote com 500 unidades (Apresentar amostra)	Pacote	1.000		
158.	Gaze 7,5x7,5 cm 13 fios pacote com 500 unidades (Apresentar amostra)	Pacote	3.000		
159.	Gel transdutor com pH neutro incolor (fisioterapia, ECG e Ultrasom	Frasco 250 g	200		
160.	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	40.000		
161.	Glicose 50 %	Ampola 10 ml	2.000		
162.	Haloperidol 2% - gotas	Frasco com 20 ml	1.000		
163.	Haloperidol decanoato 50mg/ml	Ampola	500		
164.	Haloperidol 5 mg	Comprimido	50.000		
165.	Heparina sódica 5.000 UI/ml intravenosa	Ampola 5 ml	1.000		
166.	Heparina sódica ampola 5000 UI/0,25 ml	Ampola	1.000		
167.	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	50.000		
168.	Hidrocortisona 100 mg	Frasco/ampola	10.000		
169.	Hidrocortisona 500 mg – frasco ampola	Frasco	10.000		
170.	Hidróxido de alumínio 6%	Frasco com 60 ml	2.000		
171.	Ibuprofeno solução oral 100 mg/ml	Frasco 20 ml	10.000		
172.	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	200.000		
173.	Imipramina 25 mg	Comprimido	30.000		
174.	Iodeto de potássio sol. Oral	Frasco 100 ml	2.000		
175.	Isossorbida, monoidrato 20 mg	Comprimido	10.000		
176.	Isossorbida, monoidrato 40 mg	Comprimido	5.000		
177.	Ivermectina 6 mg	Comprimido	1.000		
178.	Kit de nebulização – adulto	Unidade	100		
179.	Kit de nebulização – pediátrico	Unidade	100		
180.	Lâmina de Bistury n° 10	Unidade	1.000		
181.	Lâmina de Bistury n° 11	Unidade	1.000		
182.	Lâmina de Bistury n° 15	Unidade	1.000		
183.	Lâmina de Bistury n° 20	Unidade	1.000		
184.	Lâmina de vidro Fosco para citologia	Caixa 50 unidades	250		
185.	Lençol hospitalar de papel 50 cm x 50 m	Rolo	1.000		
186.	Levodopa + benserazida 200/50 mg	Comprimido	10.000		
187.	Levonogestrel 0,15 mg+ etinilestradiol 0,03 mg blister com 21 comprimidos	Comprimido	30.000		
188.	Levotiroxina 25 mcg	Comprimido	80.000		
189.	Levotiroxina 50 mcg	Comprimido	80.000		
190.	Levotiroxina sódica 100 mcg	comprimido	50.000		
191.	Lidocaína 2 % sem vaso	Frasco 20 ml	2.000		
192.	Lidocaína 2% geleia	Tubo 30 g	500		
193.	Lidocaína spray	Frasco	250		
194.	Loratadina 10 mg	Comprimido	40.000		
195.	Loratadina xarope 1 mg/ml	Frasco 100 ml	5.000		
196.	Losartana 50 mg	Comprimido	80.000		
197.	Luva cirúrgica em látex n° 6.5 – par	Unidade	500		
198.	Luva cirúrgica em látex n° 7.0 – par	Unidade	500		
199.	Luva cirúrgica em látex n° 7.5 – par	Unidade	500		
200.	Luva cirúrgica em látex n° 8.0 – par	Unidade	500		
201.	Luva cirúrgica em látex n° 8.5 – par	Unidade	500		
202.	Luva de procedimento em latéx tamanho M	Caixa 100 unidades	1.000		
203.	Luva de procedimento em latéx tamanho G	Caixa 100 unidades	700		
204.	Luva de procedimento em latéx tamanho P	Caixa 100 unidades	1.000		
205.	Luva de procedimento em latéx tamanho PP	Caixa 100 unidades	500		
206.	Luva de procedimento em latéx tamanho XG	Caixa 100 unidades	500		
207.	Manitol 20 %	Frasco 250 ml	300		
208.	Máscara cirúrgica descartável com elástico	Caixa com 50 unidades	300		
209.	Máscara com reservatório e de não re-inalação	Unidade	50		
210.	Máscara para oxigenoterapia com sistema Ventruri	Unidade	50		
211.	Medroxiprogesterona 150 mg/ml	Ampola	100		
212.	Metformina 850 mg	Comprimido	50.000		
213.	Metildopa 250 mg	Comprimido	20.000		
214.	Metoclopramida 10 mg/2ml	Ampola	15.000		
215.	Metoclopramina, cloridrato 10 mg	Comprimido	40.000		
216.	Metoprolol, tartarato 100 mg	Comprimido	10.000		
217.	Metronidazol 250 mg	Comprimido	10.000		
218.	Miconazol, nitrato creme vaginal 2%	Tubo 60 g	2.000		
219.	Micropore 12,5 mm x 10 m o rolo	Unidade	500		
220.	Micropore 25 mm x 10 o rolo	Unidade	500		
221.	Micropore 50 mmx 10 m	Unidade	500		
222.	Midazolam 15 mg/3 ml	Ampola	500		
223.	Morfina 10 mg/ml	Ampola	2.000		
224.	Nifedipino 10 mg	Comprimido	20.000		
225.	Nifedipino 20 mg RETARD	Comprimido	30.000		
226.	Nimesulida 100 mg	Comprimido	3.000		
227.	Nistatina creme vaginal 25.000 UI/g	Tubo com 60 g	2.000		
228.	Nistatina Solução 100.000 UI/ml	Frasco 50 ml	1.000		
229.	Nitrofurantoína 100 mg	Cápsula	10.000		
230.	Norfloxacino 400 mg	Comprimido	10.000		
231.	Oclusor oftálmico Estéril 6,5x7 cm	Unidade	500		
232.	Óleo mineral	Frasco com 100 ml	1.000		
233.	Omeprazol 20 mg	Cápsula	200.000		
234.	Otoscópio Halógeno Pocket Mini Ommi 300 Estojo macio – MD	Unidade	50		
235.	Oxcarbazepina 300 mg	Comprimido	5.000		
236.	Papel grau cirúrgico 120 mmx 10 m	Unidade	100		
237.	Papel grau cirúrgico 200 mmx100 m	Unidade	100		
238.	Papel grau cirúrgico 80 mm x 100 m	Unidade	100		
239.	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeína 30 mg	Comprimido	50.000		
240.	Paracetamol comprimido 500 mg	Comprimido	150.000		
241.	Pasta d'água 100 gr	Frasco	500		

242.	Prednisolona, fosfato sódico de solução oral 3 mg / ml	Frasco 60 ml	4.000		
243.	Prednisona 20 mg	Comprimido	10.000		
244.	Prometazina 50 mg/2 ml	Ampola	4.000		
245.	Propatilnitrato 10 mg	Comprimido	5.000		
246.	Propranolol 40 mg	Comprimido	40.000		
247.	Ranitidina 25 mg/ml – 2 ml	Ampola	5.000		
248.	Sais de reidratação oral pó para solução oral	Sachê	5.000		
249.	Salbutamol 100 mcg aerossol inalatório – 200 doses	Frasco	500		
250.	Salbutamol, sulfato 2 mg/5ml – susp. Oral	Frasco 60 ml	1.000		
251.	Scalp 19	Unidade	5.000		
252.	Scalp 21	Unidade	50.000		
253.	Scalp 23	Unidade	20.000		
254.	Scalp 25	Unidade	10.000		
255.	Scalp 27	Unidade	5.000		
256.	Seringa 1 ml c/ agulha 13x4,5	Unidade	50.000		
257.	Seringa 10 ml s/ agulha	Unidade	20.000		
258.	Seringa 20 ml s/ agulha	Unidade	20.000		
259.	Seringa 3 ml s/ agulha	Unidade	50.000		
260.	Seringa 5 ml s/ agulha	Unidade	50.000		
261.	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	80.000		
262.	Solução fisiológica 0,9% - 1 l (sistema fechado)	unidade	1.000		
263.	Solução fisiológica 0,9% - 100 ml (sistema fechado)	unidade	10.000		
264.	Solução fisiológica 0,9% - 250 ml (sistema fechado)	unidade	10.000		
265.	Solução fisiológica 0,9% - 500 ml (sistema fechado)	unidade	5.000		
266.	Solução glicofisiológica 500 ml – sistema fechado	Frasco	3.000		
267.	Solução glicosada 5% - 500 ml	Frasco	3.000		
268.	Solução Ringer com Lactato de Sódio – 500 ml sistema fechado	Frasco	1.000		
269.	Sonda de aspiração traqueal n°6	Unidade	1.000		
270.	Sonda de aspiração traqueal n°8	Unidade	1.000		
271.	Sonda de aspiração traqueal n°10	Unidade	8.000		
272.	Sonda de aspiração traqueal n°12	Unidade	10.000		
273.	Sonda naso enteral poliuretano DOBBHOFF n°12	Unidade	300		
274.	Sonda naso enteral poliuretano DOBBHOFF n°8	Unidade	300		
275.	Sonda uretral descartável n° 12	Pacote com 20 unidades	5.000		
276.	Sonda vesical Foley de 2 vias n° 12	Unidade	200		
277.	Sonda vesical Foley de 2 vias n° 14	Unidade	200		
278.	Sonda vesical Foley de 2 vias n° 16	Unidade	200		
279.	Sonda vesical Foley de 2 vias n° 18	Unidade	200		
280.	Sonda vesical Foley de 2 vias n° 20	Unidade	200		
281.	Sonda vesical Foley de 3 vias n° 20	Unidade	200		
282.	Sulfadiazina 500 mg	Comprimido	5.000		
283.	Sulfadiazina de prata 1%	Tubo com 50 g	1.000		
284.	Sulfametaxazol+trimetropina 400 mg +80 mg	Comprimido	5.000		
285.	Sulfametoxazol + trimetroprima suspensão oral 40 mg +8 mg / ml	Frasco 50 ml	1.000		
286.	Sulfato Ferroso 40 mg Fe	Comprimido	10.000		
287.	Sulfato ferroso solução oral 25 mg/ml Fe++	Frasco 30 ml	1.000		
288.	Tenoxicam 20 mg injetável	Frasco	500		
289.	Terbutalina 0,5 mg/1 ml	Ampola	400		
290.	Termômetro de Mercúrio	Unidade	500		
291.	Topiramato 50 mg	Comprimido	5.000		
292.	Torneira de 3 vias para infusão com trava	Unidade	2.000		
293.	Tramadol 50 mg	Comprimido	10.000		
294.	Tramadol 50 mg/ml	Ampola	4.000		
295.	Tubo Endotraqueal sem balão n°2,0	Unidade	50		
296.	Tubo Endotraqueal sem balão n°3,0	Unidade	50		
297.	Tubo Endotraqueal sem balão n°4,0	Unidade	50		
298.	Tubo Endotraqueal sem balão n°5,0	Unidade	50		
299.	Tubo Endotraqueal com balão n°6,0	Unidade	50		
300.	Tubo Endotraqueal com balão n°6,5	Unidade	50		
301.	Tubo Endotraqueal com balão n°7,0	Unidade	50		
302.	Tubo Endotraqueal com balão n°7,5	Unidade	50		
303.	Tubo Endotraqueal com balão n°8,0	Unidade	50		
304.	Tubo Endotraqueal com balão n°8,5	Unidade	50		
305.	Tubo Endotraqueal com balão n°9	Unidade	50		
306.	Valproato de sódio 50 mg/ml – susp. Oral	Frasco 100 ml	3.000		
307.	Varfarina sódica 5 mg	Comprimido	5.000		
308.	Prometazina 25 mg	Comprimido	10.000		
309.	Sonda para alimentação enteral em poliuretano, composta por tubo radiopático em toda a sua extensão, deve acompanhar fio-guia em aço inox pré-lubrificante composto por no mínimo 7 fios trançados e ponta atraumática. Adulta n°8, 105 cm.	Unidade	100		
310.	· Sonda para alimentação enteral em poliuretano, composta por tubo radiopático em toda a sua extensão, deve acompanhar fio-guia em aço inox pré-lubrificante composto por no mínimo 7 fios trançados e ponta atraumática. Adulta n°10, 105 cm	Unidade	100		
311.	Sonda para alimentação enteral em poliuretano, composta por tubo radiopático em toda a sua extensão, deve acompanhar fio-guia em aço inox pré-lubrificante composto por no mínimo 7 fios trançados e ponta atraumática. Adulta n°12, 120 cm.	Unidade	100		
312.	Sonda para alimentação enteral em poliuretano, composta por tubo radiopático em toda a sua extensão, deve acompanhar fio-guia em aço inox pré-lubrificante composto por no mínimo 7 fios trançados e ponta atraumática. Infantil, n°8, 60 cm.	Unidade	100		
313.	Retinol acetato 10.000 UI, aminoácidos 2,5%, metionina 0,5% e clorofenicol 0,5% - pomada oftálmica	Tubo 3,5 g	100		
314.	Anestésico de cloridrato de lidocaína 3% + bitartarato de norepinefrina caixa com 50 tubos com 1,8 ml	Caixa com 50	300		
315.	Anestésico injetável local à base de cloridrato de articaína 4% co vasoconstritor epinefrina 1:100.000 embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml e com registro no Ministério de Saúde.	Caixa com 50	150		
316.	Aplicador de dycal	Unidade	50		
317.	Aplicador de dycal duplo	Unidade	50		
318.	Cabo para bisturi n° 3	Unidade	50		
319.	cabo para espelho	Unidade	50		

320.	Caixas com 24 unidades de fio de nylon odontológico para sutura 3-0, monofilamentado preto, classe II, cuticular, estéril 45 cm, CTI 3/8 circ TRG 2.0cm	Caixa	100		
321.	Caixas com 50 tubetes de anestésico cloridrato de lidocaína e de fenilefrina, com 1,8 ml. O produto deve possuir registro no Ministério da Saúde	Caixa	300		
322.	Caixas com 50 unidades de fio de nylon odontológico para sutura 4-0, monofilamentado preto, classe II, cuticular, estéril 45 cm, CTI 3/8 circ TRG 2.0cm	Caixa	200		
323.	Caixas com 50 unidades de máscaras descartáveis Características: - Fixação por cordões ou elástico. - Clipe nasal de fácil ajuste. Eficiência de filtração bacteriana (BFE) da máscara tripla camada de 97% devido a camada intermediária de filtro bacteriológico.	Caixa	200		
324.	Caneta de alta-rotação: com 420.000 rotações por minuto, possui corpo em alumínio anodizado com canais arredondados de pega, sistema de conexão dois furos, sistema de substituição da broca através de saca-broca, spray triplo, controle de rotação através do pedal de comando, turbina balanceada, rolamentos apoiados em anéis de borracha sintética, baixo nível de ruído, baixo consumo de ar (35 litros/min.), pressão de trabalho 30 PSI, alto torque axial e radial e é esterilizável em autoclave. Acompanham os seguintes acessórios: 01 lata de óleo lubrificante para alta rotação, 01 agulha limpadora para o spray da alta rotação de 01 guarnição de borracha reserva para a conexão da caneta.	Unidade	5		
325.	Capas (protetor) p/seringa tríplice descartável, indicado para evitar contaminação nos pacientes, caixa contendo 100UN.	Caixa	100		
326.	Contra ângulo de formato anatômico, baixo peso e acoplável ao micromotor através de sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos a broca por um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1,baixo nível de ruído e vibração, possui corpo em alumínio e latão, giro livre de 360° sobre o micro motor, tamanho reduzido da cabeça, fixação da broca com trava de aço temperada com sistema lateral de acoplamento, eixo principal para brocas normais de contra ângulo com tração por encaixe e canal para trava, eixo principal do suporte de brocas apoiado sobre 2 rolamentos com esferas de aço, esterilizável em autoclave.	Unidade	10		
327.	Escova dental adulta, macia, com 04 fileiras de tufos, 34 tufos de cerdas, embaladas individualmente em saquinhos plásticos lacrados.	Unidade	2.000		
328.	Escova dental infantil, cerdas de nylon macia,com 03 fileiras de tufos, contendode 23 a 29 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo entre 13 a 16cm, anatômico com empunhadura. Embalagem apresentada em estojo plástico	Unidade	8.000		
329.	Espelho bucal n° 3	Unidade	30		
330.	Espelho bucal n° 4	Unidade	30		
331.	Extrator de tártaro Thorpe nº1	Unidade	30		
332.	Fórceps n° 17	Unidade	50		
333.	Lâminas de bisturi nº12, caixa c/100 unidades		150		
334.	Micro motor: compacto e anatômico de alto torque com sistema de conexão 02 furos, sistema intra de encaixe rápido que proporciona conexão 02 furos, sistema intra de encaixe rápido que proporciona conexão das pontas com facilidade e segurança permitindo o giro de 360° das peças acopladas, possui anel giratório acoplado ao corpo que permite inversão de rotação e regulagem de 3.000 a 18.000 RPM, com baixo nível de ruído, consumo de ar 65 litros/min. esterilizável em autoclave.	Unidade	2		
335.	Pasta dental, em creme, uso adulto, com flúor, tubo de 90gr.	Unidade	300		
336.	Pasta dental, em creme, uso infantil, com flúor, tubo de 90gr.	Unidade	300		
337.	Porta agulha tipo mayo hegar 14 cm	Unidade	100		
338.	Registro para cuspideira modelo AG	Unidade	10		
339.	Renovador instrumental - L	Unidade	10		
340.	Rolete de algodão com 100 unidades elaborado com fibras 100% algodão com excelente absorção isento de amido e cloro.	Unidade	100		
341.	Saco plástico 4cm x 23cm para sacolé, uso em biossegurança.	Unidade	500		
342.	Seringa tríplice	Unidade	500		
343.	seringacarpuleinox com refluxo.	Unidade	500		
344.	Sugador descartável odontológico, macio, atóxico, colorido, com registro na ANVISA/MS, pacote c/40 unidades.	Pacote	300		
345.	Tesioura Íris 12 cm em curva	Unidade	30		
346.	Tesoura reta 12 cm	Unidade	30		
347.	Tubosde gel dental infantil, contendo flúor, com 50gr	Unidade	100		
348.	Unidades com 90 gramas de pasta profilática para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Possui sabor refrescante e abrasivos adequadamente dosados.	Unidade	100		
349.	Unidades de fio dental em embalagem de 500 metros	Unidade	100		
350.	Unidades de anestésico tópico benzocaína 20% com 12 gramas com sabor	Unidade	100		
351.	Carvão ativado 280 mg	comprimido	1.500		
352.	Pacotescom 100 unidades de babador dental impermeável na cor azul. Características: 03 camadas(02 camadas de papel mais 01 camada de plástico), excelente padrão estético, tamanho 33x48cm, área de proteção 50% maior que os guardanapos convencionais, atende com praticidade as exigências debiossegurança, preserva a vestimenta do paciente, papel com frisos horizontais.	Pacote	150		
353.	Papel articular-contact	Unidade	50		
354.	Cimento de hidróxido de cálcio	Caixas	50		
355.	Matriz metálica-aço – 5 mm e 7 mm	Unidade	60		
356.	Agulha descartável curta para seringa Carpule	Caixas	50		
357.	Revelador para RX odontológico – 0,5 It-Kodak	Unidade	60		
358.	Película radiográfica dental intra-oral - odontológico	Caixas	50		
359.	Tricresol	Unidade	100		
360.	Ácido fosfórico	Frasco de 11	100		
361.	Fixador para RX odontológico – 0,5 It-Kodak	Unidade	50		
362.	Rolo de papel para ECG	Unidade	100		
363.	Sonda Gastrostomia 18Fr x 1,5 – REF 351815	Unidade	5		

Data da abertura dos envelopes: Dia 18/06/2019
Horário: 08 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 05 de Junho de 2019.

MARCELO ADRIANO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:2C13458F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.182, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 6º, incisos i, iii e iv da Lei Municipal nº 6.668, de 07 de janeiro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**50.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	50.000,00
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**6.182,78**
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - **0001**	R$	890,00
3390410000	CONTRIBUIÇÕES - **0001**	R$	355,78
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3654**	R$	4.937,00
06.182.0103.2141 - Corpo de Bombeiros		**R$**	**250.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1017**	R$	250.000,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.452.0105.2171 - Animais de Grande Porte		**R$**	**7.995,20**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	7.995,20
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0101.2054 - Conselho Municipal de Saúde de Pelotas		**R$**	**5.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4504**	R$	5.000,00
10.302.0101.2033 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**30.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4501**	R$	30.000,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**5.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4501**	R$	5.000,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**80.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4500**	R$	80.000,00
10.305.0101.2046 - Vigilância Ambiental		**R$**	**3.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4502**	R$	3.000,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito		**R$**	**30.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	30.000,00
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.541.0105.2158 - Arborização Urbana		**R$**	**6.640,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	6.640,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**5.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1012**	R$	5.000,00
12.361.0101.1007 - Novas EMEF's		**R$**	**800.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **1100**	R$	800.000,00
12.361.0101.1010 - Informatização de EMEF's		**R$**	**20.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **0020**	R$	20.000,00
12.361.0101.2059 - Alimentação de Qualidade EMEF		**R$**	**2.695,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	2.695,00
12.361.0101.2065 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Fundamental		**R$**	**631.848,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	616.715,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1012**	R$	15.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0031**	R$	133,00
12.361.0101.2066 - Reflexão e Transformação de Práticas Pedagógicas - Fundamental		**R$**	**35.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1100**	R$	35.000,00
12.361.0101.2067 - Novos Saberes		**R$**	**30.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1100**	R$	30.000,00
12.365.0101.2144 - Alimentação de Qualidade Pré-escola		**R$**	**232.544,55**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	490,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1501**	R$	232.054,55
12.365.0101.2162 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Creche		**R$**	**86.240,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	86.240,00
12.365.0101.2167 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Pré-escola		**R$**	**34.555,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	34.555,00
12.366.0101.2168 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - EJA		**R$**	**23.030,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	23.030,00
12.367.0101.2062 - Centro de Atendimento ao Autista		**R$**	**735,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	735,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.1 - CHEFIA DE GABINETE			

04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita		**R$**	**135,50**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0001**	R$	135,50
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**10.612,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **0001**	R$	10.612,00
241.3 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04.131.0002.2007 - Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação		**R$**	**8.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	8.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0101.2027 - Acolhimento Institucional - Idoso		**R$**	**6.125,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3122**	R$	6.125,00
08.242.0101.2028 -Acolhimento Institucional - Portador de Deficiência		**R$**	**3.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	3.000,00
08.242.0101.2073 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias		**R$**	**10.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0001**	R$	10.000,00
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente		**R$**	**25.765,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3122**	R$	25.765,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**11.000,00**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - **3181**	R$	3.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3154**	R$	8.000,00
08.244.0101.2038 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II		**R$**	**25.880,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **3153**	R$	20.000,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3153**	R$	5.880,00
08.244.0101.2076 - CadÚnico		**R$**	**5.218,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **3180**	R$	5.218,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop		**R$**	**42.054,40**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **3153**	R$	20.000,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3153**	R$	3.675,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3153**	R$	18.379,40
08.244.0101.2096 - Conselhos de Direitos de Políticas Públicas		**R$**	**4.700,00**
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **1001**	R$	2.300,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **1001**	R$	2.400,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0101.2244 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Criança e Adolescente		**R$**	**34.535,25**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	7.105,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **3121**	R$	27.430,25
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social		**R$**	**647,96**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	575,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **3494**	R$	72,96
244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA			
15.451.0104.2249 - Gestão Fundo para Sustentabilidade do Espaço Público		**R$**	**100.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **1011**	R$	100.000,00
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública		**R$**	**1.200,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	1.200,00
TOTAL		**R$**	**2.664.338,64**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0107.2213 - Veículos		**R$**	**50.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	18.000,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA - **0001**	R$	1.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	1.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	30.000,00
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**1.245,78**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	1.245,78
06.182.0103.2141 - Corpo de Bombeiros		**R$**	**250.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **1017**	R$	250.000,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.451.0102.2120 - Praças Públicas		**R$**	**184,20**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	184,20
15.452.0105.2171 - Animais de Grande Porte		**R$**	**7.811,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	7.811,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0101.2054 - Conselho Municipal de Saúde de Pelotas		**R$**	**5.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4504**	R$	5.000,00
10.302.0101.2033 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**30.000,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **4501**	R$	30.000,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**80.000,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **4500**	R$	80.000,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**5.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4501**	R$	5.000,00
10.305.0101.2046 - Vigilância Ambiental		**R$**	**3.000,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **4502**	R$	3.000,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.782.0103.2133 - Sinalização Eficiente		**R$**	**30.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	30.000,00
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.122.0002.2014 - Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental		**R$**	**6.640,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	6.640,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0101.1013 - Reforma e Ampliação EMEF's		**R$**	**86.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **1100**	R$	86.000,00

12.361.0101.2059 - Alimentação de Qualidade EMEF		**R$**	**232.054,55**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1501**	R$	232.054,55
12.361.0101.2065 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Fundamental		**R$**	**133,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0031**	R$	133,00
12.365.0101.1009 - Informatização de EMEI's		**R$**	**20.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **0020**	R$	20.000,00
12.365.0101.2251 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Manutenção Rede Infantil		**R$**	**799.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1012**	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1012**	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1100**	R$	779.000,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.1 - CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita		**R$**	**135,50**
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **0001**	R$	135,50
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**10.612,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	10.612,00
241.3 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04.131.0002.2007 - Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação		**R$**	**8.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	8.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0101.2027 - Acolhimento Institucional - Idoso		**R$**	**6.125,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3122**	R$	6.125,00
08.242.0101.2040 - Acolhimento em República		**R$**	**3.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	3.000,00
08.242.0101.2073 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias		**R$**	**10.000,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **0001**	R$	10.000,00
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente		**R$**	**25.765,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3122**	R$	25.765,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**11.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3181**	R$	3.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **3154**	R$	8.000,00
08.244.0101.2038 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II		**R$**	**9.555,00**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - **3153**	R$	5.880,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - **3153**	R$	3.675,00
08.244.0101.2076 - CadÚnico		**R$**	**5.218,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **3180**	R$	5.218,00
08.244.0101.2079 - Mais Inclusão		**R$**	**7.105,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	7.105,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop		**R$**	**18.379,40**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **3153**	R$	18.379,40
08.244.0101.2096 - Conselhos de Direitos de Políticas Públicas		**R$**	**4.700,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **1001**	R$	4.700,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0101.2244 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Criança e Adolescente		**R$**	**27.430,25**
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **3121**	R$	80,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3121**	R$	27.350,25
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social		**R$**	**575,00**
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **0001**	R$	575,00
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública		**R$**	**1.200,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **0001**	R$	1.200,00
06.182.0103.1047 - Sistema de Vídeo Monitoramento		**R$**	**4.937,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3654**	R$	4.937,00
TOTAL		**R$**	**1.759.805,68**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 1011 R$ 100.000,00; 3153 R$ 40.000,00; 3494 R$ 72,96 e Excesso de Arrecadação, no exercício, na Fonte 0031 R$ 764.460,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 13 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:8F8E2F01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA SEXTA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2018 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2018. VALIDADE: 12(DOZE) MESES – 08/06/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à aquisição lâmpadas e materiais elétricos**,** conforme especificações abaixo:
Ficam atualizadas as quantidades registradas os seguintes preços, para as seguintes empresas:
BMH MATERIAIS HIDRULICOS LTDA ME, CNPJ: 22.850.731/0001-69:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
14	000	Unidade	Unidade	Rolo de 20 metros de fita isolante.	Decorlux	R$3,40
16	230	Unidade	Unidade	Conector paralelo de 1 parafuso.	ICF	R$1,29
25	000	Unidade	Unidade	Conector isolado de derivação perfurante CDP 70 principal: 10-95 mm² derivação: 1,5 – 10 mm², torque de ajuste nominal: 8 N.M	MCI	R$3,80
40	330	Unidade	Unidade	Reator externo vapor sódio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator	Ideal	R$40,90
42	00	Unidade	Unidade	Reator de 400 W metálico, de uso externo 220V 60 HZ com alto fator de potência, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico.	Ideal	R$59,60

C RIFFEL COMERCIAL – ME, CNPJ: 20.474.900/0001-88:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
20	80	Unidade	Unidade	Abraçadeira de 260 mm com 3 parafusos para fixa a luminária.	Romagnole	R$21,00
21	58	Unidade	Unidade	Abraçadeira de 270 mm com 3 parafusos para fixa a luminária.	Romagnole	R$21,45
22	600	Unidade	Unidade	Luminária fixa simples, com tela de proteção para lâmpada de 150W, e 250W com suporte E40, com braço de 1 metro de comprimento.	Ilumet	R$41,00
32	110	Unidade	Unidade	Abraçadeira 180 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$25,00
33	110	Unidade	Unidade	Abraçadeira 200 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$25,00
34	110	Unidade	Unidade	Abraçadeira 220 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$19,00
35	150	Unidade	Unidade	Abraçadeira 230 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$19,40
37	10	Unidade	Unidade	Abraçadeira 280 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$21,80

COMERCIAL UNYLUX LTDA, CNPJ: 01.778.749/0001-27:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
01	000	Unidade	Unidade	Fotocontroladores (relés) conforme ABNT NBR 5123/2016 = T1(térmico, magnético, monotenção) de corrente alternada 100W, 220 V, 60 Hz e 1800 VA.	Tecnolinsa	R$13,00
02	700	Unidade	Unidade	Reator externo vapor de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	Maprelux	R$34,80
04	50	Unidade	Unidade	Reator interno vapor de sódio 250W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com selo Procel estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator, com chassi para luminárias da marca Opala.	TW	R$43,50
05	65	Unidade	Unidade	Reator interno, núcleo aberto, 100W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	TW	R$31,00
06	000	Unidade	Unidade	Reator interno de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com núcleo aberto, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	TW	R$39,00
12	000	Unidade	Unidade	Base para relé fotoelétrico, modelo chado de 360°, com haste galvanizada a fogo padrão ABNT	Tecnolinsa	R$3,80
15	70	Unidade	Unidade	Abraçadeira de 250 mm com 3 parafusos para fixa a luminária.	3N	R$20,00
19	00	Unidade	Unidade	Parafuso francês 5/8 x 70 galvanizado a fogo, com polca para fixa o braço da luminária na abraçadeira.	3N	R$2,90
24	800	Unidade	Unidade	Reator esterno vapor de sódio de 100 W 220V – 60 HZ Alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé fotoelétrico, com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto, deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator	Maprelux	R$27,00
31	950	Unidade	Unidade	Reator externo vapor de sódio 70W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator	Maprelux	R$26,40
36	25	Unidade	Unidade	Abraçadeira 300 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	3N	R$30,00
39	350	Unidade	Unidade	Reator externo vapor mercúrio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico.	Maprelux	R$35,00
41	110	Unidade	Unidade	Reator interno vapor de sódio 70 W A. P. tensão 220 V 60 HZ, medindo 0,7 cm largura x 14,5 de comprimento x 0,7 cm de altura com selo PROCEL estampado no produto e com caneca pintada.	Maprelux	R$24,90

DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI-EPP, CNPJ: 23.143.410/0001-97,

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
38	105	Rolo	100 metros	Fio sólido anti chama 450 V 750 V BWF norma NBR 1 x 1,5, cor preto, NM 247-3 Selo registro de segurança	Control	R$80,00

D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI - EPP, CNPJ: 73.234.742/0001-55:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
07	1000	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 70W 220V E 27, sódio, com vida mediana de 32000 horas e fluxo luminoso de 6.600 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Sanlight	R$11,06
09	250	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 150W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 17.200 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Sanlight	R$15,80
13	000	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 250W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 33.000 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Sanlight	R$19,42
43	00	Unidade	Unidade	Lâmpada de 400 W metálica E40	Sanlight	R$30,60

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA, CNPJ: 10.376.365/0001-79:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
18	000	Unidade	Unidade	Parafuso ½ x 30 com arruela e polca, galvanizado a fogo.	Picinnin	R$3,09
27	50	Unidade	Unidade	Braço curvo em aço galvanizado SAE 1020 para iluminação pública com encaixe de 48,3 mm (diâmetro externo), projeção 1,5 m, parede do tubo espessura 2,5 mm, conforme especificações técnicas do CEIP	Picinnin	R$63,00
28	00	Unidade	Unidade	Cabo multiplex 1 x 10 + 10 mm (1 fase + neutro)	CMR	R$1,26
30	150	Unidade	Unidade	Porca para parafuso de ½ x 30	Picinnin	R$0,78

LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EPP, CNPJ: 26.575.903/0001-94:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
08	1280	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 100W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 10.700 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Empalux	R$14,50
44	00	Unidade	Unidade	Luminária fechada 250W E40 refrator em lente plana ou policurvo de cristal temperada e refletor em chapa de alumínio estampado e anodizado de alto rendimento, com braço de suporte curvo comprimento 3m x 48,3 mm	Almirante Iluminação	R$190,00

REPUME REPUXACAO E METALURGICA LTDA, CNPJ: 52.103.033/0001-60,

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
03	00	Unidade	Unidade	Luminária pública CEIP-3, fechada para lâmpada VSAP 100 watts e 150watts, constituída por corpo em alumínio injetado; pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, protegida contra raios UV; refletor fabricado em uma única chapa de alumínio estampada, polido quimicamente e anodizado, com espessura mínima de 1 mm, com alto grau de pureza (99,5%), com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor) COM base para relé foto eletrônicos; o refletor deve ser independente do corpo da luminária; difusor de fechamento do grupo ótico em policarbonato injetado liso com proteção contra raios UV e com junta de vedação em material não degradável; porta lâmpada rosca E-40 em porcelana reforçada, conforme NBR 60238/2006 e NBR IEC 60598-1; a luminária deverá permitir o uso de reator integrado juntamente com o capacitor e o ignitor; com conector de engate rápido (Kit Removível), macho; sistema de fixação do braço, tipo encaixe liso, compatível com braço de diâmetro externo de 48,3 mm; parafusos de fixação do braço devem ser em aço inoxidável ou ferro galvanizado a fogo; grau de proteção mínimo – IP 65 para o grupo ótico e IP 33 para o compartimento de equipamentos auxiliares; rendimento óptico mínimo de 75%. Demais especificações conforme Manual de Especificações Técnicas, Versão 2, de setembro de 2007, elaborado pelo Centro de Excelência em Iluminação Pública – CEIP PUC/RS.	Repume	R$222,00

BMH MATERIAIS HIDRULICOS LTDA ME, CNPJ: 22.850.731/0001-69:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
14	150	Unidade	Unidade	Rolo de 20 metros de fita isolante.	Decorlux	R$3,40
16	700	Unidade	Unidade	Conector paralelo de 1 parafuso.	ICF	R$1,29
25	300	Unidade	Unidade	Conector isolado de derivação perfurante CDP 70 principal: 10-95 mm² derivação: 1,5 – 10 mm², torque de ajuste nominal: 8 N.M	MCI	R$3,80
40	400	Unidade	Unidade	Reator externo vapor sódio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator	Ideal	R$40,90
42	0	Unidade	Unidade	Reator de 400 W metálico, de uso externo 220V 60 HZ com alto fator de potência, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico.	Ideal	R$59,60

C RIFFEL COMERCIAL – ME, CNPJ: 20.474.900/0001-88:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
10	150	Unidade	Unidade	Suporte E27 de 1 parafuso para luminária.	Decorlux	R$2,00
11	150	Unidade	Unidade	Suporte E27 de 2 parafuso para luminária.	Decorlux	R$3,00
20	80	Unidade	Unidade	Abraçadeira de 260 mm com 3 parafusos para fixa a luminária.	Romagnole	R$21,00
21	80	Unidade	Unidade	Abraçadeira de 270 mm com 3 parafusos para fixa a luminária.	Romagnole	R$21,45
22	700	Unidade	Unidade	Luminária fixa simples, com tela de proteção para lâmpada de 150W, e 250W com suporte E40, com braço de 1 metro de comprimento.	Ilumet	R$41,00
23	700	Unidade	Unidade	Luminária fixa simples com tela de proteção para lâmpada de 125W, com suporte E27, com braço de 1 metro de comprimento.	Ilumet	R$24,50
29	250	Metros	Metros	Fio plastichumbo 2 x 1,5 mm cobre	Conducap	R$1,46
32	110	Unidade	Unidade	Abraçadeira 180 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$25,00
33	110	Unidade	Unidade	Abraçadeira 200 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$25,00

34	110	Unidade	Unidade	Abraçadeira 220 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$19,00
35	150	Unidade	Unidade	Abraçadeira 230 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$19,40
37	10	Unidade	Unidade	Abraçadeira 280 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$21,80
38	120	Rolo	100 metros	Fio sólido anti chama 450 V 750 V BWF norma NBR 1 x 1,5, cor preto, NM 247-3 Selo registro de segurança	RCM	R$57,00

COMERCIAL UNYLUX LTDA, CNPJ: 01.778.749/0001-27:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
01	1500	Unidade	Unidade	Fotocontroladores (relés) conforme ABNT NBR 5123/2016 = T1(térmico, magnético, monotenção) de corrente alternada 100W, 220 V, 60 Hz e 1800 VA.	Tecnolinsa	R$13,00
02	900	Unidade	Unidade	Reator externo vapor de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	Maprelux	R$34,80
04	50	Unidade	Unidade	Reator interno vapor de sódio 250W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com selo Procel estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator, com chassi para luminárias da marca Opala.	TW	R$43,50
05	100	Unidade	Unidade	Reator interno, núcleo aberto, 100W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	TW	R$31,00
06	100	Unidade	Unidade	Reator interno de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com núcleo aberto, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	TW	R$39,00
12	600	Unidade	Unidade	Base para relé fotoelétrico, modelo chado de 360°, com haste galvanizada a fogo padrão ABNT	Tecnolinsa	R$3,80
15	70	Unidade	Unidade	Abraçadeira de 250 mm com 3 parafusos para fixa a luminária.	3N	R$20,00
19	150	Unidade	Unidade	Parafuso francês 5/8 x 70 galvanizado a fogo, com polca para fixa o braço da luminária na abraçadeira.	3N	R$2,90
24	800	Unidade	Unidade	Reator esterno vapor de sódio de 100 W 220V – 60 HZ Alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé fotoelétrico, com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto, deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator	Maprelux	R$27,00
31	1200	Unidade	Unidade	Reator externo vapor de sódio 70W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator	Maprelux	R$26,40
36	00	Unidade	Unidade	Abraçadeira 300 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	3N	R$30,00
39	400	Unidade	Unidade	Reator externo vapor mercúrio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico.	Maprelux	R$35,00
41	130	Unidade	Unidade	Reator interno vapor de sódio 70 W A. P. tensão 220 V 60 HZ, medindo 0,7 cm largura x 14,5 de comprimento x 0,7 cm de altura com selo PROCEL estampado no produto e com caneca pintada.	Maprelux	R$24,90

D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI - EPP, CNPJ: 73.234.742/0001-55:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
07	1600	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 70W 220V E 27, sódio, com vida mediana de 32000 horas e fluxo luminoso de 6.600 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Sanlight	R$11,06
09	550	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 150W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 17.200 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Sanlight	R$15,80
13	300	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 250W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 33.000 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Sanlight	R$19,42
43	0	Unidade	Unidade	Lâmpada de 400 W metálica E40	Sanlight	R$30,60

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA, CNPJ: 10.376.365/0001-79:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
18	250	Unidade	Unidade	Parafuso ½ x 30 com arruela e polca, galvanizado a fogo.	Picinnin	R$3,09
27	50	Unidade	Unidade	Braço curvo em aço galvanizado SAE 1020 para iluminação pública com encaixe de 48,3 mm (diâmetro externo), projeção 1,5 m, parede do tubo espessura 2,5 mm, conforme especificações técnicas do CEIP	Picinnin	R$63,00
28	0	Unidade	Unidade	Cabo multiplex 1 x 10 + 10 mm (1 fase + neutro)	CMR	R$1,26
30	150	Unidade	Unidade	Porca para parafuso de ½ x 30	Picinnin	R$0,78

LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EPP, CNPJ: 26.575.903/0001-94:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
08	1500	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 100W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 10.700 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Empalux	R$14,50
44	30	Unidade	Unidade	Luminária fechada 250W E40 refrator em lente plana ou policurvo de cristal temperada e refletor em chapa de alumínio estampado e anodizado de alto rendimento, com braço de suporte curvo comprimento 3m x 48,3 mm	Almirante Iluminação	R$190,00

REPUME REPUXACAO E METALURGICA LTDA, CNPJ: 52.103.033/0001-60,

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
03	30	Unidade	Unidade	Luminária pública CEIP-3, fechada para lâmpada VSAP 100 watts e 150watts, constituída por corpo em alumínio injetado; pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, protegida contra raios UV; refletor fabricado em uma única chapa de alumínio estampada, polido quimicamente e anodizado, com espessura mínima de 1 mm, com alto grau de pureza (99,5%), com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor) COM base para relé foto eletrônicos; o refletor deve ser independente do corpo da luminária; difusor de fechamento do grupo ótico em policarbonato injetado liso com proteção contra raios UV e com junta de vedação em material não degradável; porta lâmpada rosca E-40 em porcelana reforçada, conforme NBR 60238/2006 e NBR IEC 60598-1; a luminária deverá permitir o uso de reator integrado juntamente com o capacitor e o ignitor; com conector de engate rápido (Kit Removível), macho; sistema de fixação do braço, tipo encaixe liso, compatível com braço de diâmetro externo de 48,3 mm; parafusos de fixação do braço devem ser em aço inoxidável ou ferro galvanizado a fogo; grau de proteção mínimo – IP 65 para o grupo ótico e IP 33 para o compartimento de equipamentos auxiliares; rendimento óptico mínimo de 75%. Demais especificações conforme Manual de Especificações Técnicas, Versão 2, de setembro de 2007, elaborado pelo Centro de Excelência em Iluminação Pública – CEIP PUC/RS.	Repume	R$222,00

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:FBC1B351

